



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro



PLANO ESTRATÉGICO

2010/2014

PRIMEIRA REVISÃO

- Prorrogado até dezembro de 2015, conforme Resolução TRE-RJ nº 918/2015
- Consolidação com as revisões de indicadores aprovadas em Reuniões de Análises da Estratégia

“O planejamento não diz respeito a
decisões futuras, mas às implicações
futuras de decisões presentes.”

(Peter Drucker)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Membros

Desembargador Luiz Zveiter, Presidente
Desembargadora Letícia de Faria Sardas, Vice-Presidente
Desembargador Federal Sergio Schwaitzer
Juiz de Direito Antonio Augusto de Toledo Gaspar, Corregedor
Juiz de Direito Luiz Roberto Ayoub
Jurista Leonardo Pietro Antonelli

Membros Substitutos

Desembargador Carlos Santos de Oliveira
Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos
Desembargador Federal Abel Fernandes Gomes
Juiz de Direito Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo
Juiz de Direito Gilberto Clóvis Farias Matos
Jurista Ana Tereza Basílio, Diretora da Escola Judiciária Eleitoral
Jurista Marcus Henrique Niebus Steele

Ministério Público

Dr. Maurício da Rocha Ribeiro, Procurador Regional Eleitoral
Dr. Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro, Procurador Regional Eleitoral, substituto

Defensoria Pública

Dra. Carmen Lúcia Alves de Andrade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Composição da Secretaria

Regina Célia M. S. Hickman Domenici
Diretora-Geral

Helga Teixeira Pitthan Espíndola
Secretária de Administração

Marx Chi Kong Siu
Secretário de Controle Interno e Auditoria

Alan Amand Torres
Secretário de Gestão de Pessoas

Helonice Curi Carvalho Moreira
Secretária Judiciária

Elizabeth Righetti Moraes
Secretária de Orçamento e Finanças

André dos Santos Sant'Anna
Secretário de Tecnologia da Informação

Composição da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Soraya Previtali
Assessora

Claudeci E. Siqueira de Oliveira
Clotilde M. David Gastaldoni
Diego Ferreira Guedes
Flávia Conceição de Lima Vidal
Marianne Carvalho Baltar
Tatiana de Freitas Kagohara

MAPA ESTRATÉGICO

Apresentação	5
Direcionadores Estratégicos	8
Missão	8
Visão de futuro	8
Valores institucionais	9
Atributos de Valor	10
Objetivos Estratégicos e Indicadores de Desempenho	12
Iniciativas Estratégicas	94
Quadro de Alinhamento ao Plano Estratégico da Justiça Eleitoral	188

APRESENTAÇÃO

Apresentação



Um dos maiores desafios das instituições públicas é o de conseguir traçar, no presente, os rumos a serem seguidos para obter os resultados esperados pela sociedade.

Esta tarefa torna-se ainda mais difícil quando se observa o quanto o avanço da tecnologia, a velocidade das informações e o processo de globalização têm contribuído para aumentar os níveis de exigência da sociedade quanto a produtos e serviços de qualidade, requerendo uma postura proativa por parte das organizações.

Dessa maneira, faz-se necessário que os gestores públicos adotem modernas práticas gerenciais, alinhadas ao constante acompanhamento das profundas transformações pelas quais o mundo vem passando.

O planejamento estratégico apresenta-se como uma das principais ferramentas para se alcançar um modelo de administração gerencial flexível e eficiente como exigem os tempos atuais.

APRESENTAÇÃO

Seguindo essa tendência e de acordo com as premissas descritas na Resolução CNJ nº 70, de 18/03/2009, que estabeleceu a Estratégia do Poder Judiciário, o TRE-RJ instituiu seu planejamento estratégico para o período de 2010 a 2014 por meio da Resolução nº 720, de 14/12/2009.

Deve-se levar em consideração, contudo, que o planejamento estratégico não é uma ferramenta infalível, utilizada para resolver todas as situações futuras, e sim uma metodologia gerencial para formular estratégias que permitam estabelecer a direção a ser seguida pela instituição visando ao alcance dos objetivos planejados. Em consequência, não é estático, mas dinâmico, devendo ser alterado conforme variam os fatores internos e externos à organização.

Destarte, com o objetivo de apresentar proposta de um Planejamento Estratégico para a Justiça Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral publicou, em 09/03/2012, a Resolução nº 23.371, que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, contendo as diretrizes nacionais às quais todos os Regionais deveriam se alinhar, consoante disposto no art. 2º da referida Resolução.

Cumprindo as determinações do TSE, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro promoveu o processo de alinhamento do Planejamento Estratégico vigente ao Planejamento da Justiça Eleitoral.

A metodologia de trabalho constou, inicialmente, de reciclagem conceitual da equipe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão e representantes das demais unidades da Secretaria do Tribunal em análise e revisão da estratégia, durante a qual os participantes dividiram-se em grupos para discutir temas, objetivos, indicadores, metas e projetos constantes do Plano Estratégico do TRE-RJ, oportunidade em que se observou a necessidade de promoção de ajustes como forma de garantir a trajetória estratégica estabelecida para o horizonte temporal de 2010 a 2014. Paralelamente, foi analisado o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral.

Em seguida, foram realizadas reuniões com diversas unidades do Tribunal, sob coordenação da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, visando apresentar e discutir os objetivos e indicadores definidos no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral, assim como o resultado das análises realizadas na primeira fase.

O trabalho integrado das unidades gerou a proposição de revisão, exclusão e inclusão de objetivos e indicadores, atualização de metas, reformulação de prioridades e surgimento de novas iniciativas, em observância às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O material consolidado foi apresentado e novamente discutido em quatro reuniões que envolveram a Direção Geral e os titulares das Secretarias e Gabinetes, visando à pré-validação da

APRESENTAÇÃO

primeira revisão do Plano Estratégico do TRE-RJ 2010/2014, preliminarmente à apreciação pela Corte Eleitoral. O quadro de alinhamento do Plano Estratégico do TRE-RJ ao da Justiça Eleitoral encontra-se anexo a este documento.

Por meio do Plano ora aprovado e do empenho do corpo funcional em sua execução, o TRE-RJ busca associar da melhor forma possível os recursos disponíveis e as expectativas e demandas da Sociedade, concretizando sua estratégia em excelência na prestação de serviços eleitorais.

Dezembro, 2012.

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

Direcionadores Estratégicos

MISSÃO

A missão de uma organização é o seu propósito de ser. Geralmente a missão responde à pergunta: Por que existimos?

O TRE-RJ adotou a missão definida pelo TSE para a Justiça Eleitoral:

“Garantir a legitimidade do processo eleitoral”



VISÃO DE FUTURO

A visão de futuro de uma organização descreve onde ela quer chegar. Geralmente a visão de futuro responde a pergunta: Onde queremos chegar?

O TRE-RJ adotou a seguinte visão de futuro para 2014:



“Ser reconhecido pela prestação de serviços eleitorais
de qualidade por meio da gestão efetiva de seus
processos internos”

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

VALORES INSTITUCIONAIS

Valores são as convicções dominantes, as crenças, os ideais, as regras comportamentais que norteiam a maneira como a organização pensa, age e responde a situações. Eles respondem a pergunta: “Em que acreditamos?”

O TRE-RJ identificou os seguintes valores institucionais:

- **ÉTICA** - Agir com retidão, honestidade, integridade e imparcialidade em todas as ações e relações;
- **COOPERAÇÃO** - Atuar com espírito de equipe, compartilhando responsabilidades e resultados;
- **COMPROMETIMENTO** - Exercer as atividades com dedicação, empenho e profissionalismo;
- **ORGULHO INSTITUCIONAL** - Sentir orgulho de fazer parte de uma instituição reconhecida pela relevância dos serviços prestados à ordem democrática;
- **CRIATIVIDADE** - Capacidade de resolver problemas de forma inovadora e criativa.



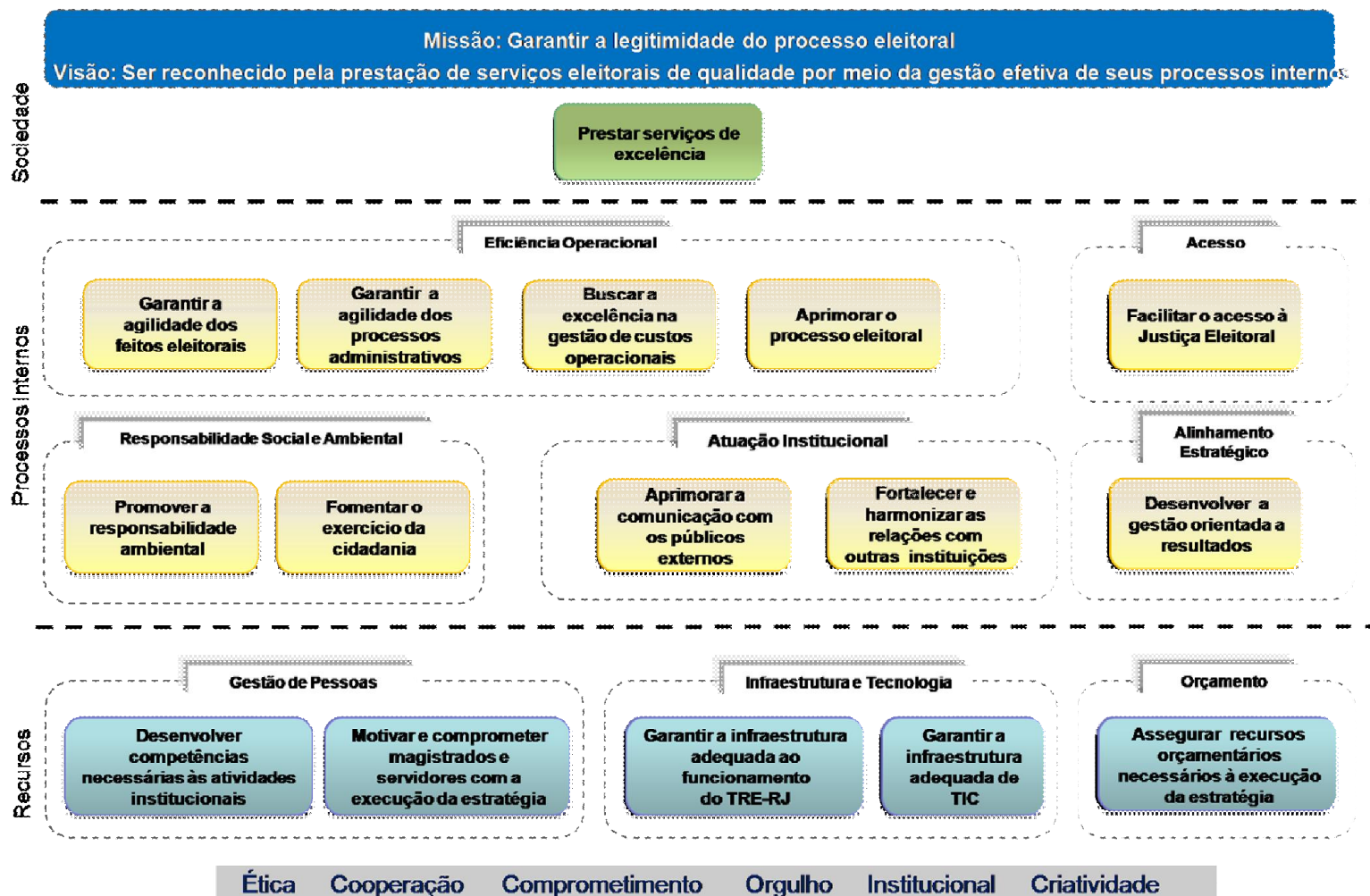
DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

ATRIBUTOS DE VALOR

Durante o processo de planejamento estratégico, definiu-se que o público alvo da Instituição é a Sociedade. Atributos de valor são os benefícios que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro se propõe a entregar à Sociedade, a seguir descritos:

- **CREDIBILIDADE** - Demonstrar verdade, coerência, confiabilidade e segurança, garantindo a tranquilidade do processo eleitoral e a legitimidade da Instituição perante a sociedade.
- **CELERIDADE** - Atuar com rapidez e qualidade na entrega dos serviços e no trâmite processual.
- **MODERNIDADE** - Buscar atualização constante de conhecimentos, incorporando novas tecnologias e métodos, a fim de prestar serviços eficientes à sociedade.
- **ÉTICA** - Agir dentro dos princípios de Justiça e Igualdade, norteado pelos valores institucionais e pelo respeito à dignidade da pessoa humana.
- **ACESSO** - Facilitar o acesso a serviços e informações, aproximando cidadão e Instituição.
- **TRANSPARÊNCIA** - Agir com clareza, dando visibilidade a todas as ações institucionais.
- **IMPARCIALIDADE** - Orientar-se estritamente pelo interesse público, agindo com impessoalidade.
- **PROBIDADE** - Atuar com integridade, distinguindo o interesse público do privado, demonstrando respeito na gestão da coisa pública.
- **RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL** - Atuar para a garantia da cidadania e da gestão ambiental, por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecoeficientes.
- **EFETIVIDADE** - Produzir resultados que atendam às expectativas da sociedade na condução do processo eleitoral e na gestão dos recursos públicos.

MAPA ESTRATÉGICO



Objetivos Estratégicos e Indicadores de Desempenho

Perspectiva: Recursos**Tema:** Orçamento

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia

Descrição do objetivo: Planejar e gerir o orçamento de forma integrada e alinhada à estratégia, como forma de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o alcance dos objetivos do TRE-RJ.

Indicadores:

Indicador nº ORÇ 01	Execução orçamentária
O que mede	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado.
Para que medir	Para verificar a capacidade do TRE-RJ para executar os recursos programados.
Meta	Executar 100% dos recursos disponibilizados, anualmente.

Indicador nº ORÇ 02	Índice de execução financeira
O que mede	A relação entre o valor liquidado e o valor executado do orçamento dentro do exercício.
Para que medir	Para monitorar a execução financeira do TRE-RJ, a fim de torná-la mais eficiente.
Meta	Alcançar 85% de liquidação dos recursos executados, até 2014.

Indicador nº ORÇ 03	Índice de execução do orçamento estratégico
O que mede	O percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal.
Para que medir	Para avaliar o índice de orçamento executado nas iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico disponibilizado.
Meta	Aumentar para 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal, até 2014.

Linhas de atuação:

- Planejamento e gestão orçamentária alinhados à estratégia
- Eficiência na gestão orçamentária

Iniciativas:

- Sistema de Acompanhamento da Execução

Perspectiva: Recursos

Tema: Orçamento

Indicador nº ORÇ 01	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Objetivo Estratégico	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia
Descrição do objetivo	Planejar e gerir o orçamento de forma integrada e alinhada à estratégia, como forma de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o alcance dos objetivos do TRE-RJ.
O que mede	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado.
Para que medir	Para verificar a capacidade do TRE-RJ para executar os recursos programados.
Quem mede (*)	Seção de Execução Orçamentária (SEORÇA)
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Fonte de dados	Sistema de Administração Financeira - SIAFI
Como medir	Orçamento Executado (OrçExec), dividido pelo Orçamento Disponibilizado (OrçDisp), multiplicado por cem. $EO = (OrçExec / OrçDisp) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Orçamento (CORÇA)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2010 - 94,3% 2011 - 99,9%
Meta	Executar 100% dos recursos disponibilizados, anualmente.
Metas plurianuais	2012 - 100%
	2013 - 100%
	2014 - 100%
Observações	1) Excluem-se do cálculo do indicador as despesas relativas a pessoal, benefícios, contribuição social e pleitos eleitorais. 2) Entende-se por "orçamento executado" a despesa empenhada. 3) Entende-se por "orçamento disponibilizado" a dotação final, isto é, a dotação inicial acrescida dos respectivos créditos adicionais.

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Recursos
Tema: Orçamento

Indicador nº ORÇ 02	ÍNDICE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
Objetivo Estratégico	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia
Descrição do objetivo	Planejar e gerir o orçamento de forma integrada e alinhada à estratégia, como forma de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o alcance dos objetivos do TRE-RJ.
O que mede	A relação entre o valor liquidado e o valor executado do orçamento dentro do exercício.
Para que medir	Para monitorar a execução financeira do TRE-RJ, a fim de torná-la mais eficiente.
Quem mede (*)	Seção de Execução Orçamentária (SEORÇA)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Sistema de Administração Financeira - SIAFI
Como medir	Orçamento Liquidado (OrçLiq), dividido pelo Orçamento Executado (OrçExec), multiplicado por cem. $EOL = (OrçLiq / OrçExec) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Orçamento (CORÇA)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2010 - 59,16% 2011 - 69,59%
Meta	Alcançar 85% de liquidação dos recursos executados, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 75%
	2013 - 80%
	2014 - 85%
Observações	1) Excluem-se do cálculo do indicador as despesas relativas a pessoal, benefícios, contribuição social e pleitos eleitorais. 2) Entende-se por “orçamento executado” a despesa empenhada. 3) Entende-se por “orçamento liquidado” as despesas devidamente liquidadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Recursos

Tema: Orçamento

Indicador nº ORÇ 03	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO
Objetivo Estratégico	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia
Descrição do objetivo	Planejar e gerir o orçamento de forma integrada e alinhada à estratégia, como forma de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o alcance dos objetivos do TRE-RJ.
O que mede	O percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal.
Para que medir	Para avaliar o índice de orçamento executado nas iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico disponibilizado.
Quem mede (*)	Seção de Execução Orçamentária (SEORÇA)
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Fonte de dados	LOA, Créditos Orçamentários e Planejamento Estratégico
Como medir	Valor executado nas iniciativas estratégicas (VExecInicEst), dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VDisInEst), multiplicado por 100. $EOE = (VExecInicEst / VDisInEst) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Orçamento (CORÇA)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2010 - Não mensurado 2011 - 1,99%
Meta	Aumentar para 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 98 %
	2013 - 99%
	2014 - 100%
Observações	1) Iniciativas estratégicas são aquelas indicadas no Plano Estratégico do Tribunal e as que passem a compor o portfólio de projetos estratégicos ao longo da execução da estratégia. 2) O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA. 3) Entende-se por “valor disponibilizado” a dotação final, isto é, a dotação inicial acrescida dos respectivos créditos adicionais (para iniciativas estratégicas). 4) Entende-se por “valor executado” a despesa empenhada (para iniciativas estratégicas).

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Recursos

Tema: Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo: Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ

Descrição do objetivo: Prover e gerir os recursos físicos (mobiliário e imobiliário) adequados ao funcionamento das unidades, garantindo aos magistrados, servidores e clientes externos condições de saúde e segurança.

Indicadores:

Indicador nº IT 01	Índice de adequação das instalações físicas
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais cujas instalações físicas são consideradas adequadas, de acordo com os critérios estabelecidos.
Para que medir	Para estabelecer a priorização de investimentos em obras e reformas e melhorar as instalações dos cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro.
Meta	Alcançar 20% de cartórios eleitorais com instalações físicas adequadas, até 2014.

Indicador nº IT 02	Índice de adequação dos materiais permanentes
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais com quantitativo de materiais permanentes adequados ao padrão estabelecido.
Para que medir	Para priorizar investimentos em materiais permanentes a fim de garantir a adequação dos cartórios eleitorais e melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento ao público.
Meta	Atingir 60% de cartórios eleitorais com quantitativo de materiais permanentes adequados, até 2014.

Indicador nº IT 03	Índice de instalações acessíveis
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais cujas instalações físicas estão adaptadas para o atendimento de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida.
Para que medir	Para orientar a realização de ações que permitam a participação das pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida no uso dos serviços prestados pelos cartórios eleitorais.
Meta	Atingir 23% de cartórios eleitorais acessíveis, até 2014.

Linhas de atuação:

- Diagnóstico da infraestrutura imobiliária e mobiliária
- Política imobiliária institucional

- Planejamento plurianual de obras e reformas

Iniciativas:

- Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais

Perspectiva: Recursos

Tema: Infraestrutura e Tecnologia

INDICADORES E METAS

Indicador nº IT 01	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS
Objetivo Estratégico	Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ
Descrição do objetivo	Prover e gerir os recursos físicos (mobiliário e imobiliário) adequados ao funcionamento das unidades, garantindo aos magistrados, servidores e clientes externos condições de saúde e segurança.
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais cujas instalações físicas são consideradas adequadas, de acordo com os critérios estabelecidos.
Para que medir	Para estabelecer a priorização de investimentos em obras e reformas e melhorar as instalações dos cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro.
Quem mede (*)	Coordenadoria de Engenharia (COENG) Automatizada – TCart
Quando medir	Anualmente, em dezembro.
Fonte de dados	Relatório de condições das instalações físicas
Como medir	Total de cartórios cujas instalações físicas tenham sido consideradas adequadas (TCartInstFisAdeq), dividido pelo Total de cartórios (TCart), multiplicado por cem. $AIF = (TCartInstFisAdeq / TCart) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Engenharia (COENG)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não aplicável
Meta	Alcançar 20% de cartórios eleitorais com instalações físicas adequadas, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - Não aplicável
	2013 - 15%
	2014 - 20%
Observações	1) Entende-se por imóvel com instalação física adequada aquele que ficar classificado nas categorias ótimo ou bom, de acordo com os critérios abaixo identificados. Classificação: Pontuação ≥ 80: Ótimo; Pontuação ≥ 60 e < 80: Bom; Pontuação ≥ 40 e < 60: Regular; Pontuação ≥ 20 e < 40: Ruim; e Pontuação < 20: Péssimo; 2) Para a classificação dos imóveis, serão adotados os critérios de avaliação constantes da lista de assertivas abaixo. Para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação máxima correspondente à questão e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final a pontuação total do imóvel:

I. Área – 15 pontos

O imóvel possui área adequada ao seu perfil? **(8 pontos)**

O imóvel possui área de depósito? **(3 pontos)**

*Se possuir, mas for insuficiente, atribuir 1,5 pontos

O imóvel possui área de arquivo? **(4 pontos)**

*Se possuir, mas for insuficiente, atribuir 2 pontos

II. Estabilidade de alvenaria e estrutura – 15 pontos

A estrutura do imóvel está em bom estado? **(15 pontos)**

*Se a estrutura estiver em mal estado de conservação, mas não condenada, atribuir 7,5 pontos

III. Cobertura – 7 pontos

Laje com impermeabilização ou com telhado? **(4 pontos)**

O imóvel está livre de infiltrações? **(3 pontos)**

IV. Segurança – 8 pontos

As portas e janelas do imóvel são resistentes, vedadas à passagem de águas pluviais? **(2 pontos)**

As instalações conferem segurança ao cartório? **(2 pontos)**

A localização do imóvel é segura? **(2 pontos)**

Existe algum sistema de controle de incêndio adequado? **(2 pontos)**

V. Instalações elétricas e manutenção – 15 pontos

O piso encontra-se em boas condições? **(2 pontos)**

A iluminação é adequada? **(3 pontos)**

O imóvel possui ventilação/condicionamento de ar suficientes? **(4 pontos)**

As Instalações elétricas estão em boas condições**? **(6 pontos)**

VI. Instalações hidrossanitárias – 15 pontos

O imóvel possui ao menos 1 (um) banheiro para os servidores? **(6 pontos)**

O imóvel possui ao menos 1 (um) banheiro para o público externo? **(4 pontos)**

Há reservatório de água potável coberto? **(3 pontos)**

As Instalações hidráulicas estão em boas condições**? **(2 pontos)**

VII. Localização – 5 pontos

O imóvel encontra-se bem localizado? **(3 pontos)**

O cartório está devidamente identificado? **(2 pontos)**

VIII. Higiene e salubridade – 6 pontos

O imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros vetores? **(6 pontos)**

IX. Funcionalidade – 6 pontos

A distribuição do espaço é adequada ao funcionamento do cartório? **(6 pontos)**

X. Área de atendimento – 8 pontos

O ambiente é bem refrigerado? **(4 pontos)**

Possui espaço adequado para espera? **(4 pontos)**

****** Para as questões quanto às boas condições das instalações elétricas e hidráulicas, serão efetuadas as seguintes avaliações, onde, a partir da lista de assertivas, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 0,5 (meio) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final o total de pontos da questão geral.

Instalações Elétricas:

1. O fornecimento de energia está adequado à demanda?
2. As fases do relógio estão equilibradas?
3. Existe aterramento adequado para as instalações elétricas, máquinas e equipamentos?
4. Os painéis elétricos existentes encontram-se desobstruídos?
5. Nos painéis elétricos há emprego de proteção que evite o contato físico acidental com os barramentos?
6. Há circuito independente para aparelhos de alta amperagem (Impressora a laser, multifuncional)?
7. Possui quantidade de tomadas e plugs elétricos suficientes?
8. As tomadas e plugs encontram-se em bom estado de conservação?
9. Há medidor independente?
10. As tomadas existentes nos pisos, possuem proteção a entrada de água ou objetos estranhos?
11. Os cabos utilizados em extensões elétricas se encontram em perfeito estado e são contínuos, não apresentando emendas?
12. Existe cabeamento estruturado de rede lógica e telefonia?

Instalações Hidráulicas:

1. As redes de água e de esgoto são constituídas de tubos de PVC?
2. Há cisterna com bomba?
3. A rede de esgoto tem caimento adequado para a rede pública?
4. As instalações hidráulicas estão livres de infiltrações?

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Recursos

Tema: Infraestrutura e Tecnologia

Indicador nº IT 02	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES
Objetivo Estratégico	Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ
Descrição do objetivo	Prover e gerir os recursos físicos (mobiliário e imobiliário) adequados ao funcionamento das unidades, garantindo aos magistrados, servidores e clientes externos condições de saúde e segurança.
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais com quantitativo de materiais permanentes adequados ao padrão estabelecido.
Para que medir	Para priorizar investimentos em materiais permanentes a fim de garantir a adequação dos cartórios eleitorais e melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento ao público.
Quem mede (*)	Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP) Automatizada TCart
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Fonte de dados	Relatório de materiais permanentes
Unidade de medida	Percentual
Como medir	Total de cartórios eleitorais considerados adequados (TCartAdeqMatPer) conforme padrão, dividido pelo total de cartórios eleitorais (TCart), multiplicado por cem. $AMP = (TCartAdeqMatPer / TCart) \times 100$
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não aplicável
Meta	Atingir 60% de cartórios eleitorais com quantitativo de materiais permanentes adequados, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - Não aplicável
	2013 - 45%
	2014 - 60%
Observações	Entende-se por cartórios eleitorais considerados adequados aqueles que possuem o quantitativo mínimo de mobiliário, de acordo com os critérios abaixo relacionados. Perfis dos Cartórios Eleitorais: Perfil 1 – até 30.000 eleitores Perfil 1 plus – com atendimento acima da média Perfil 2 – até 40.000 eleitores Perfil 2 plus – com atendimento acima da média Perfil 3 – até 50.000 eleitores Perfil 3 plus – com atendimento acima da média Perfil 4 – até 60.000 eleitores Perfil 4 plus – com atendimento acima da média Perfil 5 – até 80.000 eleitores Perfil 5 plus – com atendimento acima da média Perfil 6 – acima de 80.000 eleitores Perfil 6 plus – com atendimento acima da média

ITEM/QUANTIDADE POR PERFIL**Perfil 1:**

1 Estação de trabalho em L; 4 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 2 mesas para impressora; 5 gaveteiros; 6 poltronas giratórias com braço; 6 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 3 assentos de longarina; 1 armário em aço; 2 armários melamínicos; 4 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

Perfil 1 plus:

1 Estação de trabalho em L; 5 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 3 mesas para impressora; 6 gaveteiros; 7 poltronas giratórias com braço; 7 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 8 assentos de longarina; 1 armário em aço; 2 armários melamínicos; 4 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

Perfil 2:

1 Estação de trabalho em L; 5 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 2 mesas para impressora; 6 gaveteiros; 7 poltronas giratórias com braço; 7 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 3 assentos de longarina; 1 armário em aço; 2 armários melamínicos; 4 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

Perfil 2 plus:

1 Estação de trabalho em L; 5 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 3 mesas para impressora; 6 gaveteiros; 7 poltronas giratórias com braço; 7 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 8 assentos de longarina; 1 armário em aço; 2 armários melamínicos; 4 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

Perfil 3:

1 Estação de trabalho em L; 5 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 3 mesas para impressora; 6 gaveteiros; 7 poltronas giratórias com braço; 7 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 4 assentos de longarina; 1 armário em aço; 3 armários melamínicos; 6 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

Perfil 3 plus:

1 Estação de trabalho em L; 6 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 3 mesas para impressora; 7 gaveteiros; 8 poltronas giratórias com braço; 8 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 10 assentos de longarina; 1 armário em aço; 3 armários melamínicos; 6 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

Perfil 4:

1 Estação de trabalho em L; 6 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 3 mesas para impressora; 7 gaveteiros; 8 poltronas giratórias com braço; 8 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 5

assentos de longarina; 1 armário em aço; 3 armários melamínicos; 8 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

Perfil 4 plus:

1 Estação de trabalho em L; 6 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 4 mesas para impressora; 7 gaveteiros; 8 poltronas giratórias com braço; 8 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 12 assentos de longarina; 1 armário em aço; 3 armários melamínicos; 8 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

Perfil 5:

1 Estação de trabalho em L; 6 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 4 mesas para impressora; 7 gaveteiros; 8 poltronas giratórias com braço; 8 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 6 assentos de longarina; 1 armário em aço; 4 armários melamínicos; 10 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

Perfil 5plus:

1 Estação de trabalho em L; 6 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 4 mesas para impressora; 7 gaveteiros; 8 poltronas giratórias com braço; 8 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 14 assentos de longarina; 1 armário em aço; 4 armários melamínicos; 10 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

Perfil 6:

1 Estação de trabalho em L; 6 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 4 mesas para impressora; 7 gaveteiros; 8 poltronas giratórias com braço; 8 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 7 assentos de longarina; 1 armário em aço; 4 armários melamínicos; 12 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

Perfil 6 plus:

1 Estação de trabalho em L; 6 mesas para computador; 3 mesas auxiliares; 4 mesas para impressora; 7 gaveteiros; 8 poltronas giratórias com braço; 8 cadeiras fixas; 2 cadeiras tipo escolar; 16 assentos de longarina; 1 armário em aço; 4 armários melamínicos; 12 estantes; 1 geladeira; 1 mesa para copa; 1 microondas; 1 bebedouro ou purificador interno; 1 escada doméstica.

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Recursos

Tema: Infraestrutura e Tecnologia

INDICADORES E METAS

Indicador nº IT 03	ÍNDICE DE INSTALAÇÕES ACESSÍVEIS
Objetivo Estratégico	Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ
Descrição do objetivo	Prover e gerir os recursos físicos (mobiliário e imobiliário) adequados ao funcionamento das unidades, garantindo aos magistrados, servidores e clientes externos condições de saúde e segurança.
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais cujas instalações físicas estão adaptadas para o atendimento de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida.
Para que medir	Para orientar a realização de ações que permitam a participação das pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida no uso dos serviços prestados pelos cartórios eleitorais.
Quem mede (*)	Coordenadoria de Engenharia (COENG) Automatizada TCart
Quando medir	Anualmente, em dezembro.
Fonte de dados	Relatório de acessibilidade das instalações físicas de cartórios eleitorais
Como medir	Total de cartórios acessíveis (TCartAce), dividido pelo total de cartórios eleitorais (TCart), multiplicado por cem. $IA = (TCartAce / TCart) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Engenharia (COENG)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não aplicável
Meta	Atingir 23% de cartórios eleitorais acessíveis, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - Não aplicável
	2013 - 20%
	2014 - 23%
Observações	Entende-se por cartório acessível aquele que alcançar a pontuação máxima, de acordo com os critérios abaixo identificados. Classificação: Pontuação = 10: Cartório acessível; Pontuação ≥ 5 e < 10: Cartório que comporta adaptação; Pontuação 0 em qualquer quesito de qualquer um dos temas: Cartório sem possibilidade de adaptação Para a classificação dos cartórios, serão adotados os critérios de avaliação constantes da lista de assertivas abaixo. I. Acesso – 6 pontos 1) Imóvel sem desníveis nas áreas de circulação interna ou externa ou com desnível $\leq 0,5\text{cm}$ e portas com largura $\geq 80\text{cm}$. (6 pontos) 2) Imóvel com desníveis $> 0,5\text{cm}$, sem rampas, nem elevador ou plataforma elevatória:

- Com possibilidade de construção de rampa adequada*, dentro do terreno e sem necessidade de escavação. **(3 pontos)**
- Com possibilidade de construção de rampa ou instalação de elevadores ou plataformas, porém com dispêndios muito onerosos. **(0 ponto)**
- Sem espaço para construção de rampa dentro do terreno e sem invasão da área de atendimento. **(0 ponto)**

*Rampa adequada: largura mínima de 1,20m; inclinação: comprimento = 12 x desnível; piso antiderrapante; guarda-corpo em dois níveis; no máximo dois patamares

II. Sanitários - 2 pontos

- 1) Existe ao menos um sanitário totalmente acessível****(2 pontos)**
- 2) O sanitários existente não tem adaptações de acessibilidade, mas tem dimensões mínimas de 1,50m x 1,70m ou tem possibilidade de ampliação. A circulação até o sanitário tem largura mínima de 90cm, sem desníveis ou com desníveis vencidos por rampa. **(1 ponto)**
- 3) O sanitários existente não é acessível e não comporta adaptações necessárias para torná-lo acessível a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida. **(0 ponto)**

** Sanitário totalmente acessível: porta com largura mínima de 80cm; circulação de acesso com largura mínima de 90cm; dimensões mínimas de 1,50 x 1,70m; louças, metais e barras de apoio adequados ao uso por pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida.

III. Atendimento - 2 pontos

- 1) O balcão ou mesa de atendimento tem altura MÁXIMA de 1,05m e há espaço livre de 1,20 x 0,80m para cadeirante na área de espera. **(2 pontos)**
- 2) O espaço e o mobiliário utilizado para o atendimento são inadequados para utilização por pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, porém há possibilidade de alteração da situação. **(1 ponto)**
- 3) A área de atendimento não permite melhorias visando à acessibilidade. **(0 ponto)**

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Recursos

Tema: Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo: Garantir a infraestrutura adequada de TIC

Descrição do objetivo: Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento, de forma a garantir o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a disponibilidade dos equipamentos e sistemas essenciais à execução da estratégia.

Indicadores:

Indicador nº IT 04	Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC
O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TIC, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.
Para que medir	Para minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TIC por meio de monitoramento e medição.
Meta	Assegurar 99,80% de disponibilidade de sistemas de TIC, até 2014.

Indicador nº IT 05	Índice de porte em TIC conforme requisitos definidos na Resolução 90/CNJ
O que mede	O percentual de atendimento aos requisitos de TIC definidos pelo CNJ, com base em critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para avaliar o nível de infraestrutura de TIC, considerando os 5 (cinco) principais componentes de avaliação da infraestrutura de TIC (Tecnologia, Força de trabalho total mínima de TIC, Automação, Governança de TIC e Capacitação em TIC).
Para que medir	Para identificar as áreas em que devem ser priorizados os investimentos para melhoria da infraestrutura de TIC, de acordo com a política definida pelo CNJ.
Meta	Atingir o índice de 80% de porte em TIC, até 2014 (valor considerado como porte aprimorado pelo CNJ).

Linhas de atuação:

- Garantia da disponibilidade, integridade e confidencialidade dos serviços e soluções de TIC, bem como das informações processadas
- Foco no cliente de TIC
- Qualidade e eficiência no gerenciamento dos projetos de TIC

Iniciativas:

- Modernização do Data Center
- Programa Segurança da Informação
- Georreferenciamento das Zonas Eleitorais

Perspectiva: Recursos

Tema: Infraestrutura e Tecnologia

Indicador nº IT 04	ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TIC
Objetivo Estratégico	Garantir a infraestrutura adequada de TIC
Descrição do objetivo	Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento, de forma a garantir o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a disponibilidade dos equipamentos e sistemas essenciais à execução da estratégia.
O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TIC, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.
Para que medir	Para minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TIC por meio de monitoramento e medição.
Quem mede (*)	Seção de Produção (SEPROD)
Quando medir	Mensalmente
Fonte de dados	Software de monitoramento
Como medir	Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TemDispSistTI), dividido pelo tempo total do período (TemTotPer), multiplicado por cem. $DSTI = (TemDispSistTI / TemTotPer) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Infraestrutura (COINF)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2010 - 99,34% 2011 - 98,93%
Meta	Assegurar 99,80% de disponibilidade de sistemas de TIC, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 99,60%
	2013 - 99,70%
	2014 - 99,80%
Observações	1) Devem ser considerados essenciais os sistemas: SADP/SADPWEB, DJE, Peticionamento eletrônico, correio eletrônico, site Intranet, acesso à Internet, site Internet e ELO. 2) Deverão ser desconsideradas do cálculo as indisponibilidades previamente programadas relativas a serviços de manutenção. 3) O indicador mede a disponibilidade dos sistemas 24 X 7, ou seja, 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, desconsiderando as indisponibilidades da observação 2.

(*) Revisão realizada na RAE de 27 de maio de 2014.

Perspectiva: Recursos

Tema: Infraestrutura e Tecnologia

Indicador nº IT 05	ÍNDICE DE PORTE EM TIC CONFORME REQUISITOS DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO 90/CNJ
Objetivo Estratégico	Garantir a infraestrutura adequada de TIC
Descrição do objetivo	Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento, de forma a garantir o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a disponibilidade dos equipamentos e sistemas essenciais à execução da estratégia.
O que mede	O percentual de atendimento aos requisitos de TIC definidos pelo CNJ, com base em critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para avaliar o nível de infraestrutura de TIC, considerando os 5 (cinco) principais componentes de avaliação da infraestrutura de TIC (Tecnologia, Força de trabalho total mínima de TIC, Automação, Governança de TIC e Capacitação em TIC).
Para que medir	Para identificar as áreas em que devem ser priorizados os investimentos para melhoria da infraestrutura de TIC, de acordo com a política definida pelo CNJ.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Quando medir	Anualmente, quando da avaliação de porte dos tribunais realizada pelo CNJ.
Fonte de dados	Relatórios de desempenho dos planos de ação e dos projetos
Como medir	Percentual alcançado no porte em tecnologia (PorTec) somado ao percentual alcançado do porte da força de trabalho total mínima de TIC (PorForTrabTotMínTIC) somado ao percentual alcançado no porte em automação (PorAut) somado ao percentual alcançado no porte em governança de TI (PorGovTI) somado ao percentual alcançado no porte em capacitação (PorCapTI) $PTIC = PorTec + PorForTrabTotMínTIC + PorAut + PorGovTI + PorCapTI$ Cada componente de avaliação da infraestrutura de TIC possui um porte máximo de 20% a ser atingido de acordo com as regras de pontuação definidas pelo CNJ.
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2011 - 68,51%
Meta	Atingir o índice de 80% de porte em TIC, até 2014 (valor considerado como porte aprimorado pelo CNJ).
Metas plurianuais	2012 – 70% (E) 2013 – 75% 2014 – 80%
Observações	As unidades responsáveis pelas informações coletadas pelo CNJ encaminham os dados à STI, que valida e preenche o formulário disponibilizado pelo CNJ.

(E) Índice de desempenho estimado

Perspectiva: Recursos**Tema:** Gestão de Pessoas**Objetivo:** Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais

Descrição do objetivo: Desenvolver técnica e gerencialmente o corpo funcional, de forma a adequar seus conhecimentos, habilidades e atitudes e reduzir lacunas qualitativas e quantitativas existentes.

Indicadores:

Indicador nº GP 01	Índice de aderência ao PAC
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC) em relação ao total de cursos ministrados.
Para que medir	Para avaliar o grau de priorização do PAC na realização das capacitações.
Meta	Alcançar 80% de aderência ao PAC, anualmente.

Indicador nº GP 02	Índice de execução do PAC
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC) efetivamente realizados.
Para que medir	Para avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.
Meta	Alcançar a realização de 80% dos cursos previstos no PAC, anualmente.

Indicador nº GP 03	Índice de adequação às competências organizacionais
O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.
Para que medir	Para avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.
Meta	Alcançar 60% de índice de adequação às competências organizacionais necessárias, em 2014.

Linhas de atuação:

- Gestão estratégica de pessoas
- Desenvolvimento de competências gerenciais
- Desenvolvimento permanente dos servidores
- Alinhamento do plano anual de capacitação à estratégia institucional
- Aperfeiçoamento e capacitação contínuos de magistrados em matéria eleitoral

Iniciativas:

- Gestão por Competências
- Educação a Distância - EAD

Perspectiva: Recursos
Tema: Gestão de Pessoas

INDICADORES E METAS

Indicador nº GP 01	ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PAC
Objetivo Estratégico	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais
Descrição do objetivo	Desenvolver técnica e gerencialmente o corpo funcional, de forma a adequar seus conhecimentos, habilidades e atitudes e reduzir lacunas qualitativas e quantitativas existentes.
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC) em relação ao total de cursos ministrados.
Para que medir	Para avaliar o grau de priorização do PAC na realização das capacitações.
Quem mede	Seção de Capacitação (SECCAP)
Quando medir	Quadrimestralmente
Fonte de dados	Módulo de capacitação do SGRH e PAC
Como medir	Total de treinamentos do PAC realizados (TTreiPacReal), dividido pelo total de treinamentos promovidos pelo tribunal (TTreiProm), multiplicado por cem. $APAC = (TTreiPacReal / TTreiProm) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2010 - 62,39% 2011 - 30,10%
Meta	Alcançar 80% de aderência ao PAC, anualmente.
Metas plurianuais	2012 - 80% (E) 2013 - 80% 2014 - 80%
Observações	Entende-se por Total de Treinamentos Promovidos (TTProm) o Total de Treinamentos do PAC Realizados, acrescido de outros treinamentos realizados e não previstos no PAC.

(E) Índice de desempenho estimado

Perspectiva: Recursos
Tema: Gestão de Pessoas

INDICADORES E METAS

Indicador nº GP 02	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PAC
Objetivo Estratégico	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais
Descrição do objetivo	Desenvolver técnica e gerencialmente o corpo funcional, de forma a adequar seus conhecimentos, habilidades e atitudes e reduzir lacunas qualitativas e quantitativas existentes.
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC) efetivamente realizados.
Para que medir	Para avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.
Quem mede	Seção de Capacitação (SECCAP)
Quando medir	Quadrimestralmente
Fonte de dados	Módulo de capacitação do SGRH e PAC
Como medir	Total de treinamentos do PAC realizados (TTreiPacReal), dividido pelo total de treinamentos previstos no PAC (TTreiPrevPac), multiplicado por cem. $EPAC = (TTreiPacReal / TTreiPrevPac) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2010 - 59,35% 2011 - 40,26%
Meta	Alcançar a realização de 80% dos cursos previstos no PAC, anualmente.
Metas plurianuais	2012 - 80% (E) 2013 - 80% 2014 - 80%
Observações	

(E) Índice de desempenho estimado

Perspectiva: Recursos
Tema: Gestão de Pessoas

Indicador nº GP 03	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO ÀS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS
Objetivo Estratégico	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais
Descrição do objetivo	Desenvolver técnica e gerencialmente o corpo funcional, de forma a adequar seus conhecimentos, habilidades e atitudes e reduzir lacunas qualitativas e quantitativas existentes.
O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.
Para que medir	Para avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.
Quem mede	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)
Quando medir	Semestralmente
Fonte de dados	Relatórios de avaliação de competência
Como medir	Total de competências apresentadas pelos servidores (TCompServ), dividido pelo total de competências necessárias (TCompNec), multiplicado por cem. $ACO = (TCompServ / TCompNec) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não mensurado
Meta	Alcançar 60% de índice de adequação às competências organizacionais necessárias, em 2014.
Metas plurianuais	2012 - Não aplicável
	2013 - 50%
	2014 - 60%
Observações	1) Considerando que as competências organizacionais são diferentes em cada assessoria, secretaria, coordenadoria, seção ou cartório eleitoral que compõe os tribunais eleitorais, deve-se efetuar o cálculo em cada uma das áreas e fazer a média aritmética a fim de calcular o índice do Tribunal. 2) Caso o processo de mapeamento das competências organizacionais ainda não esteja completo, deverão ser informadas quais áreas foram consideradas para a composição do cálculo.

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Recursos**Tema:** Gestão de Pessoas

Objetivo: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia

Descrição do objetivo: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores, por meio do compartilhamento de experiências, informações, conhecimentos e boas práticas e de participações em ações promovidas pelo TRE-RJ para viabilizar a execução da estratégia.

Indicadores:

Indicador nº GP 04	Clima Organizacional
O que mede	A percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho.
Para que medir	Para identificar quais dimensões ligadas à dinâmica da organização demandam ações de melhoria.
Meta	Alcançar 50% de satisfação global, em 2013.

Indicador nº GP 05	Índice de Cartórios Eleitorais participantes no Espaço Colaborativo
O que mede	O percentual médio de Cartórios Eleitorais participantes no Espaço Colaborativo.
Para que medir	Para verificar a interação dos Cartórios Eleitorais com as unidades da Sede.
Meta	Alcançar 40% de participação média, até 2014.

Indicador nº GP 06	Índice de participação dos magistrados
O que mede	O percentual de participação dos magistrados em ações alinhadas à estratégia.
Para que medir	Para avaliar a motivação dos magistrados com a execução da estratégia institucional.
Meta	Alcançar 40% de participação, até 2014.

Linhas de atuação:

- Comunicação interna
- Clima organizacional
- Reconhecimento da criatividade e proatividade
- Estímulo à disseminação do conhecimento
- Incentivo ao trabalho em equipe

- Aproximação entre as unidades da Sede e os Cartórios Eleitorais

Iniciativas:

- Gestão do Clima Organizacional
- Programa Qualidade de Vida no Trabalho - QVT
- Banco de Boas Práticas
- Espaço Colaborativo
- Ações do Programa TRE vai à Escola
- Sistematização do Programa TRE vai à Escola
- Reconhecimento do trabalho voluntário em ações de cidadania

Perspectiva: Recursos
Tema: Gestão de Pessoas

Indicador nº GP 04	CLIMA ORGANIZACIONAL
Objetivo Estratégico	Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia
Descrição do objetivo	Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores, por meio do compartilhamento de experiências, informações, conhecimentos e boas práticas e de participações em ações promovidas pelo TRE-RJ para viabilizar a execução da estratégia.
O que mede	A percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho.
Para que medir	Para identificar quais dimensões ligadas à dinâmica da organização demandam ações de melhoria.
Quem mede	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)
Quando medir	Bianualmente, em anos não eleitorais.
Fonte de dados	Relatório de Pesquisa de Clima Organizacional
Como medir	Total de avaliações positivas (TAavalPos), dividido pelo total de avaliações (TAval), multiplicado por cem. $CO = (TAavalPos / TAval) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não mensurado
Meta	Alcançar 50% de satisfação global, em 2013.
Metas plurianuais	2012 - Não aplicável
	2013 - 50%
	2014 - Não aplicável
Observações	

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Recursos
Tema: Gestão de Pessoas

INDICADORES E METAS

Indicador nº GP 05	ÍNDICE DE CARTÓRIOS ELEITORAIS PARTICIPANTES NO ESPAÇO COLABORATIVO
Objetivo Estratégico	Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia
Descrição do objetivo	Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores, por meio do compartilhamento de experiências, informações, conhecimentos e boas práticas e de participações em ações promovidas pelo TRE-RJ para viabilizar a execução da estratégia.
O que mede	O percentual médio de Cartórios Eleitorais participantes no Espaço Colaborativo.
Para que medir	Para verificar a interação dos Cartórios Eleitorais com as unidades da Sede.
Quem mede (*)	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN) Automatizada TCART
Quando medir	Mensalmente
Fonte de dados	Relatórios de cartórios eleitorais participantes por tema de discussão
Como medir (*)	Somatório do número de cartórios eleitorais participantes em cada tema (PCartPT), dividido pelo produto do total de temas (TT) e o total de Cartórios Eleitorais (TCart), multiplicado por cem. $ICartPEC = (PCartPT) / (TT * (Tcart)) * 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não aplicável
Meta	Alcançar 40% de participação média, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - Não aplicável
	2013 - 30%
	2014 - 40%
Observações (*)	1. Caberá a cada unidade mediadora de tema de discussão consolidar mensalmente o percentual de cartórios eleitorais participantes no tema sob sua responsabilidade. 2. Na variável PCartPT serão consideradas as repetições.

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Recursos
Tema: Gestão de Pessoas

Indicador nº GP 06	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS
Objetivo Estratégico	Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia
Descrição do objetivo	Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores, por meio do compartilhamento de experiências, informações, conhecimentos e boas práticas e de participações em ações promovidas pelo TRE-RJ para viabilizar a execução da estratégia.
O que mede	O percentual de participação dos magistrados em ações alinhadas à estratégia.
Para que medir	Para avaliar a motivação dos magistrados com a execução da estratégia institucional.
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral (EJE)
Quando medir	Semestralmente
Fonte de dados	Relatórios das ações e controle de magistrados da SGP
Como medir	Total de magistrados que participaram em ações orientadas para a execução da estratégia (TMagAçãoExecEst), dividido pelo total de magistrados (TMag), multiplicado por cem. $IPM = (TMagAçãoExecEst/TMag) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Escola Judiciária Eleitoral (EJE)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2011 - 3,61%
Meta	Alcançar 40% de participação, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 10% (E)
	2013 - 25%
	2014 - 40%
Observações	1) Para cálculo do indicador serão consideradas as ações estratégicas cuja participação dos magistrados seja de caráter voluntário. 2) Deverá ser considerado um magistrado por cartório eleitoral para o cômputo do “total de magistrados”.

(E) Índice de desempenho estimado

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Alinhamento Estratégico

Objetivo: Desenvolver a gestão orientada a resultados

Descrição do objetivo: Implementar metodologias e processos de gestão com o objetivo de coordenar e alinhar os recursos disponíveis e as iniciativas desenvolvidas no TRE-RJ, visando alcançar os resultados definidos no Plano Estratégico.

Indicadores:

Indicador nº AE 01	Índice de alcance das metas estratégicas
O que mede	O percentual de metas estabelecidas no Plano Estratégico com desempenho satisfatório.
Para que medir	Para verificar se as metodologias e processos de gestão implementados estão contribuindo para o alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico.
Meta	Alcançar 80% das metas estabelecidas, até 2014.

Indicador nº AE 02	Índice de desdobramento da estratégia
O que mede	O número de unidades da Sede do TRE-RJ com a estratégia desdobrada em relação ao número total de unidades da Sede do TRE-RJ.
Para que medir	Para monitorar o quantitativo de unidades da Sede cuja gestão já esteja alinhada ao planejamento do TRE-RJ, visando ao alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico.
Meta	Desdobrar a estratégia para 50% das unidades da Sede do TRE-RJ, até 2014.

Indicador nº AE 03	Número de Reuniões de Análise da Estratégia
O que mede	O número de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) realizadas.
Para que medir	Para aferir a consolidação do processo de monitoramento da estratégia no TRE-RJ.
Meta	Realizar 4 reuniões, anualmente.

Linhas de atuação:

- Consolidação da gestão estratégica
- Desdobramento da estratégia
- Implementação de metodologias de gestão com foco no resultado
- Gestão democrática e participativa

Iniciativas:

- Desdobramento da Estratégia nas Unidades do TRE-RJ
- Sistema de Gestão da Estratégia
- Metodologia de Gestão de Processos

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Alinhamento Estratégico

Indicador nº AE 01	ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS ESTRATÉGICAS
Objetivo Estratégico	Desenvolver a gestão orientada a resultados
Descrição do objetivo	Implementar metodologias e processos de gestão com o objetivo de coordenar e alinhar os recursos disponíveis e as iniciativas desenvolvidas no TRE-RJ, visando alcançar os resultados definidos no Plano Estratégico.
O que mede	O percentual de metas estabelecidas no Plano Estratégico com desempenho satisfatório.
Para que medir	Para verificar se as metodologias e processos de gestão implementados estão contribuindo para o alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico.
Quem mede	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN)
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Fonte de dados	Relatório de Análise da Estratégia
Como medir	Total de metas do Plano Estratégico com desempenho satisfatório (TMetPlanEstDesSat), dividido pelo total de metas do Plano Estratégico (TMetPlanEst), multiplicado por cem. $AME = (TMetPlanEstDesSat / TMetPlanEst) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2010 - 24,24% 2011 - 45,45%
Meta	Alcançar 80% das metas estabelecidas, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 60% (E)
	2013 - 70%
	2014 - 80%
Observações	1) Este indicador não será computado no cálculo da meta. 2) Entende-se por desempenho satisfatório o atingimento mínimo de 90% do resultado estabelecido para a meta. 3) Os índices apurados em 2010 e 2011 refletem o resultado de metas atingidas, e não o resultado de metas com desempenho satisfatório.

(E) Índice de desempenho estimado

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Alinhamento e Integração

Indicador nº AE 02	ÍNDICE DE DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA
Objetivo Estratégico	Desenvolver a gestão orientada a resultados
Descrição do objetivo	Implementar metodologias e processos de gestão com o objetivo de coordenar e alinhar os recursos disponíveis e as iniciativas desenvolvidas no TRE-RJ, visando alcançar os resultados definidos no Plano Estratégico.
O que mede	O número de unidades da Sede do TRE-RJ com a estratégia desdobrada em relação ao número total de unidades da Sede do TRE-RJ.
Para que medir	Para monitorar o quantitativo de unidades da Sede cuja gestão já esteja alinhada ao planejamento do TRE-RJ, visando ao alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico.
Quem mede	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN)
Quando medir	Semestralmente
Fonte de dados	Relatório de controle de unidades desdobradas
Como medir	Total de unidades da Sede do TRE-RJ com a estratégia desdobrada (TUniSedDesd), dividido pelo Total de unidades da Sede do TRE-RJ (TUniSed), multiplicado por cem. $DE = (TUniSedDesd) / (TUniSed) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não aplicável
Meta	Desdobrar a estratégia para 50% das unidades da Sede do TRE-RJ, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - Não aplicável
	2013 - 30%
	2014 - 50%
Observações	Serão consideradas as seguintes unidades para o cálculo do indicador: Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral, Gabinete dos Juízes Membros, Escola Judiciária Eleitoral, Assessoria de Comunicação Social, Diretoria-Geral, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Controle Interno.

Perspectiva: Processos Internos
Tema: Alinhamento e Integração

Indicador nº AE 03	NÚMERO DE REUNIÕES DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA
Objetivo Estratégico	Desenvolver a gestão orientada a resultados
Descrição do objetivo	Implementar metodologias e processos de gestão com o objetivo de coordenar e alinhar os recursos disponíveis e as iniciativas desenvolvidas no TRE-RJ, visando alcançar os resultados definidos no Plano Estratégico.
O que mede	O número de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) realizadas.
Para que medir	Para aferir a consolidação do processo de monitoramento da estratégia no TRE-RJ.
Quem mede	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Cronograma e Atas de Reunião de Análise da Estratégia
Como medir	Somatório de Reuniões de Análise da Estratégia realizadas NR = $\sum$ Rae
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não aplicável
Meta	Realizar 4 reuniões, anualmente.
Metas plurianuais	2012 - Não aplicável
	2013 - 4
	2014 - 4
Observações	As Reuniões de Análise da Estratégia deverão ser realizadas trimestralmente, em observância ao art. 5º da Resolução CNJ nº 70/2009.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Atuação Institucional

Objetivo: Aprimorar a comunicação com os públicos externos

Descrição do objetivo: Facilitar aos públicos de relacionamento externo o amplo acesso a informações sobre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, suas ações e iniciativas, por meio do aprimoramento dos canais de comunicação, como forma de estimular a transparência e contribuir para o fortalecimento da imagem institucional.

Indicadores:

Indicador nº AI 01	Índice de satisfação dos usuários da Internet
O que mede	A percepção dos usuários que acessam a Internet em relação às informações e aos serviços disponíveis no sítio eletrônico do TRE-RJ.
Para que medir	Para identificar oportunidades de melhoria no sítio eletrônico do TRE-RJ, a partir da percepção dos usuários de Internet sobre as informações e os serviços disponibilizados, e direcionar as intervenções necessárias para aprimorar esse canal de comunicação.
Meta	Atingir 80% de usuários satisfeitos, até 2014.
Indicador nº AI 02	Índice de inserções positivas na mídia
O que mede	O percentual de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia.
Para que medir	Para avaliar o potencial impacto dos conteúdos da mídia jornalística sobre a formação da imagem pública do TRE-RJ e atuar com prontidão para evitar e gerenciar situações de crise.
Meta	Manter em 95% o índice de inserções positivas na mídia, anualmente.
Indicador nº AI 03	Percentual de disponibilização na Internet da íntegra das sentenças proferidas (1º grau)
O que mede	O percentual de sentenças disponibilizadas na íntegra, na Internet, em até 10 (dez) dias após a data da decisão.
Para que medir	Para garantir a ampla e célere divulgação das sentenças proferidas no âmbito do 1º grau de jurisdição do TRE-RJ.
Meta	Disponibilizar, em até 10 (dez) dias após a decisão, o inteiro teor de 100% das sentenças proferidas, até 2014.

Linhas de atuação:

- Divulgação do andamento processual, atos judiciais e administrativos, dados orçamentários e desempenho operacional (transparência)
- Gestão de conteúdo (alinhamento de conteúdos, mídias e perfil dos públicos de relacionamento)
- Divulgação dos eventos públicos em que haja participação do TRE-RJ
- Otimização dos canais de comunicação com o público externo
- Relação com a imprensa

Iniciativas:

- Desenvolvimento e implementação da Política de Comunicação do TRE-RJ
- Plano Diretor de Comunicação do TRE-RJ
- Comitê Gestor do Portal
- TV Corporativa

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Atuação Institucional

Indicador nº AI 01	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DA INTERNET
Objetivo Estratégico	Aprimorar a comunicação com os públicos externos
Descrição do objetivo	Facilitar aos públicos de relacionamento externo o amplo acesso a informações sobre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, suas ações e iniciativas, por meio do aprimoramento dos canais de comunicação, como forma de estimular a transparência e contribuir para o fortalecimento da imagem institucional.
O que mede	A percepção dos usuários que acessam a Internet em relação às informações e aos serviços disponíveis no sítio eletrônico do TRE-RJ.
Para que medir	Para identificar oportunidades de melhoria no sítio eletrônico do TRE-RJ, a partir da percepção dos usuários de Internet sobre as informações e os serviços disponibilizados, e direcionar as intervenções necessárias para aprimorar esse canal de comunicação.
Quem mede	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Relatório da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo
Como medir	Total de usuários satisfeitos (TUSat), dividido pelo número total de usuários respondentes (TResp), multiplicado por cem. $SU = (TUSat/TUResp) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Seção de Administração Intranet/Internet (SEINTE)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não aplicável
Meta	Atingir 80% de usuários satisfeitos, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 72% (E)
	2013 - 75%
	2014 - 80%
Observações	Os quesitos a serem medidos serão avaliados pelos clientes com base nos seguintes critérios: “péssimo”, “ruim”, “bom” e “ótimo”. Serão considerados usuários satisfeitos aqueles que responderem “bom” ou “ótimo” à pergunta “Como você avalia a sua visita?”.

(E) Índice de desempenho estimado

(*) Revisão realizada na RAE de 27 de junho de 2013.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Atuação Institucional

INDICADORES E METAS

Indicador nº AI 02	ÍNDICE DE INSERÇÕES POSITIVAS NA MÍDIA
Objetivo Estratégico	Aprimorar a comunicação com os públicos externos
Descrição do objetivo	Facilitar aos públicos de relacionamento externo o amplo acesso a informações sobre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, suas ações e iniciativas, por meio do aprimoramento dos canais de comunicação, como forma de estimular a transparência e contribuir para o fortalecimento da imagem institucional.
O que mede	O percentual de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia.
Para que medir	Para avaliar o potencial impacto dos conteúdos da mídia jornalística sobre a formação da imagem pública do TRE-RJ e atuar com prontidão para evitar e gerenciar situações de crise.
Quem mede	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Quando medir	Mensalmente
Fonte de dados	Relatório de controle de matérias institucionais
Como medir	Total de matérias positivas veiculadas na mídia sobre o TRE-RJ (TMatPos), dividido pelo total de matérias veiculadas na mídia sobre o TRE-RJ (TMat), multiplicado por cem. $IPM = (TMatPos / TMat) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2008 - 95,03% 2009 - 90,86% 2010 - 92,47% 2011 - 97,32%
Meta	Manter em 95% o índice de inserções positivas na mídia, anualmente.
Metas plurianuais	2012 - 95%
	2013 - 95%
	2014 - 95%
Observações	1) A exposição na mídia é considerada potencialmente positiva, assim, matérias positivas incluem matérias neutras sobre o TRE-RJ. 2) O indicador avalia as inserções na mídia impressa, radiofônica, televisiva e digital.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Atuação Institucional

Indicador nº AI 03	PERCENTUAL DE DISPONIBILIZAÇÃO NA INTERNET DA ÍNTEGRA DAS SENTENÇAS PROFERIDAS (1º GRAU)
Objetivo Estratégico	Aprimorar a comunicação com os públicos externos
Descrição do objetivo	Facilitar aos públicos de relacionamento externo o amplo acesso a informações sobre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, suas ações e iniciativas, por meio do aprimoramento dos canais de comunicação, como forma de estimular a transparência e contribuir para o fortalecimento da imagem institucional.
O que mede (*)	O percentual de processos judiciais com sentenças proferidas e publicadas, na íntegra, na Internet até o 5º dia do mês subsequente àquele em que a sentença foi registrada no SADP.
Para que medir	Para garantir a ampla e célere divulgação das sentenças proferidas no âmbito do 1º grau de jurisdição do TRE-RJ.
Quem mede (**)	Seção de Planejamento e Treinamento (SEPLAT)
Quando medir	Mensalmente
Fonte de dados (*)	SADP
Como medir (*)	Total de processos judiciais com sentenças lançadas no SADP e publicadas, na íntegra, na Internet (TotSentSADPDisp1º), dividido pelo total de processos judiciais com sentenças lançadas no SADP (TotSentSADP), multiplicado por cem.) $\text{PercSentDisp1º} = (\text{TotSentSADPDisp1º} / \text{TotSentSADP}) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (**)	Seção de Planejamento e Treinamento (SEPLAT)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não aplicável
Meta	Disponibilizar, na Internet, o inteiro teor de todas as sentenças proferidas no 1º grau e lançadas no SADP
Metas plurianuais	2012 - Não aplicável 2013 - 100% 2014 - 100%
Observações	A disponibilização do inteiro teor das sentenças na internet, que se dá por meio do SADP, só pode ocorrer após publicação da sentença no Diário da Justiça Eletrônico ou, quando for o caso, no mural do Cartório Eleitoral.

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de novembro de 2014.

(**) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Atuação Institucional

Objetivo: Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições

Descrição do objetivo: Promover a integração entre o TRE-RJ, outros órgãos públicos e entidades privadas, por meio do desenvolvimento de parcerias e do compartilhamento de experiências, conhecimento, práticas e soluções jurídicas, tecnológicas e administrativas, com foco na eficiência e na melhoria contínua dos produtos e serviços oferecidos à Sociedade.

Indicadores:

Indicador nº AI 04	Número de parcerias estratégicas
O que mede	O total de parcerias firmadas que contribuam diretamente para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos.
Para que medir	Para avaliar o empenho do TRE-RJ em fortalecer as relações com outras instituições, por meio da realização de parcerias estratégicas.
Meta	Aumentar em 100% as parcerias estratégicas, relativamente ao ano de 2011, até 2013. Aumentar em 65% as parcerias estratégicas, relativamente ao ano de 2010, até 2014.

Linhas de atuação:

- Realização de parcerias com foco nas diretrizes do Planejamento Estratégico
- Promoção e participação em ações/eventos de benchmarking

Iniciativas:

- Sistematização do controle de parcerias
- Banco de Boas Práticas

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Atuação Institucional

INDICADOR E METAS

Indicador nº AI 04	NÚMERO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS
Objetivo Estratégico	Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições
Descrição do objetivo	Promover a integração entre o TRE-RJ, outros órgãos públicos e entidades privadas, por meio do desenvolvimento de parcerias e do compartilhamento de experiências, conhecimento, práticas e soluções jurídicas, tecnológicas e administrativas, com foco na eficiência e na melhoria contínua dos produtos e serviços oferecidos à Sociedade.
O que mede	O total de parcerias firmadas que contribuam diretamente para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos.
Para que medir	Para avaliar o empenho do TRE-RJ em fortalecer as relações com outras instituições, por meio da realização de parcerias estratégicas.
Quem mede	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN)
Quando medir	Semestralmente
Fonte de dados	Controle de instrumentos de parceria da Assessoria Jurídica
Como medir	Somatório de parcerias estratégicas firmadas pelo TRE-RJ NP = Σ ParcEst
Unidade de medida	Unidade
Quem analisa	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2010 - 27 2011 - 8
Meta	Aumentar em 100% as parcerias estratégicas, relativamente ao ano de 2011, até 2013. Aumentar em 65% as parcerias estratégicas, relativamente ao ano de 2010, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 35 (E) 2013 - 16 2014 - 45
Observações	1) Entende-se por parceria estratégica a materialização do vínculo de cooperação entre o TRE-RJ e outras instituições cujo objeto contribua diretamente para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos. 2) As parcerias vigentes, ainda que celebradas em outros exercícios, que continuem a contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos, serão computadas no cálculo do indicador, assim como as parcerias renovadas.

(E) Índice de desempenho estimado

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Responsabilidade Social e Ambiental

Objetivo: Promover a responsabilidade ambiental

Descrição do objetivo: Desenvolver ações visando à redução dos impactos ambientais negativos causados pelas atividades desenvolvidas pelo TRE-RJ e contribuir para o fortalecimento da cidadania por meio de ações socioambientais.

Indicadores:

Indicador nº RSA 01	Índice de desempenho ambiental
O que mede	O percentual de metas estabelecidas na Agenda Ambiental com desempenho satisfatório.
Para que medir	Para verificar se a estratégia estabelecida na Agenda está gerando resultados para a redução do impacto ambiental decorrente das atividades desenvolvidas pelo TRE-RJ e contribuindo para o fortalecimento da cidadania.
Meta	Alcançar 65% das metas estabelecidas, até 2014.

Linhas de atuação:

- Gestão racional e eficiente dos recursos materiais e naturais
- Inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações
- Gestão adequada de resíduos produzidos
- Educação ambiental
- Fomento da cidadania por meio de ações socioambientais
- Disseminação externa da importância da preservação ambiental

Iniciativas:

- Revisão da Agenda Ambiental
- Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Responsabilidade Social e Ambiental

INDICADORES E METAS

Indicador nº RSA 01	ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL
Objetivo Estratégico	Promover a responsabilidade ambiental
Descrição do objetivo	Desenvolver ações visando à redução dos impactos ambientais negativos causados pelas atividades desenvolvidas pelo TRE-RJ e contribuir para o fortalecimento da cidadania por meio de ações socioambientais.
O que mede	O percentual de metas estabelecidas na Agenda Ambiental com desempenho satisfatório.
Para que medir	Para verificar se a estratégia estabelecida na Agenda está gerando resultados para a redução do impacto ambiental decorrente das atividades desenvolvidas pelo TRE-RJ e contribuindo para o fortalecimento da cidadania.
Quem mede (*)	Assessoria de Planejamento (ASPLAN)
Quando medir	Semestralmente
Fonte de dados	Relatório de desempenho ambiental
Como medir	Total de metas estabelecidas na Agenda Ambiental que alcançaram desempenho satisfatório no período (TMetDesSatAA), dividido pelo total de metas estabelecidas na Agenda Ambiental para o período (TMetAA), multiplicado por cem. $DA = (TMetDesSatAA / TMetAA) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Assessoria de Planejamento (ASPLAN)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2011 - 53%
Meta	Alcançar 65% das metas estabelecidas, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 55%
	2013 - 60%
	2014 - 65%
Observações	Entende-se por desempenho satisfatório o atingimento mínimo de 90% do resultado estabelecido para a meta.

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Responsabilidade Social e Ambiental

Objetivo: Fomentar o exercício da cidadania

Descrição do objetivo: Desenvolver ações voltadas para o fortalecimento da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão, como forma de contribuir para o desenvolvimento e a inclusão social.

Indicadores:

Indicador nº RSA 02	Número de pessoas alcançadas pelos projetos sociais
O que mede	Mede o número de pessoas alcançadas por ações que tenham como foco o fortalecimento da consciência cidadã.
Para que medir	Para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social.
Meta	Atingir 13.000 pessoas beneficiadas pelos projetos sociais, até 2014.

Linhas de atuação:

- Esclarecimentos sobre a importância do voto
- Conscientização de valores, direitos e deveres políticos
- Disseminação do conhecimento básico da legislação eleitoral
- Incentivo ao uso de mecanismos de fiscalização dos mandatos concedidos
- Incentivo ao acompanhamento dos trabalhos das Casas Legislativas e do orçamento público
- Direcionamento das ações em consonância com público e faixa etária
- Divulgação das atribuições da Justiça Eleitoral

Iniciativas:

- Ações do Programa Eleitor do Futuro
- Ações do Programa TRE Vai à Escola
- Sistematização do Programa TRE vai à Escola
- Exposição “Dez Mitos sobre o Sistema Eleitoral Brasileiro”
- Memória Oral

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Responsabilidade Social e Ambiental

INDICADORES E METAS

Indicador nº RSA 02	NÚMERO DE PESSOAS ALCANÇADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS
Objetivo Estratégico	Fomentar o exercício da cidadania
Descrição do objetivo	Desenvolver ações voltadas para o fortalecimento da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão, como forma de contribuir para o desenvolvimento e a inclusão social.
O que mede	Mede o número de pessoas alcançadas por ações que tenham como foco o fortalecimento da consciência cidadã.
Para que medir	Para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social.
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral (EJE)
Quando medir	Semestralmente
Fonte de dados	Relatório dos projetos
Como medir (**)	Número de pessoas que participaram das ações do Eleitor do Futuro (NPEleiFut), somado ao número de participantes das ações do Eleitor do Futuro (NPTREVai), somado ao número de participantes em outros projetos sociais (NPoutrasAcoes) $NPPAS = NPEleiFut + NPTREVai + NPoutrasAcoes$
Unidade de medida	Unidade (número de pessoas)
Quem analisa (*)	Escola Judiciária Eleitoral (EJE)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2011 - 9.228
Meta (*)	Atingir, no mínimo, 15.000 pessoas beneficiadas pelos projetos sociais, até 2014.
Metas plurianuais (*) e (**)	2012 - 10.867
	2013 - 7.500
	2014 - 7.500
Observações	1) Projetos cujas ações serão consideradas na medição do indicador • Ações do Programa Eleitor do Futuro; • Ações do Programa TRE Vai a Escola. 2) Outras ações que venham a ser criadas e que tenham por objetivo fomentar o exercício da cidadania.

(*) Revisão realizada na RAE de 27/05/2014.

(**) Revisão realizada na ERAE de 28/05/2015.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Acesso

Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral

Descrição do objetivo: Promover ações que aproximem a Justiça Eleitoral fluminense dos cidadãos e que ampliem o conhecimento da Sociedade sobre o papel, a atuação e os serviços prestados pela instituição, por meio da disseminação de orientações e informações claras e acessíveis, com a finalidade precípua de garantir a equidade no atendimento aos cidadãos.

Indicadores:

Indicador nº ACE 01	Índice de acesso à Justiça
O que mede	O percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral fluminense (seja por meio de estrutura física ou justiça itinerante).
Para que medir	Para avaliar o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral fluminense.
Meta	Aumentar para 100% os municípios atendidos, até 2014.
Indicador nº ACE 02	Índice de atendimento às demandas de ações de acesso
O que mede	O percentual de solicitações de ações de acesso atendidas.
Para que medir	Para avaliar a prontidão do TRE-RJ no atendimento às demandas de ações de acesso.
Meta	Atender 90% das demandas de ações de acesso, até 2014.

Linhas de atuação:

- Redução de obstáculos no acesso à Justiça Eleitoral, tais como distância e dificuldades sociais (capilaridade do serviço)
- Disseminação coordenada de orientações sobre o papel e a atuação da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro

Iniciativas:

- Ampliação da Carta de Serviços do TRE-RJ
- Ações da Justiça Eleitoral Itinerante
- Sistematização do Programa TRE vai à Escola
- Ações do Programa TRE vai à Escola

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Acesso

INDICADORES E METAS

Indicador nº ACE 01	ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA (**)
Objetivo Estratégico	Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral
Descrição do objetivo	Promover ações que aproximem a Justiça Eleitoral fluminense dos cidadãos e que ampliem o conhecimento da Sociedade sobre o papel, a atuação e os serviços prestados pela instituição, por meio da disseminação de orientações e informações claras e acessíveis, com a finalidade precípua de garantir a equidade no atendimento aos cidadãos.
O que mede (*)	O percentual de municípios que não são sede de zona eleitoral, atendidos por meio da justiça itinerante ou de estrutura física temporária.
Para que medir (*)	Para avaliar o esforço no atendimento aos municípios que não dispõem de sede de Zona Eleitoral.
Quem mede (*)	Assessoria Administrativa da Presidência (ASAPRE)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados (*)	Relação de municípios que não sejam sede de zona eleitoral e controle de postos de atendimento e cronograma de atividades da Justiça Eleitoral Itinerante (levantamento de ações realizadas).
Como medir (*)	Quantitativo de municípios sem sede de zona eleitoral atendidos (por meio da justiça itinerante ou de estrutura física temporária) (QMunAt), dividido pelo total de municípios que não são sede de zona eleitoral (TotMunSemSede), multiplicado por cem. $AJ = (QMunAt / TotMunSemSede) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Assessoria Administrativa da Presidência (ASAPRE)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial (*)	2011 - 0%
Meta	Aumentar para 100% os municípios atendidos, até 2014.
Metas plurianuais (*)	2012 - 0%
	2013 - 31%
	2014 - 100%
Observações (*)	1) A situação inicial corresponde a 92 municípios no Estado do RJ e 13 municípios que não dispõem de sede de ZE ou posto de atendimento (Pinheiral, Aperibé, Comendador Levy Gasparian, Varre-Sai, Paty do Alferes, Macuco, São José de Ubá, Cardoso Moreira, Tanguá, Areal, Quatis, Itatiaia, Carapebus). 2) A meta de 2014 corresponde à cumulatividade de atendimentos no biênio 2013/2014. 3) Considerando que a forma de medição do indicador difere da estabelecida no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral, o resultado a ser comunicado ao TSE deve corresponder ao quantitativo de municípios atendidos (aonde a justiça eleitoral chega de alguma forma, seja por justiça itinerante ou estrutura física) em relação ao total de municípios do Estado.

--	--

(*) Revisão realizada na RAE de 27 de junho de 2013.

(**) Indicador excluído do Plano Estratégico na RAE de 20 de agosto de 2015.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Acesso

(*) Revisão realizada na RAE de 27 de maio de 2014. (**) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Indicador nº ACE02	ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE AÇÕES DE ACESSO
Objetivo Estratégico	Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral
Descrição do objetivo	Promover ações que aproximem a Justiça Eleitoral fluminense dos cidadãos e que ampliem o conhecimento da Sociedade sobre o papel, a atuação e os serviços prestados pela instituição, por meio da disseminação de orientações e informações claras e acessíveis, com a finalidade precípua de garantir a equidade no atendimento aos cidadãos.
O que mede	O percentual de solicitações de ações de acesso atendidas.
Para que medir	Para avaliar a capacidade do TRE-RJ para atender às demandas de ações de acesso.
Quem mede	Assessoria Administrativa da Presidência (ASAPRE) e Escola Judiciária Eleitoral (EJE)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Controles sobre as solicitações de ações de acesso.
Como medir (**)	Ações realizadas do Programa Eleitor do Futuro (AcEleiFut), somadas as ações realizadas da Justiça Eleitoral Itinerante (AcJEI), somadas as ações realizadas do Programa TRE Cidadão (AcTRECid), somadas as ações realizadas do TRE vai à Escola (AcTREVai), somadas a outras ações realizadas que tenham por objetivo orientar e facilitar o acesso aos serviços prestados pelo TRE-RJ (OutrasAc), dividido pelo somatório das solicitações de ações do Programa Eleitor do Futuro (SolAcEleiFut), com as solicitações de Ações da Justiça Eleitoral Itinerante (SolAcJEI), com as solicitações de Ações do Programa TRE Cidadão (SolAcTRECid), com as Solicitações de Ações do TRE vai à Escola (SolAcTREVai), somadas as solicitações de outras ações que tenham por objetivo orientar e facilitar o acesso aos serviços prestados pelo TRE-RJ (SolOutrasAc) $ADAA = ((AcJEI + AcTRECid + AcTREVai + AcEleiFut + OutrasAc) / (SolAcJEI + SolAcTRECid + SolAcTREVai + SolAcEleiFut + SolOutrasAc)) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (**)	Assessoria Administrativa da Presidência (ASAPRE)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não aplicável
Meta	Atender 90% das demandas de ações de acesso, até 2014.
Metas plurianuais (*)	2012 - NM 2013 - 80 % 2014 - 90 %
Observações (*)	1) São consideradas “ações de acesso” as ações da Justiça Eleitoral Itinerante, dos Programas TRE Cidadão, TER vai à Escola, Eleitor do Futuro e outras ações que tenham por objetivo orientar e facilitar o acesso aos serviços prestados pelo TRE-RJ. 2) As solicitações de ações de acesso para atendimento em período base (trimestre) diferente daquele em que foram recebidas pelo TRE deverão ser computadas apenas na medição do período base referente à data para a qual o atendimento está sendo requerido e/ou programado. 3) Devem ser excluídas do indicador as solicitações de acesso não legitimadas em norma ou instrução aplicável às ações de acesso da Justiça Eleitoral fluminense.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Garantir a agilidade dos feitos eleitorais

Descrição do objetivo: Garantir a agilidade na tramitação dos feitos eleitorais, a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Indicadores:

Indicador nº EO 01	Taxa de congestionamento de feitos judiciais (1º grau)
O que mede	A relação entre os feitos judiciais baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 1º grau em atender à demanda de feitos judiciais.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos judiciais no 1º grau para 15%, até 2014.

Indicador nº EO 02	Taxa de congestionamento de feitos judiciais (2º grau)
O que mede	A relação entre os feitos judiciais baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 2º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 2º grau em atender à demanda de feitos judiciais.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos judiciais no 2º grau para 15%, até 2014.

Indicador nº EO 03	Taxa de congestionamento de feitos administrativos (1º grau)
O que mede	A relação entre os feitos administrativos baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 1º grau em atender à demanda de feitos administrativos.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos administrativos no 1º grau para 30%, até 2014.

Indicador nº EO 04	Índice de agilidade no julgamento de feitos judiciais (1º grau)
O que mede	O percentual de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos judiciais baixados no período base, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos judiciais de 1º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Meta	Alcançar 100% de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em 1º grau, até 2014.

Indicador nº EO 05	Índice de agilidade no julgamento de feitos judiciais (2º grau)
--------------------	---

O que mede	O percentual de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos judiciais baixados no período base, no âmbito do 2º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos judiciais de 2º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Meta	Alcançar 80% de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em 2º grau, até 2014.

Indicador nº EO 06	Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos (1º grau)
O que mede	O percentual de feitos administrativos baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos administrativos baixados no período base, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos administrativos de 1º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Meta	Alcançar 80% de feitos administrativos baixados em até um ano, em 1º grau, até 2014.

Indicador nº EO 07	Prestações de contas julgadas no prazo
O que mede	O percentual das prestações de contas eleitorais julgadas dentro dos prazos determinados no Calendário Eleitoral.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação das prestações de contas eleitorais e evitar que a demora no julgamento impossibilite a observância aos prazos estabelecidos no Calendário Eleitoral.
Meta	Julgar 100% das contas eleitorais relativas às eleições de 2012, dentro do prazo estabelecido no Calendário Eleitoral.

Linhas de atuação:

- Redução do estoque processual
- Celeridade nos julgamentos
- Modernização tecnológica
- Melhoria dos processos de trabalho

Iniciativas:

- Padronização de registro de feitos eleitorais no SADP

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

INDICADORES E METAS

Indicador nº EO 01	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DE FEITOS JUDICIAIS (1º GRAU)
Objetivo Estratégico	Garantir a agilidade dos feitos eleitorais
Descrição do objetivo	Garantir a agilidade na tramitação dos feitos eleitorais, a fim de assegurar a razoável duração do processo.
O que mede	A relação entre os feitos judiciais baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 1º grau em atender à demanda de feitos judiciais.
Quem mede (*)	Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais (SEAAZE)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Relatórios extraídos do SADP
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 1º grau no período base (TBaixJud1º), dividido pelo total de feitos judiciais novos (FNJud1º) acrescido ao total de feitos judiciais pendentes de julgamento (FPJud1º), subtraído de 1. $TCJud1º = \{1 - [(TBaixJud1º / (FNJud1º + FPJud1º))]\} \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais (CSORI)
Polaridade do indicador	Quanto menor, melhor
Situação inicial	2010 - Não mensurado 2011 - 51,69%
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos judiciais no 1º grau para 15%, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 19%
	2013 - 17%
	2014 - 15%
Observações	1) Consideram-se baixados: • Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; • Processos remetidos para instância superior; • Processos arquivados definitivamente; • Processos suspensos/sobrestados; e • Processos apensados, desde que não continuem tramitando. 2) Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos. 3) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. 4) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. 5) Havendo a remessa de um processo de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima. 6) Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se

observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais.

7) Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral).

8) Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:

- Ação Cautelar;
- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo;
- Ação de Investigação Judicial Eleitoral;
- Ação Penal;
- Apuração de Eleição;
- Embargos à Execução;
- Exceção;
- Habeas Corpus;
- Habeas Data;
- Mandado de Segurança;
- Petição de Natureza Judicial;
- Prestação de Contas;
- Registro de Candidaturas; e
- Representação.

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

INDICADORES E METAS

Indicador nº EO 02	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DE FEITOS JUDICIAIS (2º GRAU)
Objetivo Estratégico	Garantir a agilidade dos feitos eleitorais
Descrição do objetivo	Garantir a agilidade na tramitação dos feitos eleitorais, a fim de assegurar a razoável duração do processo.
O que mede	A relação entre os feitos judiciais baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 2º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 2º grau em atender à demanda de feitos judiciais.
Quem mede	Secretaria Judiciária (SJD)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Relatórios extraídos do SADP
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 2º grau no período base (TBaixJud _{2º}), dividido pelo total de feitos judiciais novos (FNJud _{2º}) acrescido ao total de feitos judiciais pendentes de julgamento (FPJud _{2º}), subtraído de 1. $TCJud_{2º} = \{1 - [(TBaixJud_{2º} / (FNJud_{2º} + FPJud_{2º}))]\} \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Secretaria Judiciária (SJD)
Polaridade do indicador	Quanto menor, melhor
Situação inicial	2010 - 77,46% 2011 - 11,12%
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos judiciais no 2º grau para 15%, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 27%
	2013 - 21%
	2014 - 15%
Observações	1) Consideram-se baixados: • Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; • Processos remetidos para instância superior; • Processos arquivados definitivamente; • Processos suspensos/sobrestados; e • Processos apensados, desde que não continuem tramitando. 2) Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos. 3) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. 4) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais.

5) Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correções parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento).

6) Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:

- Ação Cautelar;
- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo;
- Ação de Investigação Judicial Eleitoral;
- Ação Penal Eleitoral;
- Ação Rescisória;
- Apuração de Eleição;
- Conflito de Competência;
- Embargos à Execução;
- Exceções;
- Habeas Corpus;
- Habeas Data;
- Mandado de Injunção;
- Mandado de Segurança;
- Pedido de Desaforamento;
- Petição;
- Prestação de Contas;
- Reclamação;
- Recurso contra Expedição de Diploma;
- Recurso Eleitoral;
- Recurso Criminal;
- Recurso em Habeas Corpus;
- Recurso em Habeas Data;
- Recurso em Mandado de Injunção;
- Recurso em Mandado de Segurança;
- Registro de Candidatura;
- Representação;
- Revisão Criminal; e
- Suspensão de Segurança/Liminar.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

INDICADORES E METAS

Indicador nº EO 03	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DE FEITOS ADMINISTRATIVOS (1º GRAU)
Objetivo Estratégico	Garantir a agilidade dos feitos eleitorais
Descrição do objetivo	Garantir a agilidade na tramitação dos feitos eleitorais, a fim de assegurar a razoável duração do processo.
O que mede	A relação entre os feitos administrativos baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 1º grau em atender à demanda de feitos administrativos.
Quem mede (*)	Seção de Atendimento e apoio às Zonas Eleitorais (SEAAZE)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Relatórios extraídos do SADP
Como medir	Total de feitos administrativos baixados no 1º grau no período base (TBaixAdm1º), dividido pelo total de feitos administrativos novos (FNAdm1º) acrescido ao total de feitos administrativos pendentes de julgamento (FPAdm1º), subtraído de 1. $TCAdm1º = \{1 - [(TBaixAdm1º / (FNAdm1º + FPAdm1º))]\} \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais (CSORI)
Polaridade do indicador	Quanto menor, melhor
Situação inicial	Não mensurado
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos administrativos no 1º grau para 30%, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 50%
	2013 - 40%
	2014 - 30%
Observações	1) Consideram-se baixados: • Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; • Processos remetidos para instância superior; • Processos arquivados definitivamente; • Processos suspensos/sobrestados; e • Processos apensados, desde que não continuem tramitando. 2) Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos. 3) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. 4) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. 5) Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correções parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento).

6) Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:

- Cancelamento de Inscrição Eleitoral - CIE
- Composição de Mesa Receptora - CMR
- Direitos Políticos - DP
- Duplicidade/Pluralidade de Inscrições (coincidências) - DPI
- Filiação Partidária - FP
- Impugnação à Composição da Junta Eleitoral - ICJE
- Impugnação perante as Juntas Eleitorais - IpJE
- Recurso/Impugnação de Alistamento Eleitoral - RIAE
- Registro de Comitê Financeiro - RCF
- Registro de Debates - RD
- Registro de Pesquisas Eleitorais - RPE
- Regularização de Situação do Eleitor – RSE

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

INDICADORES E METAS

Indicador nº EO 04	ÍNDICE DE AGILIDADE NO JULGAMENTO DE FEITOS JUDICIAIS (1º GRAU)
Objetivo Estratégico	Garantir a agilidade dos feitos eleitorais
Descrição do objetivo	Garantir a agilidade na tramitação dos feitos eleitorais, a fim de assegurar a razoável duração do processo.
O que mede	O percentual de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos judiciais baixados no período base, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos judiciais de 1º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Quem mede (*)	Seção de Atendimento e apoio às Zonas Eleitorais (SEAAZE)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Relatórios extraídos do SADP
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 1º grau com prazo de tramitação de até um ano (TBaixJud<1ano1º), dividido pelo total feitos judiciais baixados no 1º grau no período base (TBaixJud1º). $\text{IndAgJud1º} = (\text{TBaixJud<1ano1º} / \text{TBaixJud1º}) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais (CSORI)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2011 - 29,69%
Meta	Alcançar 100% de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em 1º grau, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 100%
	2013 - 100%
	2014 - 100%
Observações	1) O prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até o momento da baixa. 2) Consideram-se baixados: • Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; • Processos remetidos para instância superior; • Processos arquivados definitivamente; • Processos suspensos/sobrestados; e • Processos apensados, desde que não continuem tramitando. 3) Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos. 4) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. 5) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

6) Havendo a remessa de um processo de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima.

7) Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais.

8) Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral).

9) Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:

- Ação cautelar;
- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo;
- Ação de Investigação Judicial Eleitoral;
- Ação Penal;
- Apuração de Eleição;
- Embargos à Execução;
- Exceção;
- Habeas Corpus;
- Habeas Data;
- Mandado de Segurança;
- Petição de natureza judicial;
- Prestação de Contas;
- Registro de Candidaturas; e
- Representação.

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

INDICADORES E METAS

Indicador nº EO 05	ÍNDICE DE AGILIDADE NO JULGAMENTO DE FEITOS JUDICIAIS (2º GRAU)
Objetivo Estratégico	Garantir a agilidade dos feitos eleitorais
Descrição do objetivo	Garantir a agilidade na tramitação dos feitos eleitorais, a fim de assegurar a razoável duração do processo.
O que mede	O percentual de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos judiciais baixados no período base, no âmbito do 2º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos judiciais de 2º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Quem mede	Secretaria Judiciária (SJD)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Relatórios extraídos do SADP
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 2º grau com prazo de tramitação de até um ano (TBaixJud<1ano2º), dividido pelo total feitos judiciais baixados no 2º grau no período base (TBaixJud2º). $\text{IndAgJud2º} = (\text{TBaixJud<1ano2º} / \text{TBaixJud2º}) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Secretaria Judiciária (SJD)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2010 - 78,16% 2011 - 87,59%
Meta	Alcançar 80% de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em 2º grau, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 70%
	2013 - 75%
	2014 - 80%
Observações	1) Apesar da situação inicial ser maior do que a meta prevista, nos anos de 2010 e 2011 a Secretaria Judiciária tinha processos julgados no estoque, o que acarretou a distorção dos dados medidos. 2) O prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até o momento da baixa. 3) Consideram-se baixados: • Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; • Processos remetidos para instância superior; • Processos arquivados definitivamente; • Processos suspensos/sobrestados; e • Processos apensados, desde que não continuem tramitando. 4) Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos.

5) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista.

6) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

7) Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais.

8) Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correções parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento).

9) Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:

- Ação cautelar;
- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo;
- Ação de Investigação Judicial Eleitoral;
- Ação Penal Eleitoral;
- Ação Rescisória;
- Apuração de Eleição;
- Conflito de Competência;
- Exceções;
- Embargos à Execução;
- Habeas Corpus;
- Habeas Data;
- Mandado de Injunção;
- Mandado de Segurança;
- Pedido de Desaforamento;
- Petição;
- Prestação de Contas;
- Reclamação;
- Recurso contra Expedição de Diploma;
- Recurso Eleitoral;
- Recurso Criminal;
- Recurso em Habeas Corpus;
- Recurso em Habeas Data;
- Recurso em Mandado de Injunção;
- Recurso em Mandado de Segurança;
- Registro de Candidatura;
- Representação;
- Revisão Criminal; e
- Suspensão de Segurança/Liminar.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

INDICADORES E METAS

Indicador nº EO 06	ÍNDICE DE AGILIDADE NO JULGAMENTO DE FEITOS ADMINISTRATIVOS (1º GRAU)
Objetivo Estratégico	Garantir a agilidade dos feitos eleitorais
Descrição do objetivo	Garantir a agilidade na tramitação dos feitos eleitorais, a fim de assegurar a razoável duração do processo.
O que mede	O percentual de feitos administrativos baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos administrativos baixados no período base, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos administrativos de 1º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Quem mede (*)	Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais (SEAAZE)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Relatórios extraídos do SADP
Como medir	Total de feitos administrativos baixados no 1º grau com prazo de tramitação de até um ano (TBaixAdm<1ano1º), dividido pelo total feitos administrativos baixados no 1º grau no período base (TBaixAdm1º). $\text{IndAgAdm1º} = (\text{TBaixAdm<1ano1º} / \text{TBaixAdm1º}) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais (CSORI)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não mensurado
Meta	Alcançar 80% de feitos administrativos baixados em até um ano, em 1º grau, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 60%
	2013 - 70%
	2014 - 80%
Observações	1) O prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até o momento da baixa. 2) Consideram-se baixados: • Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; • Processos remetidos para instância superior; • Processos arquivados definitivamente; • Processos suspensos/sobrestados; e • Processos apensados, desde que não continuem tramitando. 3) Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos. 4) Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista.

5) Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

6) Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correções parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento).

7) Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:

- Cancelamento de Inscrição Eleitoral - CIE
- Composição de Mesa Receptora - CMR
- Direitos Políticos - DP
- Duplicidade/Pluralidade de Inscrições (coincidências) - DPI
- Filiação Partidária - FP
- Impugnação à Composição da Junta Eleitoral - ICJE
- Impugnação perante as Juntas Eleitorais - IpJE
- Recurso/Impugnação de Alistamento Eleitoral - RIAE
- Registro de Comitê Financeiro - RCF
- Registro de Debates - RD
- Registro de Pesquisas Eleitorais - RPE
- Regularização de Situação do Eleitor – RSE

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

Indicador nº EO 07	PRESTAÇÕES DE CONTAS JULGADAS NO PRAZO
Objetivo Estratégico	Garantir a agilidade dos feitos eleitorais
Descrição do objetivo	Garantir a agilidade na tramitação dos feitos eleitorais, a fim de assegurar a razoável duração do processo.
O que mede	O percentual das prestações de contas eleitorais julgadas dentro dos prazos determinados no Calendário Eleitoral.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação das prestações de contas eleitorais e evitar que a demora no julgamento impossibilite a observância aos prazos estabelecidos no Calendário Eleitoral.
Quem mede	Secretaria Judiciária (SJD) – eleições gerais Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) – eleições municipais
Quando medir	Bianualmente, em agosto dos anos não eleitorais
Fonte de dados	Relatórios extraídos do SADP ou outros controles de tramitação processual
Como medir	Total de prestações de contas julgadas nos prazos determinados no calendário eleitoral (PCprazo), dividido pelo total de prestações de contas (TPC). $PCjul = (PCprazo / TPC) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Secretaria Judiciária (SJD) – eleições gerais Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) – eleições municipais
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2011 - 100% (relativas às eleições de 2010)
Meta	Julgar 100% das contas eleitorais relativas às eleições de 2012, dentro do prazo estabelecido no Calendário Eleitoral.
Observações	Entram na contagem do indicador somente os processos referentes às contas eleitorais.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Garantir a agilidade dos processos administrativos

Descrição do objetivo: Assegurar que a tramitação dos processos administrativos ocorra de forma eficaz, a fim de que os produtos e serviços sejam entregues no tempo suficiente e necessário para atender à demanda dos usuários.

Indicadores:

Indicador nº EO 08	Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços
O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o empenho da despesa correspondente.
Para que medir	Para garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.
Meta	Alcançar 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014.

Linhas de atuação:

- Melhoria dos processos de trabalho
- Modernização tecnológica

Iniciativas:

- Guia para pedidos de contratação de serviços e aquisição de materiais
- Sistema de Gestão de Compras
- Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED – 1ª fase
- Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

INDICADORES E METAS

Indicador nº EO 08	ÍNDICE DE AGILIDADE NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
Objetivo Estratégico	Garantir a agilidade dos processos administrativos
Descrição do objetivo	Assegurar que a tramitação dos processos administrativos ocorra de forma eficaz, a fim de que os produtos e serviços sejam entregues no tempo suficiente e necessário para atender à demanda dos usuários.
O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o empenho da despesa correspondente.
Para que medir	Para garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.
Quem mede (*)	Secretaria de Administração (SAD)
Quando medir	Semestralmente
Fonte de dados	Registros da unidade responsável pela medição.
Como medir	Total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão (TPAqBensServFP), dividido pelo total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no período base (TPAqBensServF), multiplicado por cem. $APABS = (TPAqBensServFP / TPAqBensServF) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Secretaria de Administração (SAD)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não aplicável
Meta	Alcançar 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - Não aplicável
	2013 – 80%
	2014 – 90%
Observações	1) Para prazo padrão, considerar: • 120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço; • 105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço; • 60 dias úteis para demais tomadas de preço; • 60 dias úteis para convite e pregão; • 15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade. 2) No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos:

-
- 20 dias úteis para concorrência e concurso;
 - 15 dias úteis para tomada de preço;
 - 10 dias úteis para carta convite e pregão;
 - 5 dias úteis para dispensa e inexigibilidade.

3) Será considerada para medição dos prazos a data da protocolização do pedido com o objeto devidamente especificado.

4) No caso de licitações por registro de preços, será considerado o tempo entre a protocolização do pedido e a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5) Para os pedidos de contratação de serviços e aquisição de materiais cujos preços estejam registrados em Ata de Registro de Preços, deverão ser considerados os prazos estabelecidos para dispensa e inexigibilidade.

(*) Revisão realizada na RAE de 27/05/2014.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais

Descrição do objetivo: Promover ações que tenham por objetivo a eficiência na contratação e na utilização de materiais, bens e serviços necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.

Indicadores:

Indicador nº EO 09	Custo de manutenção da estrutura
O que mede	O custo de manutenção por eleitor do estado.
Para que medir	Para medir a eficiência na gestão dos recursos orçamentários destinados à manutenção do TRE-RJ, a fim de buscar alternativas de racionalização.
Meta	Manter o custo de manutenção por eleitor, com índice de variação de até 5%.

Linhas de atuação:

- Controle de custos
- Gestão contratual
- Ecoeficiência

Iniciativas:

- Racionalização dos custos de manutenção – 2ª fase
- Ações da Agenda Ambiental

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

INDICADORES E METAS

Indicador nº EO 09	CUSTO DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA
Objetivo Estratégico	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
Descrição do objetivo	Promover ações que tenham por objetivo a eficiência na contratação e na utilização de materiais, bens e serviços necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.
O que mede	O custo de manutenção por eleitor do estado.
Para que medir	Para medir a eficiência na gestão dos recursos orçamentários destinados à manutenção do TRE-RJ, a fim de buscar alternativas de racionalização.
Quem mede (**)	Seção de Programação Financeira e Controle de Custos (SEPROG) Seção de Supervisão e Atualização do Cadastro Eleitoral (SESACE)) Variável - TEI
Quando medir	Semestralmente
Fonte de dados (**)	SIAFI ou sistema de controle de custos e ELO
Como medir	Somatórios dos custos de telefonia (CTelef), energia elétrica (CEnElet), água (CÁgua), combustíveis (CComb), serviços de limpeza (CLimp), segurança (CSegur), material de consumo (CMatCons), manutenção predial (CManutPred), locação (CLoc), manutenção de TI (CManutTI) e demais despesas de custeio (CustOutros), dividido pelo total de eleitores do Estado do Rio de Janeiro (TEI) $CME = (CTelef + CEnElet + C\acute{A}gua + CComb + CLimp + CSegur + CMatCons + CManutPred + CLoc + CManutTI + CustOutros) / TEI$
Unidade de medida	Moeda (R\$)
Quem analisa	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)
Polaridade do indicador	Pendular
Situação inicial (*)	2010 - R\$ 2,31 (4) 2011 - R\$ 2,58 (5)
Meta	Manter o custo de manutenção por eleitor, com índice de variação de até 5%.
Metas plurianuais	2012 - Manter o custo de manutenção por eleitor, com índice de variação de até 5%, em relação a 2010. 2013 - Manter o custo de manutenção por eleitor, com índice de variação de até 5%, em relação a 2011. 2014 - Manter o custo de manutenção por eleitor, com índice de variação de até 5%, em relação a 2012.
Observações (*)	1) O valor do custo de manutenção do ano anterior (eleitoral ou não eleitoral, conforme o caso) deve ser corrigido pelo valor do IPCA no momento da avaliação do indicador. 2) Entende-se por custo a despesa liquidada, mais os restos a pagar não processados liquidados, menos as despesas de exercícios anteriores. 3) O indicador considera o custo destinado às despesas ordinárias

	e às despesas de pleitos eleitorais. 4) A situação de 2010 resulta do seguinte cálculo: R\$ 26.735.355,19 (custo operacional 2010 - fonte SIAFI em 03/09/2013) / 11.556.465 (nº de eleitores do Estado do Rio de Janeiro - fonte site Internet TSE em 03/09/2013) 5) A situação de 2011 resulta do seguinte cálculo: R\$ 29.866.141,39 (custo operacional 2011 - fonte SIAFI em 03/09/2013) / 11.594.628 (nº de eleitores do Estado do Rio de Janeiro - fonte site Internet TSE em 03/09/2011)
(*) Revisão realizada na RAE de 27 de maio de 2014.	
(**) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.	

Perspectiva: Processos Internos**Tema:** Eficiência Operacional**Objetivo:** Aprimorar o processo eleitoral

Descrição do objetivo: Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.

Indicadores:

Indicador nº EO 10	Percentual de implementação de planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições
O que mede	A relação entre o número de ações e projetos efetivamente implementados, e o total de ações e projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior.
Para que medir	Para garantir que as oportunidades de melhoria observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente implementadas.
Meta	Implementar 70% dos planos de ação e projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior, até 2014.

Indicador nº EO 11	Percentual de eleitores com cadastro biométrico
O que mede	A relação entre os eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total do Estado do Rio de Janeiro.
Para que medir	Para melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor de modo a evitar fraudes de identificação.
Meta	Alcançar 4% de eleitores com cadastro biométrico, até 2014.

Indicador nº EO 12	Percentual de mesários voluntários
O que mede	O percentual de mesários que atuaram voluntariamente em relação ao total de mesários que atuaram nas eleições.
Para que medir	Para monitorar a participação voluntária dos componentes das mesas receptoras de votos, a fim de otimizar a qualidade no atendimento aos cidadãos nos pleitos eleitorais.
Meta	Alcançar 50% de mesários voluntários, em 2014.

Linhas de atuação:

- Planejamento das eleições
- Cadastramento biométrico
- Modernização tecnológica
- Captação de mesários voluntários

Iniciativas:

- Planejamento das Eleições 2014
- Otimização do Sistema PIE – Plano Integrado das Eleições
- Cadastramento Biométrico de Eleitores
- Mesário Voluntário 2014

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

INDICADORES E METAS

Indicador nº EO 10	PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO E PROJETOS RESULTANTES DAS AVALIAÇÕES DAS ELEIÇÕES
Objetivo Estratégico	Aprimorar o processo eleitoral
Descrição do objetivo	Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.
O que mede	A relação entre o número de ações e projetos efetivamente implementados, e o total de ações e projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior.
Para que medir	Para garantir que as oportunidades de melhoria observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente implementadas.
Quem mede	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral (ASSEDG)
Quando medir	Bianualmente, em dezembro dos anos eleitorais.
Fonte de dados	Relatórios de desempenho dos planos de ação e dos projetos
Como medir	Total de planos de ação e projetos implementados (TPlaAçImpAvaEle), dividido pelo total de planos de ação e projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TplaAçElaAvaEle), multiplicado por cem. $IPE = (TPlaAçImpAvaEle / TplaAçElaAvaEle) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Diretoria-Geral (DG)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	Não aplicável
Meta	Implementar 70% dos planos de ação e projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior, até 2014.
Observações	1) As unidades responsáveis pela execução dos planos de ação e projetos fornecerão à Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, na periodicidade determinada, as informações relativas ao andamento/desenvolvimento dos referidos planos. 2) Não serão considerados para o cálculo do indicador os planos de ação e projetos elaborados a partir da eleição anterior que, em razão da natureza (gerais ou municipais), não se apliquem às eleições vindouras. Tais planos de ação e projetos deverão ser considerados para cálculo do indicador da próxima eleição de mesma natureza.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

INDICADORES E METAS

Indicador nº EO 11	PERCENTUAL DE ELEITORES COM CADASTRO BIOMÉTRICO
Objetivo Estratégico	Aprimorar o processo eleitoral
Descrição do objetivo	Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.
O que mede	A relação entre os eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total do Estado do Rio de Janeiro.
Para que medir	Para melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor de modo a evitar fraudes de identificação.
Quem mede (*)	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (COSEL) Seção de Supervisão e Atualização do Cadastro Eleitoral (SESACE) Variável – Tel
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Fonte de dados	Sistema de Cadastro Nacional - ELO
Como medir	Total de eleitores com cadastramento biométrico no Estado do Rio de Janeiro (TEICadBio), dividido pelo total de eleitores do Estado do Rio de Janeiro (TEI), multiplicado por cem. $ECB = (TEICadBio / TEI) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2010 - 0,17% 2011 - 0,20% (2)
Meta	Alcançar 4% de eleitores com cadastro biométrico, até 2014.
Metas plurianuais	2013 - 3,4% 2014 - 4%
Observações	1) O atingimento da meta depende das definições do TSE quanto à distribuição dos recursos necessários (kits de coleta de dados biométricos e orçamento). 2) A situação em 31/12/2011, de acordo com informação da SEAD/CLOGI/STI do TSE em 29/11/2012, corresponde a 23.466 eleitores do RJ com cadastro biométrico até 31/12/2011 (considerando apenas os eleitores que permanecem no RJ em 29/11/2012) e 11.594.628 eleitores do Estado do RJ (situação no final de 2011).

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Processos Internos

Tema: Eficiência Operacional

Indicador nº EO 12	PERCENTUAL DE MESÁRIOS VOLUNTÁRIOS
Objetivo Estratégico	Aprimorar o processo eleitoral
Descrição do objetivo	Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.
O que mede	O percentual de mesários que atuaram voluntariamente em relação ao total de mesários que atuaram nas eleições.
Para que medir	Para monitorar a participação voluntária dos componentes das mesas receptoras de votos, a fim de otimizar a qualidade no atendimento aos cidadãos nos pleitos eleitorais.
Quem mede (*)	Seção de Planejamento e Treinamento (SEPLAT)
Quando medir	Bienalmente, em dezembro dos anos eleitorais.
Fonte de dados	Sistema de Cadastro Nacional – ELO e outros controles
Como medir	Total de mesários que atuaram voluntariamente (TMesVol), dividido Total de mesários que atuaram nas eleições (TMes), multiplicado por cem. $MV = (TMesVol / TMes) \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa (*)	Seção de Planejamento e Treinamento (SEPLAT)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor
Situação inicial	2012 – 24,47% ⁽³⁾
Meta	Alcançar 50% de mesários voluntários, em 2014.
Observações	1) Para efeito de cálculo do indicador apenas o 1º turno das eleições será computado. 2) Será considerado mesário voluntário o eleitor em situação regular, domiciliado e inscrito na zona eleitoral de atuação, que manifesta expressamente sua disposição em prestar serviços nos pleitos eleitorais, atuando nas mesas receptoras de votos ou de justificativa. 3) Levantamento realizado com base nos dados registrados pelos cartórios, no Sistema ELO, até o dia 23 de novembro, em atendimento à solicitação do TSE, conforme aviso CRE nº 82/2012. O prazo final para o envio dos dados era 30 de novembro.

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Sociedade**Objetivo:** Prestar serviços de excelência

Descrição do objetivo: Proporcionar aos clientes da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro a satisfação de suas expectativas em relação à confiabilidade e à eficiência dos serviços prestados, à solução de demandas, à cordialidade no atendimento e à infraestrutura disponível.

Indicadores:

Indicador nº PSE 01	Índice de satisfação do cliente externo
O que mede	A percepção dos clientes quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, cartórios eleitorais, Central de Atendimento ao Eleitor e postos descentralizados de atendimento) e na Internet.
Para que medir	Para verificar se estratégia traçada está contribuindo para o aumento do valor percebido pelos clientes em relação aos serviços prestados pelo TRE-RJ.
Meta	Atingir 85% de usuários satisfeitos, até 2014.
Indicador nº PSE 02	Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria
O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta.
Para que medir	Para avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria.
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria, anualmente.
Indicador nº PSE 03	Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.
Para que medir	Para avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.
Meta	Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 2 (dois) dias úteis.

Linhas de atuação:

- Desenvolvimento das competências e motivação dos servidores
- Adequação de recursos físicos (mobiliário e imobiliário)
- Modernização tecnológica
- Eficiência na gestão orçamentária e administrativa
- Facilitação do acesso aos serviços prestados pelo TRE-RJ
- Aprimoramento da comunicação com os públicos interno e externo
- Responsabilidade social e ambiental

- Celeridade processual

- Aprimoramento contínuo do processo eleitoral

Iniciativas:

- Sistema de Pesquisa de Satisfação

Perspectiva: Sociedade

INDICADORES E METAS

indicador nº PSE 01	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO
Objetivo Estratégico	Prestar serviços de excelência
Descrição do objetivo	Proporcionar aos clientes da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro a satisfação de suas expectativas em relação à confiabilidade e à eficiência dos serviços prestados, à solução de demandas, à cordialidade no atendimento e à infraestrutura disponível.
O que mede	A percepção dos clientes quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, cartórios eleitorais, Central de Atendimento ao Eleitor e postos descentralizados de atendimento) e na Internet.
Para que medir	Para verificar se estratégia traçada está contribuindo para o aumento do valor percebido pelos clientes em relação aos serviços prestados pelo TRE-RJ.
Quem mede (*)	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN) Seção de Administração Intranet – Internet (SEINTE) Variáveis (TUSat e TUREsp)
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Relatório de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo
Como medir (*)	Usuários que avaliaram satisfatoriamente a Página da Internet (TUSat), somados as respostas que indicam satisfação dos clientes com os serviços das Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimentos (TZESat), somadas às respostas que indicam a satisfação dos clientes com os serviços da SJD (TSJDSat), divididos pelos usuários que avaliaram a Página da Internet (TUREsp), somados as respostas à Pesquisa de Satisfação avaliando os serviços das Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento (TRespZE), somadas as respostas a Pesquisa de Satisfação avaliando os serviços da SJD (TRespSJD). $SC = (TUSat + TSJDSat + TZESat) / (TUREsp + TRespSJD + TRespZE)$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor.
Situação inicial	Jan/Fev 2012 - 79% Mar/Abr 2012 - 79% Jun/Jul 2012 - 81%
Meta	Atingir 85% de usuários satisfeitos, até 2014.
Metas plurianuais	2012 - 80% 2013 - 83% 2014 - 85%
Observações	1) Os quesitos a serem medidos serão avaliados pelos clientes com base nos seguintes critérios: "péssimo", "ruim", "bom" e "ótimo". 2) Serão consideradas respostas que indicam satisfação do cliente as avaliadas com os critérios "bom" ou "ótimo". 3) Considerando que o indicador corresponde ao indicador "Grau de satisfação de clientes" do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral, e que tal indicador não prevê a avaliação da satisfação dos clientes em relação aos serviços da Internet, o resultado a ser comunicado ao TSE deve se restringir às aferições realizadas nos pontos de

	atendimento ao público, isto é, Secretaria Judiciária, cartórios eleitorais, Central de Atendimento ao Eleitor e postos descentralizados de atendimento.
--	--

(*) Revisão realizada na RAE de 28 de maio de 2015.

Perspectiva: Sociedade

INDICADORES E METAS

Indicador nº PSE 02	ÍNDICE DE RESPOSTAS A CONTATOS DIRIGIDOS À OUVIDORIA
Objetivo Estratégico	Prestar serviços de excelência
Descrição do objetivo	Proporcionar aos clientes da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro a satisfação de suas expectativas em relação à confiabilidade e à eficiência dos serviços prestados, à solução de demandas, à cordialidade no atendimento e à infraestrutura disponível.
O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta.
Para que medir	Para avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria.
Quem mede	Unidade responsável pela operacionalização dos atendimentos da Ouvidoria
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria
Como medir	Total de contatos que receberam resposta no período base (TContResp) dividido pelo total de contatos recebidos no período base (TContRec) acrescido do total de respostas pendentes (TRespPen), multiplicado por cem. $RO = [(TContResp / (TContRec + TRespPen))] \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Quem analisa	Vice-Presidência (VP)
Polaridade do indicador	Quanto maior, melhor.
Situação inicial	Não mensurado
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria, anualmente.
Metas plurianuais	2012 - 90% (E)
	2013 - 100%
	2014 - 100%
Observações	1) Para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo, por exemplo, as confirmações de recebimento e as respostas intermediárias. 2) Entende-se por “respostas pendentes” o saldo residual de contatos não respondidos até o final do período anterior ao período-base (trimestre). 3) Devem ser excluídos do indicador os contatos definidos, em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta ou redirecionados a outras Unidades ou Órgãos.

(E) Índice de desempenho estimado

Perspectiva: Sociedade

INDICADORES E METAS

Indicador nº PSE 03	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA A CONTATOS DIRIGIDOS À OUVIDORIA
Objetivo Estratégico	Prestar serviços de excelência
Descrição do objetivo	Proporcionar aos clientes da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro a satisfação de suas expectativas em relação à confiabilidade e à eficiência dos serviços prestados, à solução de demandas, à cordialidade no atendimento e à infraestrutura disponível.
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.
Para que medir	Para avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.
Quem mede	Unidade responsável pela operacionalização dos atendimentos da Ouvidoria
Quando medir	Trimestralmente
Fonte de dados	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria
Como medir	Somatório de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato ($\Sigma \text{DiasÚteisResp}$), dividido pelo total de contatos respondidos no período base (TContResp) $\text{TMRO} = (\Sigma \text{DiasÚteisResp} / \text{TContResp})$
Unidade de medida	Unidade (número de dias)
Quem analisa	Vice-Presidência (VP)
Polaridade do indicador	Quanto menor, melhor.
Situação inicial	3º trim/2011 - 2 4º trim/2011 - 2 1º trim/2012 - 2 2º trim/2012 - 2 3º trim/2012 - 9
Meta	Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 2 (dois) dias úteis.
Metas plurianuais	2012 - 5 (E) 2013 - 2 2014 - 2
Observações	1) Para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cálculo, por exemplo, as confirmações de recebimento e as respostas intermediárias. 2) Devem ser excluídos do indicador os contatos definidos, em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta ou redirecionados a outras Unidades ou Órgãos.

(E) desempenho estimado

Iniciativas Estratégicas

Ampliação da Carta de Serviços do TRE-RJ

1. Objetivo

Implantar e divulgar a Carta de Serviços ampliada do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com o objetivo de informar quais os serviços prestados aos cidadãos pela Justiça Eleitoral fluminense no âmbito dos cartórios eleitorais e das unidades da Secretaria do Tribunal, como acessar e obter esses serviços e quais os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

No ano de 2011, foi aprovada, pelo Ato nº 648, a Carta de Serviços do TRE-RJ relativa aos Serviços Cartorários Eleitorais de Primeiro Grau, dando-se cumprimento à Meta nº 7 de 2011 do Poder Judiciário. O projeto ora apresentado visa à complementação da mencionada Carta de Serviços, a fim de consolidar todos os serviços prestados pela Justiça Eleitoral fluminense, dando-se, inclusive, cumprimento à Meta 8 de 2013 do Poder Judiciário, específica para a Justiça Eleitoral, qual sejam, “Implantar e divulgar a Carta de Serviços do 2º grau da Justiça Eleitoral”.

2. Justificativa

A Carta de Serviços é instrumento que tem por finalidade divulgar os serviços prestados pelas instituições públicas e os compromissos de atendimento para com os cidadãos usuários de seus serviços, a fim de que sejam amplamente conhecidos pela Sociedade.

Ao implantar e divulgar a Carta de Serviços, o TRE-RJ facilitará e ampliará o acesso do cidadão aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral fluminense e estimulará a participação da sociedade no monitoramento e avaliação desses serviços, o que, por certo, promoverá a melhoria da qualidade no atendimento prestado. Dessa maneira, o relacionamento entre o cidadão e o TRE-RJ dar-se-á de forma transparente, uma vez que o Tribunal estará permitindo que a sociedade fiscalize e controle seus serviços.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral**

Em razão de sua finalidade, a Carta de Serviços amplia o conhecimento da sociedade sobre o papel, a atuação e os serviços prestados pela Justiça Eleitoral fluminense, facilitando, dessa forma, o acesso dos cidadãos ao Tribunal.

- **Aprimorar a comunicação com os públicos externos**

A Carta de Serviços, ao disponibilizar todas as informações relacionadas aos serviços prestados pelo TRE-RJ, explicitando como acessá-los e como são prestados, assim como informando os meios para emissão de sugestões para a melhoria desses serviços, revela-se um importante canal de comunicação entre o Tribunal e os públicos de relacionamento externo, impactando na legitimação da imagem institucional perante a sociedade, na medida em que promove a confiança dos cidadãos na instituição devido à transparência da gestão.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Carta de Serviços elaborada, instituída e disponibilizada nos sítios eletrônicos do TRE-RJ;
2. Constituição do Comitê Gestor da Carta de Serviços do TRE-RJ

5. Partes Interessadas

Cidadãos / usuários que demandam e utilizam os serviços ou produtos do TRE-RJ.

Banco de Boas Práticas

1. Objetivo

Divulgar as iniciativas e projetos desenvolvidos e implementados no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, especialmente aqueles contributivos para o alcance de objetivos estratégicos, através de ferramenta informatizada que possibilite o registro sistemático e o compartilhamento interno e externo.

O Banco de Boas Práticas tem por finalidade assegurar a constante troca de experiências entre servidores e unidades, e entre o TRE-RJ e outras instituições, favorecendo, dessa forma, a motivação e a integração das pessoas, o incentivo ao trabalho em equipe, a melhoria dos processos de trabalho, o fortalecimento da identidade institucional, o estímulo ao desenvolvimento do capital intelectual e a expansão do conhecimento em prol do interesse público.

2. Justificativa

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro tem como um de seus desafios o aprimoramento da comunicação com seus públicos de relacionamento interno e externo. Como decorrência desse obstáculo, destaca-se o prejuízo à disseminação de iniciativas e projetos desenvolvidos e implementados pela Justiça Eleitoral fluminense.

Com foco na redução dos limites de comunicação interna, a implementação do projeto Banco de Boas Práticas apresenta-se como uma oportunidade, uma vez que não raras são as situações de surpresa dos próprios servidores do TRE-RJ em relação a iniciativas ou projetos desenvolvidos internamente que, no entanto, não são de conhecimento comum.

Assim, o Banco de Boas Práticas poderá trazer uma série de benefícios à instituição, que culminam com a prestação de serviços de excelência, a saber:

1. Maior integração entre as pessoas e as equipes de trabalho;
2. Melhoria da visão sistêmica;
3. Estímulo à inovação;
4. Redução do retrabalho, na medida em que práticas bem sucedidas poderão servir de referência para aplicação em outros locais de trabalho;
5. Reconhecimento e motivação dos servidores e equipes de trabalho.

No que se refere ao aprimoramento da comunicação com os públicos externos, a implementação do projeto contribuirá para a disseminação do conhecimento institucional além das fronteiras do órgão, o que atende ao interesse público, na medida em que a difusão de boas práticas contribui diretamente para a melhoria contínua dos produtos e serviços oferecidos à Sociedade.

Além disso, o reconhecimento público realça os valores institucionais, fortalecendo o comprometimento dos servidores e a identidade institucional.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Motivar e comprometer servidores com a execução da estratégia**

Os servidores serão estimulados a documentar as boas práticas e publicá-las para compartilhamento e enriquecimento mútuos. Nesse sentido, promove-se a integração de servidores e unidades, otimiza-se a visão sistêmica, estimula-se a inovação, evita-se o retrabalho e promove-se a valorização e o reconhecimento de servidores e equipes de trabalho. Como consequência, os servidores sentem-se mais motivados e comprometidos com a instituição e com a execução da estratégia.

- **Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições**

O objetivo busca promover a integração entre o TRE-RJ e outras órgãos públicos e entidades privadas, por meio do compartilhamento de experiências, conhecimento, práticas e soluções jurídicas, tecnológicas e administrativas, razão pela qual o Banco de Boas Práticas constitui-se em um instrumento de fundamental importância para o alcance do objetivo. Um dos indicadores relacionados ao objetivo é “Número de práticas compartilhadas”, que mede o número de iniciativas e projetos implementados no TRE-RJ, inscritos no Banco de Boas Práticas, e registrados no Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário ou apresentados em mostras ou eventos afins.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

- 1.Desenvolvimento de ferramenta informatizada para registro das iniciativas e projetos desenvolvidos e implementados no TRE-RJ;
- 2.Elaboração de norma regulamentadora dos procedimentos de inscrição das iniciativas e projetos no Banco de Boas Práticas;

3.Plano de divulgação do Banco de Boas Práticas.

5. Partes interessadas

- Todos os servidores e unidades do TRE-RJ
- Outros órgãos e entidades privadas

Cadastramento Biométrico de Eleitores

1. Objetivo

Realizar a coleta de dados biométricos dos eleitores para atualização do Cadastro Eleitoral, conforme metas do TSE. Os dados coletados servirão para identificar os eleitores em futuras eleições e em outras ocasiões junto à Justiça Eleitoral.

2. Justificativa

Atualmente a Justiça Eleitoral possui uma das mais completas bases de dados de pessoas do Brasil. Entretanto, ainda ocorrem casos de erro de identificação de eleitores nas eleições e o Tribunal Superior Eleitoral - TSE realizou estudos para eliminar ou reduzir a ocorrência destes problemas. Concluiu-se que a melhoria do cadastro de eleitores, por meio da utilização de dados biométricos para identificação dos eleitores, seria a principal medida para combater a ocorrência destes problemas, fazendo com que o eleitor seja identificado pela leitura de sua impressão digital e pela conferência de sua foto no caderno de votação por parte dos mesários.

Para alcançar este resultado, o TSE definiu como meta a coleta dos dados biométricos de todos os eleitores até o ano de 2018. Para tanto, aquele Tribunal Superior planejou inicialmente que os Tribunais Regionais Eleitorais atuassem em três frentes:

- 1 - cadastramento biométrico de todos os eleitores de um município por meio da realização de revisões de eleitorado;

- 2 - cadastramento biométrico dos novos eleitores e dos que forem atualizar seus dados sem a obrigatoriedade de comparecimento, ou seja, por meio do atendimento realizado normalmente, e

- 3 - convênio com órgãos responsáveis pela identificação civil que já possuam dados biométricos dos cidadãos, coletados e armazenados seguindo os mesmos parâmetros definidos pelo TSE.

No final de 2012, o TSE realizou uma revisão no planejamento e definiu uma meta nacional para o período anterior à eleição de 2014, que é a coleta dos dados biométricos de mais 16 milhões de eleitores por meio de revisões de eleitorado. Na mesma oportunidade, informou

uma meta orçamentária de custo por eleitor entre R\$ 4,00 (quatro reais) e R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

Neste novo planejamento, portanto, o TSE prioriza a realização de revisões de eleitorado em detrimento da coleta de dados por meio do atendimento ordinário. Para isto, solicitou que os Tribunais Regionais Eleitorais encaminhassem uma relação de municípios onde pretendem realizar revisões de eleitorado, com os respectivos custos estimados, de maneira a definir os municípios onde serão realizados os recadastramentos em função dos custos apresentados.

Mediante estas informações procederão à realocação dos kits biométricos disponíveis entre os Tribunais Regionais Eleitorais, de maneira a obter o maior número de coletas biométricas com o menor custo possível.

O TRE-RJ encaminhou como primeira proposta de revisão de eleitorado o município de Niterói, definido após decisão do Presidente considerando as propostas apresentadas pela Comissão Interdisciplinar para Biometria instituída por meio do Protocolo nº 1.006/2012. A comissão definiu critérios para priorização dos municípios visando a revisão de eleitorado com recadastramento biométrico. Os critérios avaliados para a definição dos municípios propostos para a próxima fase do cadastramento biométrico foram: concentração da revisão no menor número possível de municípios; proximidade da Capital e facilidade de acesso; situação de pessoal e infraestrutura dos cartórios eleitorais da localidade; aproveitamento do pessoal de cartórios eleitorais de municípios próximos e infraestrutura do município.

Também foram desconsiderados os municípios com maior quantitativo de eleitorado em razão das limitações no quantitativo de kits disponíveis.

3. Alinhamento estratégico

● Aprimorar o processo eleitoral

O projeto tem impacto direto no objetivo “Aprimorar o processo eleitoral”, na medida em que busca a melhoria do cadastro de eleitores e no processo de identificação dos mesmos.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

O cadastramento biométrico dos eleitores visa realizar a coleta das impressões digitais de dez dedos das mãos dos eleitores, de uma foto do rosto do eleitor e de uma digitalização da assinatura do eleitor, associando estes dados aos dados biográficos contidos no Cadastro Nacional de Eleitores.

5. Partes interessadas

A Corregedoria Eleitoral, por ser a unidade gestora do Cadastro Eleitoral, com a depuração dos dados dos eleitores nos locais onde forem realizadas as revisões de eleitorado. Os eleitores e partidos políticos, com a redução dos erros de identificação do eleitor nas eleições. Toda a sociedade, com a melhoria do cadastro de eleitores.

Comitê Gestor do Portal

1. Objetivo

Disciplinar o gerenciamento de conteúdos no Portal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e constituir o Comitê Gestor para sua coordenação, visando assegurar que as informações e serviços prestados pela instituição por meio de seus sítios sejam desenvolvidos e mantidos de acordo com as expectativas e necessidades dos públicos de relacionamento interno e externo.

2. Justificativa

Diante do fenômeno da globalização e da rapidez com que ocorrem as mudanças nos ambientes interno e externo, as organizações precisam adaptar-se constantemente para atender às demandas de informações de seus públicos de relacionamento, de forma clara e tempestiva. Para atender às demandas desses públicos, a Internet e a Intranet são atualmente os meios mais utilizados na comunicação institucional.

O TRE-RJ não dispõe de sistemática formalmente implementada para gerir os conteúdos disponibilizados em seus sítios eletrônicos, sendo necessário disciplinar a gestão de conteúdos para garantir a atualização e promover acesso integrado e padronizado aos produtos e serviços de informação do Tribunal, além de garantir aderências às políticas de segurança da Justiça Eleitoral.

Com a implementação do projeto busca-se otimizar a prestação de serviços à sociedade, promover a transparência das ações do TRE-RJ, oferecer conteúdos atualizados, promover o acesso aos conteúdos e serviços com base em normas de acessibilidade e usabilidade, padronizar e integrar as informações geradas pelo Tribunal, aprimorar a comunicação entre servidores, parceiros e cidadãos.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Aprimorar a comunicação com os públicos externos**

Ao trabalhar o Portal de forma integrada, em obediência a um padrão único, formalmente estabelecido, e com acompanhamento sistematizado, possibilita-se a qualquer usuário encontrar o que precisa de forma eficiente e com menor esforço. O feedback dos usuários será aferido pelo indicador “Índice de satisfação dos usuários com a Internet”.

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

O objetivo tem como linha de atuação a comunicação interna, que pode ser vastamente otimizada com a gestão efetiva do Portal, que possibilitará a melhor interface com os usuários internos, atendendo de forma mais eficiente às demandas desse público.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Definição das regras e diretrizes para os sítios do TRE-RJ;
2. Designação do Comitê Gestor do Portal, suas atribuições e competências.

5. Partes interessadas

A Instituição e a Sociedade em geral, que serão beneficiadas com o alcance dos objetivos propostos.

Desdobramento da Estratégia nas Unidades do TRE-RJ

1. Objetivo

Alinhar as unidades do TRE-RJ à estratégia institucional a fim de garantir que as unidades desenvolvam suas estratégias em sinergia com a estratégia corporativa e assegurar que todos os servidores compreendam a estratégia e se sintam motivados a contribuir para sua execução. Dessa forma, unidades e servidores direcionarão seus esforços para a melhoria dos processos de trabalho, tendo como referência o alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico do TRE-RJ.

2. Justificativa

O TRE-RJ elaborou seu primeiro Plano Estratégico em 2009, para o período de 2010 a 2014. Desde então, diversas ações estão sendo efetuadas para que a estratégia traçada seja implementada, monitorada e melhorada.

Uma das etapas necessárias para o sucesso dessa iniciativa é o alinhamento das unidades da organização e dos servidores com a estratégia. É importante que todas as unidades e servidores compreendam os objetivos que a organização deseja alcançar e identifiquem de que forma contribuem para o alcance dos resultados almejados pelo TRE-RJ.

O desdobramento da estratégia traduz-se no trabalho que será realizado junto às unidades, auxiliando-as na compreensão da estratégia do Tribunal e na identificação das contribuições que cada uma delas e seus servidores podem oferecer para o alcance das metas traçadas.

A partir do desdobramento da estratégia, cada unidade criará seu próprio Plano ou Painel de Contribuição, onde serão identificados objetivos e metas próprios, que contribuirão para o alcance dos objetivos do Plano Estratégico do TRE-RJ.

Em estudos publicados relacionados a gestão estratégica, verifica-se que esta etapa da gestão é um fator crítico de sucesso para o alcance dos resultados desejados pela organização, sendo de fundamental importância para que a estratégia da instituição seja incorporada no trabalho do dia-a-dia dos servidores e para que seja reconhecida como responsabilidade de todos.

Desta forma, pretende-se que o desdobramento da estratégia seja o grande impulsionador do objetivo “Desenvolver a gestão orientada a resultados”, garantindo que todos aqueles que

compõem o Tribunal trabalhem confluindo para o cumprimento da missão do TRE-RJ e para o alcance dos resultados desejados.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Desenvolver a gestão orientada a resultados**

O projeto tem impacto direto no objetivo “Desenvolver a gestão orientada a resultados”, na medida em que possibilitará às unidades coordenar e alinhar recursos, iniciativas e processos de trabalho à estratégia traçada pelo Tribunal, contribuindo para o alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico. Alavancará os indicadores “Índice de desdobramento da estratégia” e “Índice de alcance das metas estratégicas”.

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

Contribuirá ainda, indiretamente, para o alcance do objetivo “Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia” na medida em que, ao ser traduzida a estratégia para as unidades, criando-se metas para todos os níveis da instituição, a motivação dos servidores para o alcance dos resultados aumenta, o que eleva o nível de comprometimento com a execução da estratégia.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Servidores capacitados em desdobramento da estratégia.
2. Plano ou Painel de Contribuição, onde serão identificados objetivos, iniciativas e metas para cada unidade em que seja efetuado o desdobramento da estratégia, visando contribuir para o alcance dos resultados do Plano Estratégico do TRE/RJ.

5. Partes interessadas

Todas as unidades do TRE-RJ.

Desenvolvimento e implementação da Política de Comunicação do TRE-RJ

1. Objetivo

Instituir a Política de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro como ferramenta para aprimorar o relacionamento do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro com seus stakeholders: a sociedade, a imprensa, outras instituições, o público interno de magistrados, servidores, requisitados, estagiários e terceirizados.

O projeto busca facilitar, desta forma, a divulgação dos resultados das ações e da gestão do TRE-RJ e dar publicidade as suas atividades, funções e composição, objetivando dar subsídios para que a missão institucional seja cumprida e a visão institucional seja alcançada.

2. Justificativa

Entende-se por “política” a formalização das intenções e diretrizes que deverão ser seguidas pela totalidade de uma instituição. Trata-se de um instrumento orientador e normatizador dos processos de comunicação social que dará sustentação ao objetivo estratégico do Tribunal de desenvolver e promover políticas permanentes de ampliação e melhoria dos processos de comunicação interna e externa. É uma ferramenta que auxilia no alinhamento entre os planos definidos pela instituição e suas ações junto aos públicos externo e interno. Além disso, ações de fortalecimento da imagem institucional devem apoiar-se no princípio constitucional da publicidade, cujo pressuposto é de que o dever do Poder Público é agir com transparência, a fim de prestar contas ao cidadão sobre suas atividades. A Política de Comunicação ainda atua na prevenção de crises e explicita o compromisso de servidores e magistrados do Tribunal com a ética e a responsabilidade pública e social, conscientizando para o fato de que a imagem institucional se forma, também, a partir da postura e do comportamento individual de cada um, o que representa ganhos simbólicos em relação à reputação e confiabilidade da instituição.

O TRE-RJ não dispõe de instrumento dessa natureza, sendo de vital importância a realização do projeto, tendo em vista que os preceitos estabelecidos na Política de Comunicação orientarão o processo de comunicação do órgão, contribuindo para o cumprimento da Missão Institucional e o alcance da Visão de Futuro, na medida em que potencializa o fortalecimento

da imagem institucional, melhora o relacionamento com os públicos externos e otimiza a comunicação interna.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Aprimorar a comunicação com os públicos externos**

A comunicação planejada busca preservar e ampliar a reputação e credibilidade da instituição, fortalecendo a imagem do TRE-RJ e de toda a Justiça Eleitoral perante a sociedade.

- **Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições**

A Política de Comunicação favorecerá interações da instituição com a sociedade de forma geral, e seus segmentos. Possibilita a construção de um canal de diálogos entre os diversos órgãos públicos, dos três Poderes, além de oferecer subsídios e informações que contribuam para a divulgação de ações, iniciativas e procedimentos da instituição.

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

A Política de Comunicação favorecerá interações, processos de troca e relacionamentos dentro da instituição. Será um instrumento para facilitar a circulação das informações e do conhecimento no mais diversos níveis de atuação institucional, com potencial repercussão na motivação e comprometimento dos servidores e magistrados seja com a rotina de trabalho, seja com a execução da estratégia.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Política de Comunicação do TRE-RJ implementada.

5. Partes interessadas

Veículos de comunicação, eleitores e sociedade em geral, advogados, servidores, magistrados, estagiários, órgãos públicos dos três Poderes, comunidade política.

Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais

1. Objetivo

Identificar o nível de adequação atual dos imóveis que abrigam os cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro e os quesitos em que cada imóvel não se encontra adequado em comparação a um padrão definido e disponibilizar as informações em ferramenta informatizada, a fim de auxiliar o planejamento das ações de melhoria.

2. Justificativa

Os Cartórios Eleitorais do TRE-RJ ocupam atualmente cerca de 160 imóveis, entre imóveis próprios, cedidos e locados.

O TRE-RJ, em sua política estratégica para obras, reformas e edificações, adotou os seguintes critérios visando à adequação dos imóveis à prestação jurisdicional e às atividades eleitorais: 1) substituição do uso de imóveis locados e cedidos por próprios; 2) concentração da estrutura física das unidades do Tribunal; 3) demanda de usuários dos serviços eleitorais atendidos na localidade; 4) adoção de novo conceito estrutural, padronizado, com novas tecnologias.

Para o atendimento à política estratégica traçada, necessário se faz um levantamento da situação atual das instalações físicas, segundo critérios de adequação previamente definidos, que permitirá o planejamento dos planos de ação necessários para a adequação e melhoria das instalações físicas dos cartórios.

Em conjunto com o levantamento das instalações físicas, pode ser efetuado também o levantamento do mobiliário e dos equipamentos, de forma que sejam trabalhadas demais necessidades relacionadas à infraestrutura para uma prestação de serviços plenamente satisfatória.

A consolidação destes levantamentos em uma ferramenta informatizada otimizará toda a gestão das informações disponibilizadas, possibilitando uma análise de maior qualidade sobre as intervenções necessárias para melhoria das instalações, além de concentrar todas estas informações em um único lugar, tornando-as acessíveis a todas as unidades que trabalham com a matéria.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ**

O projeto contribui para melhorar o desempenho do objetivo “**Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ**”, pois somente a partir do conhecimento da situação atual será possível eleger ações futuras que modifiquem de forma significativa o atual quadro existente.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

- 1) Informações levantadas relativas à situação atual das instalações físicas de todos os cartórios eleitorais de acordo com critérios de adequação previamente definidos;
- 2) Ferramenta implementada, com emissão dos seguintes relatórios: percentual de adequação dos imóveis ocupados por cartórios eleitorais; percentual e identificação dos cartórios não adaptados, segundo diferentes quesitos (área de ocupação, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações lógicas e de telefonia, área de atendimento ao público, acessibilidade, localização, segurança, mobiliário e equipamentos disponíveis, etc.); ranking de imóveis com necessidades de intervenção para adequação;
- 3) Sistematização do registro das informações e da gestão da ferramenta.

5. Partes interessadas

Secretaria de Administração, Secretaria de Tecnologia da Informação, Cartórios Eleitorais, Corregedoria Regional Eleitoral.

Educação a Distância - EAD

1. Objetivo

Definir política de gestão e desenvolvimento de ações de treinamento na modalidade à distância, disponibilizando estrutura técnica e funcional para a realização desses treinamentos no âmbito do TRE-RJ.

O projeto objetiva, ainda, a criação de um Núcleo de Educação a Distância, a ser integrado por servidores que atuarão no desenvolvimento das ações de treinamento à distância, sem prejuízo de suas atribuições, capacitados para preparar cursos a distância ou adequar ações de treinamento compartilhadas por outros órgãos, além de atuar como tutores de acompanhamento, projetistas instrucionais e designer gráficos.

2. Justificativa

O Tribunal Superior Eleitoral disponibiliza dotação específica para custeio de capacitação de recursos humanos do quadro funcional do TRE-RJ, constituído, atualmente, de mais de mil e quatrocentos servidores, sendo que mais da metade desse quantitativo encontra-se lotado em Zonas Eleitorais (capital e interior). A elaboração do Plano Anual de Capacitação demanda a conciliação das necessidades de treinamento dos servidores à disponibilidade orçamentária, nem sempre suficiente para atender àquelas necessidades.

A implementação do projeto é importante na medida em que economiza recursos financeiros, potencializa a disseminação do conhecimento e permite o desenvolvimento da aprendizagem no ambiente de trabalho, além de minimizar algumas desvantagens do oferecimento exclusivo de treinamentos na modalidade presencial, quais sejam: ônus quanto ao pagamento de diárias (em alguns casos); pagamento da substituição da função nos casos de afastamento do gestor por toda jornada; remanejamento de servidor de outra unidade para suprir lacuna decorrente do afastamento de servidor de sua lotação, caso o quadro funcional seja reduzido; necessidade de local predeterminado e toda a infraestrutura para a realização do evento; realização de treinamento em dia e horário estabelecidos para todo o grupo.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais**

O projeto possibilitará maior difusão do conhecimento, possibilitando aos servidores desenvolver a aprendizagem no ambiente do trabalho, além de estimular o auto desenvolvimento.

- **Buscar a excelência na gestão de custos operacionais**

O projeto promove a excelência na gestão de custos operacionais uma vez que possibilita à instituição ampliar o número de participantes, utilizando menos recursos financeiros.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Política de gestão e desenvolvimento de ações de treinamento na modalidade à distância implementada;
2. Núcleo de Educação a Distância constituído, servidores que o integrarão designados e respectivas atribuições regulamentadas;
3. Servidores integrantes do Núcleo de Educação a Distância capacitados nas competências necessárias para planejamento, gerenciamento e execução de ações instrucionais e design em EaD, tutoria de acompanhamento e coordenação de tutores;
4. Primeiro curso na modalidade a distância desenvolvido e aplicado pelo Núcleo de Educação a Distância (escolha do tema do curso; desenvolvimento/adequação do conteúdo do curso; disponibilização do curso e encerramento do curso).

5. Partes interessadas

Todos os servidores e unidades do TRE-RJ

Espaço Colaborativo

1. Objetivo

Criar um espaço na Intranet para sugestões e troca de idéias entre as unidades da Sede e os cartórios eleitorais, visando o desenvolvimento de novos projetos, iniciativas e ações.

2. Justificativa

O TRE-RJ em seu planejamento estratégico vem buscando tornar sua gestão mais participativa, com a contribuição de todo o seu corpo funcional, visando, assim, alcançar resultados mais efetivos para a sociedade.

Para que essa participação torne-se efetiva, algumas ações estão sendo implementadas, tendo sido identificado que a melhoria dos canais de comunicação interna é um ponto crítico a ser trabalhado para a consolidação de uma gestão participativa e integrada.

Considerando o fator geográfico, que afasta os cartórios eleitorais das unidades da sede, um dos grandes desafios do Tribunal, no aprimoramento dos canais de comunicação interna, é o de estreitar e viabilizar a comunicação e a participação dos servidores e magistrados dos cartórios eleitorais no desenvolvimento de ações e projetos que são promovidos por unidades da sede.

Atualmente, os grandes meios de comunicação são aqueles digitais, exatamente porque permitem transpor a barreira geográfica para aproximar os agentes da comunicação.

Neste sentido, considerando que reuniões presenciais muitas vezes não são viáveis, seja por questões orçamentárias, seja por outras impossibilidades de afastamento do servidor, a criação de um canal de comunicação digital onde seja possível realizar discussões prévias sobre temas de interesse estratégico, entre as unidades da sede e os cartórios eleitorais, apresenta-se como uma importante solução.

Pretende-se, assim, que o Espaço Colaborativo seja um ambiente virtual de interação, disponibilizado na intranet, em que cada unidade do TRE-RJ possa participar apresentando sugestões e críticas ao desenvolvimento de uma nova iniciativa, evento ou projeto que seja do interesse da instituição, de forma que todos construam juntos.

A contribuição dos servidores e magistrados de cartório eleitoral no planejamento das ações do Tribunal assegura uma melhor análise de cenários e tendências, bem como a identificação mais precisa dos resultados que devem ser alcançados para a satisfação da sociedade.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

Com a implantação do projeto, o objetivo “Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia” será fortemente impactado, considerando que o Espaço Colaborativo será um canal por meio do qual os magistrados e servidores poderão colaborar com a estratégia, o que certamente motiva e compromete.

- **Desenvolver a gestão orientada a resultados**

Contribui de forma indireta para o alcance deste objetivo, na medida em que a disponibilização de um canal de comunicação em que as unidades da instituição possam construir juntos as novas iniciativas, projetos ou eventos contribui para que a gestão passe a ter resultados otimizados, uma vez que a participação prévia ajuda num planejamento mais exitoso, com frutos mais efetivos e procedimentos mais eficientes.

- **Aprimorar o processo eleitoral**

O Espaço Colaborativo contribuirá indiretamente para o alcance deste objetivo, na medida em que se apresenta como ferramenta ágil de comunicação, facilitando a participação de todas as unidades da Justiça Eleitoral Fluminense na elaboração do planejamento das eleições, contribuindo, assim, para a melhoria contínua do processo eleitoral.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Definição das regras de uso e de participação e instituição do Espaço Colaborativo;
2. Desenvolvimento e disponibilização do Espaço Colaborativo;
3. Divulgação do Espaço Colaborativo.

5. Partes interessadas

Todas as unidades do TRE-RJ

Exposição “Dez Mitos sobre o Sistema Eleitoral Brasileiro”

1. Objetivo

Criar uma exposição voltada ao público externo com o objetivo de apresentar dez questões importantes que costumam ser levantadas pela sociedade sobre a trajetória da Justiça Eleitoral e do sistema eleitoral brasileiro, de modo a fazer refletir sobre – e valorizar – a contribuição da Justiça Eleitoral para a ordem democrática. As decisões que provocaram o debate sobre a exigência da “ficha limpa” dos candidatos, a ação da fiscalização da propaganda eleitoral para manter a cidade limpa, o voto proporcional, o voto em branco, os direitos políticos das mulheres, o fisiologismo político, são temas que podem vir a ser abordados, com destaque para as ações e decisões do TRE-RJ ao longo da história. A exposição será constituída de painéis, com uma linguagem visual específica e temas que reforçam a imagem e o compromisso da Justiça Eleitoral com as práticas democráticas. O público-alvo são empresas, entidades da sociedade civil, escolas e outras instituições.

2. Justificativa

No livro “Excellence in Public Relations and Communication Management”, James Grunig, da Universidade de Maryland, expõe uma pesquisa realizada entre as maiores empresas dos Estados Unidos, Canadá e Reino Unido para descobrir que aspectos determinam a excelência do gerenciamento da comunicação empresarial. Entre as 12 características que definiriam a excelência da comunicação de uma empresa, ele inclui a “responsabilidade social”, ou como as empresas administram o negócio com os olhos voltados para os efeitos que suas decisões possam provocar na sociedade. A excelência empresarial incluiria a comunicação com os diversos públicos e não estaria desvinculada do comportamento social da empresa. A postura ético-social nas relações com diversos públicos e com a comunidade de um modo geral é um atributo central na construção da imagem de uma empresa, que se afirma pelos valores éticos que apresenta, assim como pela qualidade dos serviços prestados. A exposição direcionada ao público externo fortalece a imagem institucional ao dar publicidade a ações que explicitam o compromisso da Justiça Eleitoral com as práticas democráticas e combate ideias preconceituosas que circulam no senso comum a respeito do órgão.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Fomentar o exercício da cidadania**

A divulgação das ações, decisões e iniciativas do TRE-RJ pode fortalecer o nível de conhecimento sobre o sistema eleitoral brasileiro e, consequentemente, de consciência sobre suas fraquezas e virtudes.

- **Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições**

A exposição deve ser levada a empresas, entidades da sociedade cível, escolas e outras instituições, possibilitando a abertura de um canal de diálogo com entidades públicas e privadas.

- **Aprimorar a comunicação com os públicos externos**

O projeto abre um novo canal de comunicação com entidades públicas e privadas e estimula a divulgação de informações sobre a trajetória histórica, o papel e as iniciativas do TRE-RJ, o que permite, potencialmente, o fortalecimento dos elementos relacionados à imagem da Instituição.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

- 1. Painéis temáticos impressos em gráfica;
- 2. Plano de divulgação do projeto interna e externamente.

5. Partes interessadas

Servidores e magistrados do TRE-RJ, Escola Judiciária Eleitoral, empresas, entidades da sociedade civil, estudantes e professores.

Georreferenciamento das Zonas Eleitorais

1. Objetivo

O projeto consiste na contratação de solução de organização, integração e publicação de informações georreferenciadas – incluindo licenças de uso de software, treinamento e suporte técnico – para o mapeamento das Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro, a análise dos limites geográficos, identificação dos logradouros de abrangência das ZEs e dos locais de votação. O objetivo do projeto é a criação de um banco de dados georreferenciados com a finalidade de ser utilizado como ferramenta de gestão do espaço geográfico das Zonas Eleitorais, permitindo a consulta e visualização desses dados na forma de mapas através de um aplicativo – Google Earth Enterprise - com um acesso fácil e rápido a essas informações, permitindo levar as novas tecnologias em soluções de Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG) e a base de dados geoespaciais do TRE-RJ a um número maior de usuários, que necessitem de acesso às áreas de abrangência das ZEs para o bom desempenho de suas atividades.

2. Justificativa

Atualmente, os mapas com os limites geográficos das Zonas Eleitorais existentes no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, principalmente no interior do Estado do Rio de Janeiro, não possuem registro formal. O TRE-RJ possui somente o mapeamento das delimitações das Zonas Eleitorais da Capital do Estado, não existindo uma base cartográfica das Zonas Eleitorais do Interior, e os mapas disponíveis dos municípios da região metropolitana - Belford Roxo, Duque de Caxias, São Gonçalo e Niterói – possuem imagens de baixa qualidade e camadas de logradouros desatualizadas. Essa ausência de um banco de dados georreferenciado impede que se verifique se os logradouros ou locais de votação estão na área de abrangência do Cartório Eleitoral da jurisdição. No caso de duas ZEs limítrofes, mas pertencentes a municípios distintos, a situação se torna ainda mais grave, pois pode interferir na apuração do resultado de votação de pleito municipal, distorcendo o retrato eleitoral nas regiões envolvidas.

Em relação às Zonas Eleitorais da Capital, o mapeamento das delimitações foi realizado em 1996, quando tiveram seus termos descritivos definidos pela Diretoria-Geral em conjunto com

os Cartórios Eleitorais, no entanto, cabe ressaltar que os Cartórios, muitas vezes de comum acordo entre os Juízos, alteram esses limites anteriormente definidos, com o intuito de prestar melhor atendimento aos eleitores e de possibilitar melhor acessibilidade aos locais de votação, porém, em alguns casos, o fazem sem considerar os logradouros do entorno e nem se essas alterações seriam viáveis na redefinição do traçado das bases cartográficas do TRE-RJ, gerando distorções na distribuição do eleitorado de uma mesma área.

Outro fator de grande dificuldade na análise da abrangência dos Cartórios Eleitorais está relacionado ao fato das camadas de logradouros – cedidas pelo Instituto Pereira Passos e pelo Centro de Informações de Dados do Rio de Janeiro, respectivamente órgãos da Prefeitura e do Estado do Rio de Janeiro – serem incompletas, principalmente em comunidades carentes ou suas proximidades, sendo este um dos obstáculos para o gerenciamento dos eleitores destas localidades e para o pleno desenvolvimento do trabalho de análise dos limites das Zonas Eleitorais.

A adoção da solução de georreferenciamento permitirá a exata representação geográfica das Zonas Eleitorais e, assim, regularização dos limites geográficos de Zonas Eleitorais conflitantes e eliminação das discrepâncias nas delimitações; permitirá, ainda, a consulta na Intranet através da disponibilização, para cada Cartório, de recursos da ferramenta do Google Earth para apoiar a administração na distribuição geográfica de seus eleitores, bem como na determinação da melhor localização de cada seção eleitoral. Com essa ferramenta tecnológica, a análise da distribuição de eleitores e dos locais de votação nas regiões deixa de ter como única fonte de informação possível o conhecimento empírico dos funcionários do Cartório ou mapas sem atualização, possibilitando uma análise a partir de um mosaico de imagens de satélite. Por estas razões, este projeto proporcionará a infraestrutura adequada ao TRE-RJ.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Garantir a infraestrutura adequada de TIC**

O projeto tem impacto direto no objetivo “Garantir a infraestrutura adequada de TIC”, na medida em que proverá aos Cartórios Eleitorais e aos demais setores do Tribunal ferramentas de georreferenciamento, apoiando a administração da distribuição geográfica de seus eleitores, bem como a determinação da melhor localização de cada seção eleitoral.

●Aprimorar o processo eleitoral

O projeto tem impacto indireto no objetivo “Aprimorar o processo eleitoral”, uma vez que contribuirá para a integração e a padronização dos procedimentos de preparação das Eleições, a partir do alinhamento do banco de dados do TRE-RJ à geotecnologia. O georreferenciamento desempenhará um papel preponderante na gestão dos locais de votação, tendo em vista a sua utilização como ferramenta de controle para enfrentar os principais desafios eleitorais relacionados à logística do transporte das mídias utilizadas para a transmissão de dados eleitorais dos locais de votação para os cartórios, à entrega dos materiais distribuídos para as zonas e os polos eleitorais e ao gerenciamento da segurança das eleições.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1.Redefinição do escopo do projeto;

- Objetivo: Adotar como prioridade a realização de treinamento para os servidores que estarão envolvidos com a administração dos dados a serem georreferenciados e com o desenvolvimento de ferramentas complementares ao Google Earth; e a realização da delimitação dos limites das zonas eleitorais e da marcação das sedes dos cartórios e locais de votação.
- Situação: entregue.

2.Capacitação dos servidores da STI com perfil administrador, desenvolvedor e usuário na ferramenta Google Earth Enterprise Fusion e Server;

- Objetivo: O treinamento visa desenvolver habilidades e fornecer conhecimentos que permitam aos servidores do TRE-RJ estarem capacitados para instalar, configurar e administrar os recursos do Google Earth Enterprise Fusion e Server; para operar e utilizar em sua rotina de trabalho os recursos, funcionalidades e ferramentas do Google Earth; e para desenvolver sistemas de informação geográfica (SIG) e implementarem soluções estratégicas com o uso de banco de dados.
- Número de participantes treinados: 24 servidores;
- Carga horária: 24 horas;
- Local: in company;

- Situação: entregue.

3.Levantamento do acervo das regulamentações, editadas por meio de resoluções ou outras instruções normativas;

- Objetivo: Catalogar o acervo das regulamentações, editadas por meio de resoluções ou outras instruções normativas que possam fundamentar os limites geográficos das Zonas Eleitorais, visando a construção de uma base de informações para a elaboração dos mapas que contribuirá para a análise das possíveis discrepâncias das abrangências das Zonas Eleitorais.
- Situação: em andamento. Os levantamentos dos normativos gerais já foram realizados. Os normativos relativos a cada zona eleitoral estão sendo levantados no momento da realização do mapeamento.

4.Elaboração e implantação do Projeto Piloto Belford Roxo como primeira área a ser mapeada e publicada no Google Earth e na API customizada do Google (mapa 2D);

- Visão Geral: O grande volume de dados envolvidos na análise e no mapeamento das Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro ditou a necessidade de se começar por um Projeto Piloto que permitisse iniciar a implementação definitiva com um maior conhecimento dos obstáculos a enfrentar. O Projeto Piloto irá permitir a avaliação da aplicabilidade e o ajuste de diversos aspectos da ferramenta Google Earth Client, além do desenvolvimento e da capacitação da equipe envolvida.
- Objetivos: Delimitar e mapear o município de Belford Roxo tendo em vista a alteração nos limites geográficos das 152ª, 153ª, 154ª e 155ª Zonas Eleitorais apreciada pelo Plenário desta Corte, com base em sugestão desta Seção, conforme o processo nº 22050/2009;
- Situação: em andamento. A delimitação e o mapeamento do município de Belford Roxo, suas zonas eleitorais e locais de votação estão finalizados. Está em andamento a customização da API do Google.

5.Formalização de convênio para cessão de arquivos de mapas digitais vetoriais e imagens de satélites, entre outras informações importantes para gestão do espaço geográfico do TRE-RJ nos municípios do Estado do Rio de Janeiro;

- Visão Geral: O TRE-RJ não possui uma base cartográfica, por isso, para a construção de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) depende, essencialmente, de uma

diversidade de fontes. Para alcançar esse objetivo, a base cartográfica do TRE-RJ deverá ser montada através de parcerias e convênios com instituições públicas produtoras e detentoras de arquivos digitais, imagens setoriais e dados do Estado do Rio de Janeiro.

- Objetivo: Solicitar arquivos de mapas digitais vetoriais e imagens de satélites, entre outras informações importantes.
- Situação: em andamento. Está sendo analisada pela alta administração a melhor estratégia para a obtenção das informações junto a outros órgãos.

6.Elaboração dos termos descritivos e mapeamento das Zonas Eleitorais;

- Visão Geral: As Zonas Eleitorais do Interior do Estado do Rio de Janeiro não possuem termos descritivos que delimitem a área de abrangência de cada Cartório Eleitoral.Em muitos casos existem apenas resoluções que estabelecem os bairros que estão contidos em determinadas Zonas Eleitorais. Em relação às Zonas Eleitorais da Capital, a delimitação oficial, em muitos casos, está defasada, pois não reflete os limites acordados entre zonas limítrofes e utilizados na prática por estas.
- Objetivo: Atualizar ou criar sugestão de delimitação da circunscrição da Zona Eleitoral e seu respectivo mapa tendo como base as imagens de satélites, o que permitirá um novo traçado de acordo com a realidade geográfica da área que serão analisados pela Corregedoria Eleitoral e pelas Zonas Eleitorais.
- Situação: em andamento. A maioria das zonas eleitorais já foi mapeada e o novo termo descritivo preparado para envio para validação pela Corregedoria e pelas próprias zonas eleitorais.

7.Customizar a API do Google;

- Objetivo: Permitir a integração do Google Maps com as informações do banco de dados georreferenciados do TRE-RJ na internet e intranet do TRE-RJ.
- Situação: em andamento. Estão sendo feitos testes para a customização da API para o Google.

8.Publicação dos dados no Google Earth;

- Objetivo: Criar mapas bidimensionais (2D) e/ou mapas tridimensional do globo terrestre, construídos a partir de mosaico de imagens de satélite obtidas de fontes

diversas e imagens aéreas (fotografadas de aeronaves) onde serão publicados os dados produzidos pela STI, que permitirão navegação geográfica. Com isso, é possível identificar lugares, locais de votação, construções, cidades, paisagens, entre outros elementos, que estão dentro da abrangência das Zonas Eleitorais.

- Situação: em andamento. A medida que o mapeamento das zonas eleitorais está sendo executado, as informações estão sendo publicadas no Google Earth.

5. Partes interessadas

Todo o Tribunal (Sede, núcleos administrativos e Zonas Eleitorais).

Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED – 1ª fase

1. Objetivo

O projeto visa identificar as necessidades para implementação de solução informatizada que contemple o ciclo de vida de informações e documentos visando o gerenciamento da massa documental de forma digital, propiciando agilidade na elaboração, coleta, filtragem, análise, organização, armazenamento, disseminação e recuperação de informações críticas para a Instituição.

Como primeira fase do projeto, serão identificadas as necessidades informacionais quanto à padronização, produção, indexação, armazenamento e recuperação dos atos administrativos oficiais do TRE-RJ.

2. Justificativa

A evolução da tecnologia e as necessidades do mundo moderno geram, numa grande velocidade, uma quantidade cada vez maior de informações. Considerando que a informação é fundamental como recurso gerencial e estratégico, faz-se cada vez mais necessária a adoção de sistemas e métodos específicos para gerenciar documentos e informações.

Com a implantação da primeira fase do projeto pretende-se padronizar a produção dos atos administrativos oficiais, classificando-os e indexando-os, em uma base única, que irá facilitar a troca de conhecimento entre unidades, aumentando a agilidade na recuperação e a preservação de informações e documentos críticos para os processos da Instituição.

A implantação do projeto permitirá ainda a economia de recursos materiais e reduzirá a necessidade de espaço físico para arquivamento de documentos, na medida em que a existência de uma base de dados segura permitirá que a informação seja resguardada sem necessidade de gerar cópias impressas para as unidades interessadas e o respectivo armazenamento, para cada documento registrado no sistema.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Garantir a agilidade dos processos administrativos**

O projeto contribui para o atingimento do objetivo na medida em que proporciona uma base de dados única, organizada e indexada para acesso de todos os interessados.

- **Promover a responsabilidade ambiental**

A informatização dos atos administrativos oficiais permitirá a economia de recursos materiais (papel, toner, pastas, etiquetas) e reduzirá a necessidade de espaço físico para arquivamento dos documentos.

- **Buscar a excelência na gestão de custos operacionais**

A redução do uso de recursos materiais de expediente e permanentes (armários, estantes, gaveteiros) promove a economia de custos de manutenção.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Equipe do projeto capacitada em Gestão Eletrônica de Documentos, visando à compreensão das diretrizes mínimas para o desenvolvimento do projeto;
2. Manual de Padronização de Atos e Processos Administrativos do TRE-RJ atualizado;
3. Solução informatizada para elaboração, indexação, armazenamento e recuperação dos Atos Administrativos do TRE-RJ implementada e divulgada;
4. Capacitação dos usuários da solução;
5. Regulamentação da utilização da solução.

5. Partes interessadas

Todas as unidades do TRE-RJ.

Gestão do Clima Organizacional

1. Objetivo

Instituir a pesquisa de clima organizacional como ferramenta de avaliação da percepção dos servidores sobre seu ambiente de trabalho e sobre a organização, bem como seu nível de satisfação geral, visando à implementação da Gestão do Clima Organizacional no âmbito do TRE-RJ.

A pesquisa de clima organizacional permite medir a percepção dos servidores no que tange às dimensões que impactam sobre a motivação e a produtividade e, assim, subsidiar melhorias e ações corretivas, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos.

2. Justificativa

Atualmente, o TRE-RJ não dispõe de uma ferramenta para ouvir os servidores e medir o grau de satisfação com os diversos aspectos organizacionais. A satisfação e a motivação no trabalho são aspectos fundamentais para otimizar a produtividade e, consequentemente, buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

A Gestão do Clima Organizacional é considerada uma importante ferramenta de gestão estratégica, uma vez que o monitoramento do clima na organização fornece dados e informações relevantes para a orientação da políticas e práticas de gestão de pessoas. Constitui-se em um poderoso instrumento para a identificação de possibilidades de melhoria e de eventuais necessidades de correção de rumos para o alcance dos objetivos institucionais.

O clima organizacional influencia diretamente o comportamento das pessoas e vice-versa e, consequentemente, a produtividade do trabalhador.

Assim, ao instituir a pesquisa de clima e estabelecer, a partir dessa pesquisa, o processo de gestão do clima organizacional, o TRE-RJ disporá de elementos objetivos para direcionar esforços visando corrigir ou melhorar os aspectos que não obtiverem boa avaliação por parte dos servidores.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Motivar e comprometer servidores com a execução da estratégia**

Conhecer as percepções e o grau de satisfação dos servidores permitirá ao TRE-RJ adotar ações para manutenção dos pontos fortes e para a eliminação ou atenuação dos pontos fracos, empreendendo, dessa forma, mudanças que gerem impacto positivo nos níveis de motivação, de qualidade de vida no trabalho e de produtividade do corpo funcional.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

- 1.Plano de Pesquisa do Clima Organizacional, constituído pela definição dos seguintes itens: objetivos, metodologia, amostragem, periodicidade de aplicação, instrumento de coleta de dados, parametrização, comunicação/sensibilização e divulgação dos resultados;
- 2.Formulário da pesquisa de clima (elaboração e teste de qualidade);
- 3.Sistema informatizado para aplicação e tabulação da pesquisa;
- 4.Normatização da Pesquisa de Clima Organizacional;
- 5.Instituição da Comissão de Clima Organizacional do TRE-RJ;
- 6.Aplicação da primeira pesquisa, consolidação do relatório final e divulgação dos resultados.

5. Partes interessadas

Todos os servidores e unidades do TRE-RJ

Gestão por Competências

1. Objetivo

Implementar a metodologia de gestão de pessoas por competências no âmbito do TRE-RJ, com o objetivo de direcionar os esforços para planejar, captar, desenvolver e avaliar as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos.

2. Justificativa

O Poder Judiciário tem-se conscientizado, cada vez mais, de que se faz necessária uma resposta para a sociedade, que exige uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz. Dentre várias iniciativas que estão sendo propostas para a modernização do judiciário, um importante caminho apontado é o realinhamento das práticas de gestão como método que contribuirá para a geração de resultados.

Neste contexto, o modelo de Gestão por Competências surge como uma referência que facilita direcionar as ações das instituições e aliá-las aos seus objetivos estratégicos. O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em seu papel de catalisador das transformações do Judiciário brasileiro, tem apontado a necessidade de se desenvolver, em todas as esferas, competências estratégicas como gestão de pessoas, gestão estratégica, gestão de projetos, gestão de processos de trabalho e gestão da informação, como forma de compatibilizar o desempenho com os objetivos institucionais, buscando resultados sustentáveis.

O modelo de Gestão por Competências procura identificar as competências institucionais e individuais, permitindo direcionar o foco das ações de gestão de pessoas para o desenvolvimento, aperfeiçoamento, monitoramento e avaliação destas competências que podem impactar no alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

Observa-se, em boa parte das instituições, que a lotação das pessoas leva em conta apenas o interesse do servidor em ser transferido e do setor em recebê-lo, não havendo nenhum alinhamento entre as competências do servidor e as requeridas para o desenvolvimento das atividades do setor. Como via de consequência, competências podem estar sendo desperdiçadas, criando desestímulo aos servidores e ainda uma baixa produtividade para a instituição.

Dessa forma, desenvolver uma sistemática de mapeamento, seleção, gestão e avaliação de competências e desempenho é fundamental para que o TRE-RJ possa promover o alinhamento entre competências individuais e organizacionais, direcionando seus esforços para a adequação qualitativa e quantitativa de seu quadro funcional à estratégia da instituição.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais**

O projeto tem impacto direto no objetivo “Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais”, na medida em que possibilitará ao TRE-RJ identificar as competências organizacionais, mapear as competências dos servidores e, da comparação entre ambas, orientar o desenvolvimento de ações visando à eliminação das lacunas de competências apresentadas. Alavancará o indicador “índice de adequação às competências organizacionais”, bem como contribuirá para o cumprimento dos indicadores “índice de aderência ao PAC” e “índice de execução do PAC”.

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

O projeto contribuirá para o alcance do objetivo “Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia”, na medida em que a política de desenvolvimento profissional, orientada pela “meritocracia”, tem impacto na motivação dos servidores, colaborando para um maior comprometimento com o alcance dos resultados esperados.

- **Desenvolver a Gestão Orientada a Resultados**

Contribuirá para o alcance do objetivo “Desenvolver a Gestão Orientada a Resultados”, na medida em que possibilitará o alinhamento das competências organizacionais com as competências dos servidores, colaborando para o alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Definição da política de Gestão por Competências do TRE-RJ;
2. Sistematização do processo de Gestão por Competências no TRE-RJ;
3. Plano de divulgação da Gestão por Competências.

5. Partes interessadas

Secretaria de Gestão de Pessoas e servidores do TRE-RJ.

Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações

1. Objetivo

Elaborar e implementar um guia que terá por objetivo orientar as contratações realizadas pelo TRE-RJ quanto à inclusão de critérios sustentáveis na aquisição de bens, materiais de TI e contratação de serviços e obras.

Desta forma, as contratações realizadas pelo TRE-RJ adequar-se-ão à legislação atual, em especial o Decreto nº 7746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal. O referido Decreto estabelece como diretrizes de sustentabilidade os seguintes critérios, sem prejuízo de outros:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

2. Justificativa

As compras governamentais movimentam no Brasil em torno de 10% a 15% do PIB. Isto representa um grande poder dentro dos rumos do mercado. Neste contexto, a Administração Pública deve dar o exemplo e exigir que a empresa que pretende com ela contratar cumpra parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental na fabricação de seus produtos e/ou na prestação de seus serviços, contribuindo de forma decisiva na consecução de seu dever constitucional.

Embora a Agenda Ambiental 2011-2014 tenha incluído as Compras Sustentáveis como direcionador, as mudanças observadas na instituição ainda são tímidas, o que resultou na recomendação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRE-RJ, no relatório de análise de contas de 2012, de elaboração “... de normativo interno que estabeleça regras a serem

seguidas pela Administração em suas contratações quando da aquisição de bens, materiais de TI e contratação de serviços e obras, utilizando-se, como parâmetro, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010, a Portaria SLTI/MPOG nº 2/2010 e o Decreto nº 5.940/2006. Para melhor atender ao proposto recomenda-se a inclusão desse objetivo na Agenda Ambiental do TRE-RJ como meta a ser atingida pela instituição”.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Promover a responsabilidade ambiental**

O projeto promoverá a responsabilidade ambiental na medida em que incluirá nas contratações, a partir de sua edição, critérios que busquem considerar o custo total do produto, incluindo todo o seu ciclo de vida desde a produção até o descarte.

- **Buscar a excelência na gestão de custos operacionais**

O guia garantirá diretrizes sustentáveis na aquisição de bens, materiais de TI e contratação de serviços e obras, com base em critérios que promovam maior eficiência na utilização de recursos naturais, maior vida útil e menor custo de manutenção dos bens e das obras.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Equipe do projeto capacitada;
2. Normativo Interno com orientações sobre os critérios sustentáveis mínimos a serem utilizados nas aquisições de bens, materiais de TI e contratações de serviços e obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

5. Partes interessadas

A Instituição e a Sociedade em geral que serão beneficiadas com o alcance dos objetivos ali propostos.

Guia para pedidos de contratação de serviços e aquisição de materiais

1. Objetivo

Elaborar um guia orientando as unidades do TRE-RJ sobre a forma e as informações necessárias para solicitações de contratações de serviços ou aquisição de materiais, a fim de melhorar a especificação dos objetos a serem contratados, buscando-se, dessa forma, agilizar o processo de contratação, em especial as fases de elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência e de pesquisa de preços.

2. Justificativa

Um dos grandes pontos críticos nos processos de contratação na Administração Pública é a especificação do objeto. Isto porque apenas a partir de informações claras e as mais precisas possíveis sobre o que se deseja contratar é que se pode alcançar a qualidade das contratações. Diversas unidades do TRE-RJ demandam contratações variadas, não existindo uma padronização da forma e do conteúdo que os respectivos pedidos devam observar para a elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência. Assim, é muito comum serem identificadas necessidades de ajustes para a melhor especificação do objeto da contratação, ou, ainda, dificuldades na pesquisa de preços em razão de especificações insuficientes. Tais situações acarretam maior morosidade no trâmite dos processos, não colaborando, portanto, para a agilidade dos processos de contratação.

A proposta de criação de um guia para pedidos de contratações visa facilitar as unidades demandantes das contratações na elaboração dos pedidos, a fim de que sejam feitos da forma mais completa possível, evitando-se, assim, os trâmites para ajustes e os problemas nas pesquisas de preços. Além da orientação para a elaboração dos pedidos, também deverá haver a orientação quanto à unidade para a qual deverá ser encaminhado o pedido, de acordo com a natureza da contratação pretendida, a fim de que as unidades responsáveis pela elaboração dos Projetos Básicos ou Termos de Referência possam melhor avaliar as demandas e contratações.

Busca-se, assim, com a utilização do guia, a melhoria das especificações dos serviços e materiais, o que influenciará positivamente na agilidade dos processos de contratação.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Garantir a agilidade dos processos administrativos**

O projeto tem impacto direto no objetivo “Garantir a agilidade dos processos administrativos”, na medida em que busca tornar mais ágeis os processos de contratações, que estão sendo medidos pelo indicador relacionado ao objetivo.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Guia publicado e divulgado

5. Partes interessadas

Todas as unidades do TRE-RJ

Justiça Eleitoral Itinerante

1. Objetivo

Promover o atendimento ao eleitor em localidades consideradas distantes, de difícil acesso ou carentes, na capital e no interior do Estado do Rio de Janeiro, mediante a presença física da Justiça Eleitoral, disponibilizando os serviços inerentes à inscrição eleitoral, expedição de segunda via, revisão de dados cadastrais, transferência de domicílio eleitoral, expedição de certidões e outros.

O projeto objetiva, secundariamente, divulgar campanhas e projetos institucionais voltados para a conscientização do eleitor sobre a função social e política do voto e à disseminação de informações relevantes ao exercício da cidadania, ampliando a integração entre os eleitores e a Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

2. Justificativa

Estabelece a Constituição Federal que compete ao Estado assegurar o exercício dos direitos, elegendo a justiça como valor supremo de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. Com base nesse ideal, é dever do Poder Judiciário facilitar o acesso à Justiça.

Nesse sentido, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro deve direcionar esforços no sentido de garantir a equidade no atendimento aos cidadãos, por meio da promoção de ações que facilitem o acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. Assim, consigna como um de seus objetivos estratégicos a facilitação do acesso à Justiça Eleitoral, contribuindo, dessa forma, para o alcance dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, elencados no art. 3º da Carta Magna, a saber: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

As ações do projeto contribuem efetivamente para o acesso à Justiça Eleitoral, na medida em que possibilitam levar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral a municípios que não contam com cartório eleitoral nos limites de sua circunscrição (atualmente há 13 municípios no Estado do Rio de Janeiro nessas condições) e, ainda, a populações de distritos distantes da sede das zonas eleitorais com circunscrição em área de grande extensão territorial, de municípios

periféricos à Capital que possuam grande densidade demográfica e de áreas que enfrentem obstáculos como baixa renda e exclusão social, o que se alinha com a proposta de responsabilidade social da Justiça Eleitoral fluminense.

O TRE-RJ instituiu a Justiça Eleitoral Itinerante em 2007, sendo necessário reavaliar e proceder a ajustes visando otimizar e ampliar o serviço.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral**

O projeto contribui para o alcance do objetivo na medida em que promove a redução de obstáculos no acesso à Justiça Eleitoral, tais como distância e dificuldades sociais, garantindo a capilaridade do serviço e a equidade no atendimento aos cidadãos.

- **Fomentar o exercício da cidadania**

O projeto contribui para o alcance do objetivo na medida em que as ações da Justiça Eleitoral Itinerante estão associadas à divulgação de campanhas e projetos institucionais voltados para a conscientização do eleitor sobre a função social e política do voto e à disseminação de informações relevantes ao exercício da cidadania.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Fase preliminar do projeto:

1. Atualização/revisão da Resolução TRE-RJ nº 674/2007, que instituiu a Justiça Eleitoral Itinerante;
2. Sistematização dos procedimentos operacionais/logísticos da atuação da Justiça Eleitoral Itinerante (ex.: responsabilidades, prazos, check list);
3. Celebração de parcerias para otimizar os resultados globais da Justiça Eleitoral Itinerante;
4. Definição do cronograma de ações da Justiça Itinerante nos anos de 2013 e 2014;
5. Elaboração do Plano de Comunicação das ações da Justiça Eleitoral Itinerante.

O produto principal do projeto é o atendimento propriamente dito dos cidadãos, que estará intrinsecamente relacionado à ampla e prévia divulgação das ações na área de atuação do projeto.

5. Partes interessadas

Cidadãos das áreas atendidas pela Justiça Eleitoral Itinerante e a sociedade de forma geral, na medida em que ações de acesso e responsabilidade social potencializam os valores do Estado Democrático.

Memória Oral

1. Objetivo

Criar um acervo de documentos em áudio e vídeo, constituído de entrevistas com os desembargadores-presidentes do TRE-RJ e outros dirigentes da instituição. As atividades desse projeto empregam a ferramenta metodológica da História Oral e buscam resgatar a memória institucional. Os produtos gerados, inclusive a transcrição das entrevistas, serão disponibilizados como fonte primária para pesquisadores, estudantes e professores.

2. Justificativa

O projeto atende à orientação do Conselho Nacional de Justiça, que lançou o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME), com o intuito de que sejam estruturadas e sistematizadas as informações sob a guarda dos órgãos judiciários para o desenvolvimento de iniciativas de preservação da memória do Poder Judiciário. O PRONAME explicita como parte dos objetivos gerais a divulgação e o uso do acervo de processos judiciais para retratar fatos históricos, políticos, econômicos e sociais como fonte primária para estudantes, pesquisadores e outros interessados na produção de conhecimentos técnicos, científicos e culturais.

Os depoimentos coletados pelo programa de história oral abordam temas e eventos sob uma perspectiva que não se encontra reproduzidos na documentação tradicional, resgata detalhes e preenche lacunas do contexto histórico que envolve os documentos. Os depoimentos viabilizam produtos historiográficos – tais como exposições históricas e catálogos.

Ao valorizar atuações pessoais e distinguir os avanços institucionais, o projeto atinge também o público interno do TRE-RJ e refina o conhecimento da função social e histórica desempenhada pela instituição. Potencialmente, isso atinge o cotidiano dos servidores, alimentando o orgulho institucional. Portanto, responsabilidade social, orgulho institucional, transparência, são valores agregados ao projeto, todos contemplados no Planejamento Estratégico plurianual. Além disso, há o compromisso com a ciência e a ética acadêmica, que contribui para o fortalecimento da imagem institucional.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Fomentar o exercício da cidadania**

As pesquisas e as ações educativas e de divulgação científica podem fortalecer o nível de conhecimento sobre o sistema eleitoral brasileiro e, conseqüentemente, de consciência sobre suas fraquezas e virtudes.

- **Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições**

A disponibilização dos arquivos à comunidade acadêmica é uma prestação de serviços que aproxima o TRE-RJ de universidades e entidades de pesquisas ligadas a ONGs, o que pode resultar em convênios e parcerias para realização e divulgação de pesquisas de interesse institucional.

- **Aprimorar a comunicação com os públicos externos**

O projeto abre um novo canal de comunicação com a comunidade acadêmica e estimula a divulgação de informações sobre a trajetória histórica, o papel e as iniciativas do TRE-RJ, o que permite, potencialmente, o fortalecimento dos elementos relacionados à imagem da Instituição.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. DVDs gravados com depoimentos de autoridades do TRE-RJ sobre a trajetória de vida e a experiência na gestão do Tribunal;
2. Transcrição das entrevistas e publicação de e-book.

5. Partes interessadas

A pesquisa na área de Memória Oral reconstitui a memória de acontecimentos políticos e administrativos marcantes na gestão das autoridades entrevistadas, o que torna tal pesquisa de interesse do próprio órgão, mas também da comunidade de acadêmicos, em especial pesquisadores e estudantes da área de História e Ciência Política.

Mesário Voluntário 2014

1. Objetivo

O objetivo do projeto é criar um conjunto de ações visando conquistar o maior número de Mesários Voluntários entre os cidadãos que estejam aptos a desempenhar satisfatoriamente suas atribuições no dia da eleição, mais especialmente entre estudantes universitários, servidores aposentados e funcionários de grandes empresas que tenham a cultura do trabalho voluntário.

O projeto terá como enfoque a conscientização política do cidadão e o reconhecimento de seu trabalho, de forma que seja estimulada a reflexão sobre a importância de sua participação como mesário no processo eleitoral e sua consequente satisfação pelo serviço prestado. Para tanto, o reconhecimento pelo trabalho prestado deve ser demonstrado em todas as fases, desde o alistamento, treinamento, posse e especialmente no dia da Eleição, buscando-se, assim, que o cidadão permaneça voluntário nas próximas eleições e seja disseminador do voluntariado em seus círculos sociais.

2. Justificativa

O projeto justifica-se pela dependência vital que a Justiça Eleitoral tem dos mesários para a realização das eleições. No entanto, conseguir mesários para trabalhar nas eleições sempre foi algo complicado. Os servidores designados para realizar as intimações dos eleitores escolhidos para desempenhar essa função encontram obstáculos para cumprir as convocações, com dificuldades de encontrar os escolhidos, uma vez que estes não possuem interesse em prestar o serviço para o qual estão sendo convocados. Além disso, a participação compulsória pode interferir negativamente na qualidade de atendimento ao cidadão e na celeridade do processo.

Facilitar a localização dos mesários nomeados, reduzir o número de substituições de mesários, dar celeridade e qualidade aos trabalhos da mesa receptora de votos e aproximar a Justiça Eleitoral da comunidade, são benefícios que justificam a realização do projeto.

Dessa forma, o TRE-RJ apresenta o Projeto Mesário Voluntário 2014 com o objetivo de atrair cidadãos e conscientizá-los sobre a importância da sua participação no processo eleitoral.

Como resultado, teremos mesários motivados pela satisfação em participar ativamente do processo de escolha dos representantes políticos da sociedade brasileira, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, o que se constituirá em uma ferramenta importante para a realização de eleições mais ágeis.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Aprimorar o processo eleitoral**

O projeto contribuirá fortemente para a segurança do processo eleitoral à medida que o mesário voluntário tende a ter mais boa vontade na execução de todas as suas tarefas de forma que segue com mais rigor os procedimentos de segurança previstos.

- **Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições**

Para que o projeto aconteça, o TRE-RJ precisa firmar parcerias, em especial com as Universidades, de forma a alcançar a meta estabelecida.

- **Fomentar o exercício da cidadania**

A promoção da cidadania será atingida por meio da conscientização política do cidadão, que será feita buscando estimular a reflexão sobre a importância de sua participação como mesário no processo eleitoral.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

- 1.Capacitação da equipe responsável pelo projeto em voluntariado;
- 2.Capacitação dos chefes de cartório e/ou servidores de cartório em voluntariado;
- 3.Afixação de cartazes nos cartórios desde o início do ano da eleição;
- 4.Parceria com empresas e universidades visando realizar campanhas de sensibilização nas Universidades com a presença de um Juiz e afixação de cartazes.
- 5.Estabelecimento de uma política de valorização do mesário voluntário.

5. Partes interessadas

A Instituição e a Sociedade em geral, que serão beneficiadas com o alcance dos objetivos ali propostos.

Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ

1. Objetivo

Implementar metodologia de gestão de processos visando a melhoria dos processos identificados como críticos para a execução da estratégia.

2. Justificativa

Para a prestação dos serviços que o TRE-RJ oferece à sociedade, as unidades que o compõem executam diversos processos de trabalho.

A fim de garantir que o serviço prestado seja entregue à sociedade de acordo com suas necessidades e expectativas, é necessário que os processos de trabalho estejam alinhados com a estratégia institucional, buscando alcançar os objetivos e metas nela traçados.

Para tanto, é de fundamental importância a identificação dos processos considerados críticos para a estratégia e a implementação de melhorias nestes processos, de forma que sejam executados de maneira mais eficaz e eficiente, potencializando assim o alcance dos resultados esperados pela organização.

A implementação da metodologia de gestão de processos visa ao estabelecimento de critérios, parâmetros e práticas para a condução das atividades de melhoria dos processos de trabalho de forma coordenada.

Atualmente, os processos de trabalho do Tribunal são registrados e tratados de maneira segmentada, por unidade, sob a forma de rotinas administrativas. Faz-se necessária a ampliação desse trabalho por meio da implementação de um modelo que agregue e correlacione as rotinas em um processo de construção participativa, de forma a possibilitar sua visão integral e otimizar a melhoria do desempenho geral do processo, sob a ótica da estratégia do Tribunal.

Pretende-se, assim, que a implementação da metodologia subsidie a consolidação da cultura de gestão de processos no Tribunal, consolidando-se um dos alicerces necessários ao êxito da estratégia.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Desenvolver a gestão orientada a resultados**

O projeto tem impacto direto no objetivo “Desenvolver a gestão orientada a resultados”, considerando que se destina à melhoria dos processos de trabalho, de forma a garantir que contribuam para o alcance dos objetivos traçados no Plano Estratégico. Alavancará o indicador “Índice de alcance das metas estratégicas”.

- **Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais**

Contribuirá indiretamente para o alcance do objetivo “Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais”, na medida em que o trabalho desenvolvido nos processos melhorados poderá servir de subsídio para a identificação das competências dos servidores.

- **Garantir a agilidade dos feitos eleitorais e Garantir a agilidade dos processos administrativos**

Contribuirá indiretamente para o alcance dos objetivos “Garantir a agilidade dos feitos eleitorais” e “Garantir a agilidade dos processos administrativos”, uma vez que a gestão de processos busca alcançar maior eficiência nos processos de trabalho, devendo para tanto ser otimizada a agilidade no trâmite dos processos.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Metodologia de Gestão de Projetos implementada.

5. Partes interessadas

Todas as unidades do Tribunal.

Modernização do Data Center

1. Objetivo

Prevenir a perda, o dano ou comprometimento dos equipamentos e dos sistemas de informação do TRE-RJ, bem como a interrupção das atividades judiciais e administrativas, mediante a melhoria da infraestrutura física e da segurança das bases de dados, arquivos, dos recursos de processamento de informação e dos equipamentos computacionais e de comunicação, garantindo uma infraestrutura física adequada aos equipamentos provedores dos serviços de TI de modo a atender às demandas de médio prazo.

2. Justificativa

Atualmente a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro possui uma grande e crescente quantidade de serviços informatizados em funcionamento, muitos dos quais bastante sensíveis para suas atividades diárias. Existe, ainda, durante o período eleitoral, momento de maior visibilidade do TRE-RJ, uma dependência total do processamento de dados centralizado. Some-se a isso a previsão de implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE e do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nesta justiça especializada, o que tornará a atividade judicante extremamente dependente dos sistemas informatizados. Evidencia-se com isso que a eficiência da Justiça Eleitoral – JE será cada vez mais dependente de sistemas informatizados ágeis e confiáveis.

O parque computacional do TRE-RJ, composto por aproximadamente 2.200 (duas mil e duzentas) estações de trabalho, interliga 249 (duzentas e quarenta e nove) zonas eleitorais e 3 (três) prédios da Sede no Rio de Janeiro ao TSE, à Justiça Eleitoral de todos os estados e à internet. Todo esse conjunto é fortemente dependente da estrutura centralizada (data center) localizada no sétimo pavimento do edifício Sede do TRE-RJ. Neste local estão instalados equipamentos servidores, de comunicação e de backup que protegem e disponibilizam dados e sistemas informatizados. Tais equipamentos possuem alta tecnologia, representando patrimônio de elevada monta, cuja reposição em caso de sinistro não é trivial, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista de logística.

Diante do exposto e considerando a precariedade da infraestrutura do atual centro de dados, que não dispõe de nenhum dos componentes principais mundialmente definidos e aceitos para esse tipo de ambiente, é essencial a sua modernização obedecendo requisitos e

configurações que permitam assegurar a confiabilidade e a disponibilidade das informações e serviços necessários às atividades judiciais e administrativas do TRE-RJ.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Garantir a infraestrutura adequada de TIC**

A modernização do atual centro de dados permitirá reduzir a ocorrência de interrupções nos serviços providos pelo data center, garantindo a disponibilidade das informações e sistemas eleitos como essenciais às atividades judiciais e administrativas do TRE-RJ, assim como garantir demandas futuras de curto e médio prazos.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Sala cofre de aproximadamente 50m² certificada com base nas normas **NBR 15.247:2004 – Unidades de armazenagem segura – Salas cofre e cofres para hardware – Classificação e método de ensaio de resistência ao fogo** e **NBR 60.529:2005 – Graus de proteção para invólucros de equipamentos eletro-eletrônicos** com os seguintes componentes principais:

- piso técnico para suporte dos equipamentos, permitindo acomodação de cabeamento de força e rede de dados dentro de um “plenum” adequado para distribuição de ar condicionado, composto por painéis removíveis de aço suportados diretamente por bases ajustáveis de aço;
- sistema de climatização de precisão com alta vazão, alto teor de calor sensível, controle de umidade e filtragem eficientes e insuflamento diretamente por baixo do piso técnico; a climatização segregada prevenirá que contaminação externa ou subprodutos de um incêndio (fumaça, gases corrosivos, calor) possam penetrar no ambiente crítico via climatização;
- sistema de monitoração ativa da atmosfera, coletando amostras do ar por aspiração para detecção de produtos de combustão; o sistema deverá ser composto por detectores de partículas a laser de alta sensibilidade, que antecipam a detecção de um princípio de incêndio, permitindo sua prevenção; o sinal de alerta deverá ser integrado ao sistema de supervisão remota e o sinal de alarme deverá ser enviado ao sistema de controle de incêndio;

- controle de incêndio provido por sistema automático supressor de combustão;
- sistema de controle de acesso que deverá controlar o fluxo de funcionários de operação, manutenção, administração, visitantes e contratados;
- sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV que deverá contemplar câmeras localizadas nas áreas externas ao data center, de forma que seja possível visualizar a imagem das pessoas que solicitam acesso ao ambiente, bem como na área interna, em quantidade suficiente para permitir o monitoramento de todo o interior da sala;
- sistema de supervisão remota que permitindo que o estado dos parâmetros e alarmes do ambiente sejam transmitidos até o ponto focal de gerenciamento através de uma estação dedicada, registrando todas as ocorrências no ambiente protegido e permitindo que os operadores no centro de monitoração sejam avisados e tomem ciência, em tempo real, da ocorrência de algum alarme;
- nobreaks redundantes para atendimento exclusivo do data center;
- dois geradores diesel para funcionamento singelo, com quadro de comando microprocessado, com supervisor de rede, partida, parada e transferência automática e possibilidade de funcionamento nos modos manual/automático/teste;
- sala cofre formada por um compartimento estanque com características especiais para proteção de equipamentos eletrônicos e mídias magnéticas contra fogo, água, umidade, gases corrosivos, campos magnéticos e radiações, roubo, vandalismo, arrombamento e acesso indevido; deve ser modular e flexível composta de elementos laterais, de fundo e teto e provida de sistemas de vedação das juntas para proporcionar flexibilidade sem perder a estanqueidade.

5. Partes interessadas

Todas as unidades do TRE-RJ e usuários do site Internet, considerando que estes utilizam sistemas e serviços informatizados ou acessam dados armazenados nos equipamentos servidores localizados no data center.

Otimização do Sistema PIE – Plano Integrado das Eleições

1. Objetivo

Melhorar a ferramenta informatizada de controle do Planejamento das Eleições, Sistema PIE – Plano Integrado das Eleições, a fim de tornar mais fácil o acompanhamento da execução do planejamento, auxiliando nas tomadas de decisão de ações preventivas e corretivas.

2. Justificativa

A Justiça Eleitoral é reconhecida, nacional e internacionalmente, pelo sistema eletrônico de votação e pela segurança e agilidade com que entrega os resultados das Eleições.

Contudo, a garantia da legitimidade do processo eleitoral e a consequente manutenção do reconhecimento alcançado exigem esforços cada vez maiores por parte dos órgãos da Justiça Eleitoral, que precisam antecipar-se e adaptar-se às intensas mudanças do ambiente no qual estão inseridos. A contínua evolução tecnológica, as alterações na legislação, a rotatividade dos profissionais, a agilidade da informação, a democratização do conhecimento e o compromisso de atender às expectativas de uma sociedade cada vez mais participativa e exigente em relação a produtos e serviços são alguns dos desafios que, aliados ao dinamismo e à complexidade das atividades inerentes à realização das eleições, precisam ser enfrentados e superados.

A partir da análise desse cenário, buscando garantir a gestão efetiva do processo eleitoral por intermédio do monitoramento das atividades realizadas e da identificação de ações de melhoria, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro implementou em 2012 o projeto "Plano Integrado das Eleições".

No projeto, foi desenvolvido um sistema de gestão, por meio da identificação, integração, ordenação, registro, difusão, monitoramento e controle das diversas atividades que constituem o processo eleitoral. Seu objetivo foi o de facilitar a identificação de problemas e de ajustes necessários ao planejamento, bem como a identificação das melhorias e ações específicas a serem implementadas, com o objetivo precípua de assegurar a melhoria contínua do processo eleitoral.

Com o propósito de gerenciar as informações constantes do Plano Integrado das Eleições, foi desenvolvido o Sistema PIE – Plano Integrado das Eleições, onde se registrou todo o planejamento das atividades que constituem o processo eleitoral para o Pleito de 2012.

A implementação desta ferramenta informatizada buscou, tanto auxiliar os servidores na execução das tarefas, quanto os gestores no acompanhamento da execução.

Por se tratar da primeira versão do sistema, já era esperado que, durante a utilização ao longo do ano, diversas melhorias no sistema fossem identificadas, tais como relatórios mais funcionais, maior facilidade no acompanhamento da execução das tarefas, entre outras.

Torna-se necessário, portanto, que sejam levantadas as melhorias que podem ser incorporadas ao sistema e implementá-las, a fim de garantir a eficácia da ferramenta, além de garantir que incorpore as demandas que eventualmente possam surgir do projeto de Planejamento das Eleições 2014.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Aprimorar o processo eleitoral**

O projeto tem impacto direto no objetivo “Aprimorar o processo eleitoral”, na medida em que busca a melhoria da ferramenta que subsidia a identificação dos planos de ação necessários ao aprimoramento do processo eleitoral, bem como o acompanhamento da execução das atividades relacionadas ao processo eleitoral, alavancando o indicador “Percentual de implementação de planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições”.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Nova versão do Sistema Planejamento Integrado das Eleições – PIE implementada.

5. Partes interessadas

Todas as unidades do TRE-RJ

Padronização de registro de feitos eleitorais no SADP

1. Objetivo

Definir e adequar os parâmetros a serem utilizados para alimentação e realização de consultas no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) pelos 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral, visando obter dados que servirão de base para o cálculo dos indicadores vinculados ao objetivo estratégico “Garantir a agilidade dos feitos eleitorais”, ao Sistema de Metas Nacionais e ao Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário.

2. Justificativa

Inexiste atualmente uma padronização nos 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral dos parâmetros a serem utilizados para a geração de relatórios do SADP, necessários à obtenção dos dados que servirão de base para o cálculo dos indicadores vinculados ao objetivo estratégico “Garantir a agilidade dos feitos eleitorais”, bem como aos Sistemas Metas Nacionais e Estatísticas do Poder Judiciário. A falta de padronização pode fazer com que os sistemas sejam alimentados com dados equivocados, o que acarreta distorções nos valores dos indicadores, impossibilitando, assim, verificar com precisão se o referido objetivo está sendo alcançado.

A confiabilidade dos dados é absolutamente relevante para o processo de tomada de decisão gerencial, razão pela qual a implementação revela-se de suma importância para o TRE-RJ na medida em que reduzirá a possibilidade de erros na coleta e na análise daqueles dados, impactando na assertividade das decisões.

Além disso, o projeto possibilita a melhor racionalização dos escassos recursos humanos à disposição dos cartórios eleitorais e outras unidades do TRE-RJ, uma vez que a obtenção daqueles dados será feita diretamente pelo SADP, dispensando a conferência manual atualmente necessária.

3. Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico relacionado:

- **Garantir a agilidade dos feitos eleitorais**

O projeto contribuirá para a melhoria do objetivo, uma vez que possibilitará uma medição precisa dos indicadores a ele vinculados, dando uma exata noção do atual

grau de agilidade dos feitos eleitorais nos 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral e possibilitando o estabelecimento e cumprimento de metas.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

- 1.Relatórios do SADP configurados para atender aos critérios específicos de cada demanda;
- 2.Normatização da alimentação padronizada do SADP;
- 3.Treinamento dos usuários do SADP para alimentação padronizada do sistema.

5. Partes interessadas

Todas as unidades do TRE-RJ.

Planejamento das Eleições 2014

1. Objetivo

Realizar o planejamento das atividades necessárias ao Pleito de 2014, identificando melhorias no planejamento realizado para as Eleições 2012, com o objetivo de tornar mais eficiente a condução do Pleito Eleitoral.

2. Justificativa

A Justiça Eleitoral é reconhecida, nacional e internacionalmente, pelo sistema eletrônico de votação e pela segurança e agilidade com que entrega os resultados das Eleições.

Contudo, a garantia da legitimidade do processo eleitoral e a consequente manutenção do reconhecimento alcançado exigem esforços cada vez maiores por parte dos órgãos da Justiça Eleitoral, que precisam antecipar-se e adaptar-se às intensas mudanças do ambiente no qual estão inseridos. A contínua evolução tecnológica, as alterações na legislação, a rotatividade dos profissionais, a agilidade da informação, a democratização do conhecimento e o compromisso de atender às expectativas de uma sociedade cada vez mais participativa e exigente em relação a produtos e serviços são alguns dos desafios que, aliados ao dinamismo e à complexidade das atividades inerentes à realização das eleições, precisam ser enfrentados e superados.

A partir da análise desse cenário, buscando garantir a gestão efetiva do processo eleitoral por intermédio do monitoramento das atividades realizadas e da identificação de ações de melhoria, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro implementou em 2012 o projeto "Plano Integrado das Eleições".

No projeto, foi desenvolvido um sistema de gestão, por meio da identificação, integração, ordenação, registro, difusão, monitoramento e controle das diversas atividades que constituem o processo eleitoral. Seu objetivo foi o de facilitar a identificação de problemas e de ajustes necessários ao planejamento, bem como a identificação das melhorias e ações específicas a serem implementadas, com o objetivo precípua de assegurar a melhoria contínua do processo eleitoral.

A implementação do projeto buscou suprir a lacuna de um instrumento único que reunisse, integrasse e espelhasse, de forma clara e elucidativa, as diversas atividades que compõem o processo eleitoral.

Assim, finalizado o ciclo de monitoramento do primeiro Plano Integrado das Eleições, será necessário identificar as melhorias que podem ser implementadas para o próximo Pleito Eleitoral, promovendo-se a melhoria contínua do processo eleitoral.

Desta forma, pretende-se que no projeto proposto seja efetuado o planejamento das Eleições 2014 a partir da análise do desenvolvimento das atividades, das lições aprendidas e da identificação das ações de melhoria do Plano Integrado, assim como outros insumos como, por exemplo, o resultado das Avaliação das Eleições de 2010 e 2012.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Aprimorar o processo eleitoral**

O projeto tem impacto direto no objetivo “Aprimorar o processo eleitoral”, na medida em que busca a melhoria das atividades referentes às eleições, a fim de garantir a gestão do processo eleitoral e seu aprimoramento contínuo, alavancando o indicador “Percentual de implementação de planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições”.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Planos de ação e projetos para melhoria do processo eleitoral definidos e monitorados.
2. Planejamento das Eleições 2014 aprovado.

5. Partes interessadas

Todas as unidades do TRE/RJ

Plano Diretor de Comunicação do TRE-RJ

1. Objetivo

Instituir o Plano Diretor de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, que define o conjunto de atividades, ações, estratégias, iniciativas e produtos a serem desenvolvidos ao longo de um determinado período, preferencialmente anual, como forma de gestão da imagem corporativa junto aos públicos estratégicos e à opinião pública. Trata-se do estabelecimento de uma comunicação integrada e consistente para sensibilização da rede de relacionamentos externos do TRE-RJ, como eleitores, imprensa, advogados, Ministério Público e outras instituições, além do comprometimento do público interno de magistrados, servidores, requisitados, estagiários e terceirizados com a imagem e os valores da instituição. O Plano Diretor orientará ainda o gerenciamento e divulgação da identidade visual do TRE-RJ, estabelecendo uma unidade visual e de conteúdo que irá integrar e modelar os produtos de comunicação, bem como organizar o mapeamento das mídias atualmente existentes e a consequente proposição de novas possibilidades que auxiliem numa interação eficiente e ágil.

2. Justificativa

Uma vasta literatura avalia esse tipo de instrumento — hoje inexistente no TRE-RJ — como indispensável para que as organizações alcancem excelência na comunicação. Isso porque o Plano Diretor de Comunicação é vital para otimizar a divulgação dos produtos e serviços prestados por uma organização. Uma vez implantado, o Plano Diretor de Comunicação do TRE-RJ permitirá a firme atuação para fortalecer a imagem institucional por meio da melhora no relacionamento com os públicos externos. Terá ainda potencial reflexo no cumprimento da Missão Institucional e na realização da Visão de Futuro, seja por meio da constituição de apoiadores (na cúpula do Tribunal), da adesão de secretários e assessores ou da ação de informar e esclarecer servidores, magistrados, terceirizados, requisitados e estagiários sobre detalhes das ações, indicadores, metas, objetivos estratégicos e iniciativas definidos no Planejamento Estratégico do TRE-RJ. Em consonância com a provável aprovação de uma política de comunicação do TRE-RJ, quando os processos de interação com os públicos estratégicos são pensados como uma troca de mão dupla, o Plano Diretor de Comunicação tem uma preocupação com o monitoramento da retroalimentação (ou *feedback*) e com a

qualidade e circulação das informações. Com isso, haverá uma atenção com pesquisas de clima, de mensuração do nível de satisfação, sondagens com lideranças e formadores de opinião, pesquisa do nível de conhecimento sobre o planejamento estratégico, enfim, com todo o conjunto de dados que possibilite a identificação e análise das demandas dos públicos de interesse do TRE-RJ e das mensagens-chave que serão dirigidas na interação com essas partes interessadas. O Plano Diretor de Comunicação busca prever e estabelecer também as mídias adequadas para cada interação, inclusive sobre os produtos utilizados para avaliar a retroalimentação das informações veiculadas e dos serviços prestados pela instituição. O Plano é ainda um instrumento para orientar o público interno quanto a comportamentos e ações individuais que afetem a imagem e credibilidade da instituição, inclusive em mídias de relacionamento social, um canal também a ser explorado institucionalmente para facilitar o acesso a informações pelo público em geral, notadamente os jovens. Por fim, o Plano pressupõe a aproximação das áreas de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, o que pode gerar alternativas criativas de comunicação e dar qualidade e agilidade aos meios de comunicação atualmente existentes no Tribunal.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Aprimorar a comunicação com os públicos externos**

O Plano Diretor de Comunicação contém os meios práticos para divulgação da política institucional, os compromissos e responsabilidade públicos do Tribunal, o que contribuirá para preservar e ampliar sua reputação e credibilidade, fortalecendo a imagem do TRE-RJ.

- **Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições**

O Plano Diretor de Comunicação otimiza as interações da instituição com os *stakeholders* e a sociedade de forma geral, e seus segmentos. Melhora e avalia os canais de diálogo com o público interno, os diversos órgãos públicos e otimiza a divulgação de ações, iniciativas e procedimentos da instituição.

•**Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

O Plano Diretor de Comunicação gerencia interações, processos de troca e relacionamentos dentro da instituição, visa a garantir qualidade e facilidade na circulação das informações e do conhecimento sobre os mais diversos aspectos e detalhes das ações e iniciativas estratégicas da instituição, para motivar e comprometer magistrados, servidores, requisitados, terceirizados e estagiários com a execução da estratégia. O Plano de Comunicação também visa à conscientização do público interno quanto à importância e afetação de suas ações individuais e postura na imagem e credibilidade da instituição.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Plano Diretor de Comunicação do TRE-RJ implementado.

5. Partes interessadas

Veículos de comunicação, eleitores e sociedade em geral, advogados, servidores, magistrados, estagiários, terceirizados, órgãos públicos dos três Poderes, comunidade política.

Programa Eleitor do Futuro

1. Objetivo

Despertar e estimular a reflexão sobre o exercício de uma cidadania consciente em crianças e adolescentes, em escolas públicas e particulares do Estado do Rio de Janeiro, por meio de palestras que visam à disseminação de informações básicas sobre a Constituição Federal e a legislação eleitoral. Os estudantes são instados a pensar sobre a importância do voto e demais formas de participação política e suas conseqüências no cotidiano de cada um e da sociedade. Através das oficinas de eleições fictícias, os alunos podem atuar como eleitores, candidatos, fiscais de propaganda e mesários. Dessa forma, vivenciam, na prática, o que é ser cidadão, o que levará a valorização ainda maior do importante papel que desempenharão na vida adulta em prol da cidade, do estado e do país.

2. Justificativa

O grande viés do programa é a educação para a cidadania. O país carece deste tipo de ensinamento, visto que as disciplinas existentes há algumas décadas nas grades curriculares dos segmentos educacionais primários e secundários, como, por exemplo, educação moral e cívica e organização social e política brasileira, que tratavam do assunto, não são diretamente exploradas pelos educadores. Resta, apenas, a abordagem de tais temas em disciplinas como sociologia, história e geografia. O estudo das regras eleitorais, das características do estado brasileiro, sua forma de governo, bem como do funcionamento da democracia representativa e participativa, é determinante para o resgate da credibilidade nas instituições democráticas pelo povo brasileiro. Ações educativas junto aos futuros eleitores traduzem uma relevante maneira de contribuir para a transformação das futuras gerações, levando-as ao exercício de uma cidadania consciente e eficaz, a fim de que se alcance, efetivamente, o estado democrático de direito.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Fomentar o exercício da cidadania**

As ações educativas contribuirão para o processo de fortalecimento da consciência cidadã dos futuros eleitores, bem como para a disseminação das informações recebidas junto ao público adulto do círculo de convivência dos estudantes, tais como familiares, vizinhos e amigos.

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

A participação dos servidores nas ações educativas contribuirá para a elevação do nível de seu nível de comprometimento e motivação, ampliando sua identidade institucional.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Jovens informados sobre cidadania, importância do voto e suas consequências.

5. Partes interessadas

A Instituição e a Sociedade em geral, que serão beneficiadas com o alcance dos objetivos propostos.

Programa Qualidade de Vida no Trabalho - QVT

1. Objetivo

Implementar um programa de qualidade de vida no trabalho, com a definição de uma política de gestão voltada para a integração entre a produtividade e o bem-estar e com foco na prevenção de riscos à saúde, equilíbrio emocional e segurança dos servidores do TRE-RJ, requisitados, estagiários e terceirizados.

2. Justificativa

As transformações sociais pelas quais vem passando o Brasil têm impulsionado novas relações de trabalho e tendências que estão refletindo na segurança, na saúde e nas expectativas dos trabalhadores. Vale lembrar que a maioria das pessoas passa a maior parte das horas úteis do seu dia no ambiente de trabalho, e que diversos estudos têm concluído que práticas inadequadas neste ambiente podem gerar impacto negativo na saúde física e emocional dos servidores, refletindo até em sua família.

Desta forma, faz-se cada vez mais necessário repensar a vida no trabalho, monitorando questões relativas à prevenção de riscos à saúde e à segurança de servidores, e realizando ações de controle médico, exames periódicos, campanhas de conscientização, e até mesmo outras medidas que busquem estimular as pessoas a adotarem hábitos mais saudáveis e a valorizarem a prevenção de doenças, o que facilita o diagnóstico precoce, evita problemas maiores e garante mais qualidade de vida aos servidores, impactando positivamente no desenvolvimento físico, emocional e organizacional dos mesmos.

A implementação do programa “Qualidade de Vida no Trabalho” contribuirá para aumentar a disposição, a satisfação e a tolerância ao estresse; reduzir indicadores negativos como absenteísmo, acidentes, doenças de trabalho, licenças de saúde e aposentadorias precoces; melhorar o relacionamento interpessoal; reduzir gastos médicos; e, desenvolver o funcionalismo e o bem-estar coletivo.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

O programa favorecerá um clima organizacional positivo, aumentando o bem-estar coletivo e a satisfação no ambiente de trabalho, o que estimulará a motivação e o comprometimento com a execução da estratégia.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Capacitação de servidores da equipe do projeto nas competências necessárias para planejamento, execução e gerenciamento de Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
2. Instituição do Programa Qualidade de Vida no TRE-RJ e constituição de equipe gestora do Programa com devidas atribuições;
3. Aprimoramento dos canais de comunicação visando à disseminação das informações sobre o programa e ao desenvolvimento de uma cultura organizacional de bem-estar coletivo;
4. Estabelecimento de um sistema de monitoramento e controle das ações orientadas em direção à melhoria da eficácia organizacional.

5. Partes interessadas

- Todos os servidores do TRE-RJ, do quadro permanente (ativos, inativos e pensionistas) e requisitados (Sede, Núcleos Administrativos e Zonas Eleitorais)
- Estagiários e terceirizados
- Públicos de relacionamento externo

Programa Segurança da Informação

1. Objetivo

Implantar a Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, a fim de possibilitar identificação futura dos níveis de risco em que a instituição se encontra e as ações a serem tomadas, nos termos da Resolução TSE n.º 22.780/2008.

2. Justificativa

A política de Segurança da Informação deve ser empregada para preservação da integridade, confidencialidade e credibilidade dos dados e informações geradas, adquiridas, utilizadas ou armazenadas pela Justiça Eleitoral. Tal medida visa a combater atos acidentais ou intencionais de destruição, modificação, apropriação ou divulgação de informações.

Com o intuito de garantir proteção adequada de dados e informações, o Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução nº 22.780/08, que estabelece princípios e valores a serem adotados para assegurar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações no âmbito da Justiça Eleitoral e determinou no artigo 9º dessa Resolução a constituição de uma Comissão de Segurança da Informação, no âmbito de cada Tribunal Eleitoral, para acompanhar as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Segurança da Informação do TSE.

Foram publicados os Atos n.º 482/2009 e 673/2009, designando os componentes da Comissão de Segurança da Informação deste Regional, a qual foi reconstituída através do Ato GP n.º 248/2012, publicado no DJE em 18/07/2012. Contudo, atualmente ainda não há no TRE/RJ uma política de segurança da informação implementada, o que torna essencial o desenvolvimento de ações para executar o que determina a Resolução nº 22.780/08.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Garantir a infraestrutura adequada de TIC**

O projeto tem impacto direto sobre o objetivo uma vez que ao implementar um programa de Segurança da Informação busca-se a preservação da integridade, confidencialidade e credibilidade dos dados e informações geradas, adquiridas, utilizadas ou armazenadas pela instituição.

- **Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ**

O programa de Segurança da Informação possibilita a adoção de medidas que resguardam os ativos da instituição, razão pela qual a implementação do projeto contribui de forma efetiva para o atingimento do objetivo.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Capacitação dos servidores que compõem a Comissão de Segurança da Informação do TRE/RJ – a equipe, ao final do projeto, deverá compreender o conteúdo e a abrangência do assunto Segurança da Informação, estando capacitada para elaborar norma geral com diretrizes de Segurança da Informação para a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, em conformidade com o que especifica a Resolução 22.780/2008 do TSE.

Norma geral com diretrizes para a Segurança da Informação no TRE/RJ - a norma deverá especificar diretrizes gerais da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral no Rio de Janeiro, tomando por base os objetivos de controle e os controles estabelecidos nas normas NBR 27001 e NBR 27002, que substituíram a NBR ISO IEC 17799:200, conforme preconiza a Resolução 22.780/2008

5. Partes interessadas

Todas as unidades do TRE-RJ.

Programa TRE Cidadão

1. Objetivo

Disseminar um conjunto articulado de ações e serviços de atendimento aos cidadãos residentes nas áreas de UPPs – Unidades de Polícia Pacificadora, possibilitando-lhes a emissão de título, transferência do domicílio eleitoral, regularização da situação eleitoral, dentre outros, adotando a sistemática de operação da Justiça Eleitoral Itinerante.

Além de facilitar o acesso à Justiça Eleitoral, a iniciativa visa fomentar o exercício livre e consciente da cidadania, que é trabalhada por meio do fornecimento de informações e distribuição de cartilhas de esclarecimento ou de realização de palestras.

2. Justificativa

Estabelece a Constituição Federal que compete ao Estado assegurar o exercício dos direitos, elegendo a justiça como valor supremo de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. Com base nesse ideal, é dever do Poder Judiciário facilitar o acesso à Justiça.

Nesse sentido, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro deve direcionar esforços no sentido de garantir a equidade no atendimento aos cidadãos, por meio da promoção de ações que facilitem o acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, consigna como um de seus objetivos estratégicos a facilitação do acesso à Justiça Eleitoral, contribuindo, dessa forma, para ao alcance dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, elencados no art. 3º da Carta Magna, a saber: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O programa “TRE Cidadão”, iniciado em 2011, contribui efetivamente para o acesso à Justiça, na medida em que leva os serviços prestados pela Justiça Eleitoral e orientações sobre o exercício livre e consciente da cidadania a áreas onde foram instaladas UPPs - Unidades de Polícia Pacificadora. Tais áreas, por estarem à margem da vida social em razão do domínio de grupos criminosos até a instalação das referidas Unidades, demandam ações coordenadas voltadas ao desenvolvimento e à integração social.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Facilitar o acesso a Justiça Eleitoral**

O acesso é facilitado pela aproximação dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de cidadãos em processo de integração social e pelo fornecimento de informações eleitorais que contribuem para a ampliação do conhecimento sobre o papel da Justiça Eleitoral.

- **Fomentar o exercício da cidadania**

As ações educativas auxiliarão no processo de fortalecimento da consciência cidadã.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Cidadãos das áreas pacificadas atendidos pelo Programa TRE Cidadão e informados sobre a atuação da Justiça Eleitoral e questões relacionadas à democracia, cidadania e importância e consequências do voto.

5. Partes interessadas

A Instituição e a Sociedade em geral, que serão beneficiadas com o alcance dos objetivos propostos.

Programa TRE vai à Escola

1. Objetivo

Disseminar informações eleitorais importantes para o exercício da cidadania, em escolas públicas e particulares de nível médio e instituições de ensino superior, esclarecendo ao público estudante sobre as funções, atividades e órgãos da Justiça Eleitoral, objetivando a conscientização e informação do eleitor.

2. Justificativa

A presença do magistrado, representante ideal do Poder Judiciário, na unidade escolar ou instituição de ensino superior, constitui-se em um facilitador para a desconstrução do equívoco, facilmente detectado entre a população em geral, de associação da Justiça Eleitoral à atividade político-partidária, representando, ainda, oportunidade de aproximação do Juiz Eleitoral e seus jurisdicionados.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Facilitar o acesso a Justiça Eleitoral**

A disseminação de informações eleitorais contribuirá para a ampliação do conhecimento sobre o papel e a atuação da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

A participação dos magistrados nas ações educativas contribuirá para a elevação do nível de seu nível de comprometimento e motivação, ampliando sua identidade institucional.

- **Fomentar o exercício da cidadania**

As ações educativas auxiliarão no processo de fortalecimento da consciência cidadã.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Cada ação do Programa TRE vai à Escola gerará, como resultado, estudantes informados sobre as funções, atividades e órgãos da Justiça Eleitoral. Não obstante, as ações contribuirão para o fomento da consciência dos direitos e deveres dos cidadãos, em especial quanto aos seus direitos políticos, visando à reflexão sobre as consequências de sua participação, ou não, na vida política da nossa sociedade.

5. Partes interessadas

A Instituição e a Sociedade em geral, que serão beneficiadas com o alcance dos objetivos propostos.

Racionalização dos custos de manutenção – 2ª fase

1. Objetivo

Implementar a ferramenta CIC – Controle Integrado de Custos nas unidades do TRE-RJ, a fim de auxiliar o Tribunal no gerenciamento de seus custos para o alcance de maior eficiência operacional.

2. Justificativa

O TRE-RJ presta um serviço de grande relevância para a sociedade, que é a realização de todo o processo eleitoral. No desenvolvimento de suas atividades deve estar sempre pautado pelos princípios que regem a Administração Pública, dentre eles o da Eficiência, o da Eficácia e o da Economicidade.

Com foco em tais princípios e visando oferecer à sociedade serviços de qualidade, o TRE-RJ enfatiza em seu Plano Estratégico objetivos voltados à eficiência operacional, inclusive relacionados à eficiência na gestão de custos operacionais.

Desta forma, com o objetivo de otimizar os recursos disponíveis para o funcionamento eficiente do Tribunal, durante os anos de 2011 e 2012 foi desenvolvido o Sistema CIC – Controle Integrado de Custos, ferramenta que disponibiliza informações sobre os custos operacionais do Tribunal, identificando a distribuição dos recursos financeiros por suas diversas unidades organizacionais (Centros de Custos) e atividade desempenhadas (eleitoral, administrativa e jurisdicional).

Com a ferramenta já desenvolvida, é necessário agora que sejam regulamentadas a sua utilização e alimentação, capacitando-se os gestores para o uso adequado da ferramenta, de forma que seja eficaz para o gerenciamento de custos do TRE-RJ. Para tanto, deverá ser efetuada a identificação formal dos Agentes de Custos, que ficarão responsáveis pelo acompanhamento gerencial dos dados, pelos critérios e regras de rateio no sistema CIC, bem como pela validação dos dados nos respectivos Centros de Custos.

Além disso, deve-se observar que a ferramenta desenvolvida utiliza-se de outros subsistemas, de onde extrai informações para sua alimentação. No entanto, alguns grupos de despesas, tais como **Concessionárias de Serviço Público** (energia elétrica, água e esgoto, telefonia) e **Combustível**, não são controlados por um sistema informatizado, sendo necessário

desenvolver o **CIC Gerencial**, ou seja, um conjunto de dados identificáveis com os centros de consumo, que possa ser apropriado pelo DW do CIC.

Quanto ao grupo **Materiais de Consumo**, considerando que somente na requisição torna-se custo, será disponibilizado uma *view* do Sistema ASIWEB (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), discriminando as saídas destes materiais, para as unidades requisitantes e consolidadas no Sistema CIC de acordo com sua classificação contábil.

Estes projetos, já previstos na 1ª fase, complementarão a ferramenta, tornando-a efetiva no apoio ao planejamento e à gestão de custos.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Buscar a excelência na gestão de custos operacionais**

O projeto contribui para o alcance do objetivo na medida em que a utilização do sistema, de forma segura e adequada, subsidiará a Administração com informações detalhadas sobre a utilização dos recursos orçamentários, para tomada de decisões que garantam maior eficiência em suas operações.

- **Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia**

O projeto contribui de forma indireta para o alcance do objetivo na medida em que o sistema fornecerá informações referentes à execução orçamentária, auxiliando no planejamento e no monitoramento das ações estratégicas.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Norma de regulamentação de alimentação e uso do CIC;
2. Capacitação dos gestores e usuários no sistema;
3. Sistema disponibilizado para todas as unidades e divulgado.
4. Desenvolvimento do CIC Gerencial.

5. Partes interessadas

Todas as Unidades do TRE-RJ

Reconhecimento do trabalho voluntário em ações de cidadania

1. Objetivo

Instituir homenagem a magistrados e servidores que atuem, em caráter voluntário, em ações promovidas pelo TRE-RJ que tenham por objetivo o fomento do exercício da cidadania.

2. Justificativa

O TRE-RJ tem como um de seus objetivos estratégicos “Fomentar o exercício da cidadania”. Para o alcance deste objetivo, o Tribunal conta com as ações advindas dos programas “TRE Vai à Escola” e “Eleitor do Futuro”. Todas as ações destes programas são desenvolvidas a partir do trabalho voluntário de servidores e magistrados, sendo, pois, de grande relevância o estímulo ao voluntariado, tanto para viabilizar a realização das ações, que alavancarão o desempenho do objetivo, quanto para trazer ao magistrado e ao servidor oportunidades de envolvimento com trabalhos voltados à cidadania da população, aumentando seu orgulho institucional e comprometimento - valores reconhecidos na estratégia do Tribunal.

Assim, ao demonstrar o reconhecimento da importância do trabalho voluntário para o TRE-RJ nas ações de cidadania, eleva-se a motivação e o comprometimento dos magistrados e servidores com a execução da estratégia, objetivo consignado na perspectiva de recursos, contribuindo, ainda, com o objetivo de fomentar o exercício da cidadania.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

O projeto tem impacto direto no objetivo “Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia”, considerando que se pretende que o reconhecimento do trabalho realizado pelos magistrados e servidores voluntários os motivem e os comprometam com relação ao objetivo de “Fomentar o exercício da cidadania”, alavancando os indicadores “Clima Organizacional” e “Índice de Participação dos Magistrados”.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Regulamentação da homenagem.

5. Partes interessadas

Todos os servidores e magistrados do Tribunal e o público-alvo das ações de cidadania.

Revisão da Agenda Ambiental

1. Objetivo

Revisar a Agenda Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a fim de promover os ajustes que se mostraram necessários durante o primeiro ciclo de execução da estratégia ambiental do TRE-RJ e mantê-la permanentemente atualizada, de forma a garantir que ela continue contribuindo para a concretização do objetivo de “Promover a responsabilidade ambiental” e fomentando o desenvolvimento de valores e atitudes coerentes com os princípios da sustentabilidade.

Desta forma, o TRE-RJ mantém seu compromisso de promover a gestão ambiental, isto é, estabelecer as diretrizes a serem seguidas pela Instituição com a finalidade de reduzir ou evitar o impacto negativo produzido por suas atividades sobre o meio ambiente.

2. Justificativa

O projeto se justifica pela necessidade de realizar as adequações identificadas após as medições dos indicadores já realizadas, garantindo-se, assim, a melhoria contínua da Agenda Ambiental do TRE-RJ.

Outro aspecto relevante é a necessidade de inclusão de um objetivo com respectivo indicador voltado para mensurar as aquisições de bens, materiais de TI e contratação de serviços e obras sustentáveis, conforme recomendou o relatório de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, em setembro de 2012.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Promover a responsabilidade ambiental**

O projeto contribuirá fortemente para a promoção do alcance do objetivo na medida em que a missão da Agenda Ambiental, ou seja, sua razão de existir é “Garantir a redução dos impactos ambientais negativos causados pelas atividades desenvolvidas

pelo TRE-RJ e contribuir para o fortalecimento da cidadania por meio de ações socioambientais”.

- **Buscar a excelência na gestão de custos operacionais**

O projeto resultará em economia de recursos monetários ao promover a racionalização dos recursos naturais e materiais, assim como pela troca de toners e cartuchos vazios por novos. Além disso, a inclusão de um objetivo específico para fomentar as compras sustentáveis garantirá que as compras do tribunal sejam mais eficientes.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Agenda Ambiental revisada, considerando o alinhamento das metas e a inclusão de objetivo visando fomentar as compras sustentáveis no Tribunal.

5. Partes interessadas

A Instituição e a Sociedade em geral que serão beneficiadas com o alcance dos objetivos ali propostos.

Sistema de Acompanhamento da Execução

1. Objetivo

Definir sistemática de geração de relatórios com base em informações extraídas do SIAFI Gerencial, para facilitar o gerenciamento orçamentário-financeiro de cada Unidade Gestora Responsável – UGR, adotando-se, para tanto, ferramenta informatizada que possibilite aos gestores o monitoramento periódico das ações, constituindo-se, assim, em um importante instrumento na otimização do orçamento do TRE-RJ.

Os referidos relatórios serão atualizados e disponibilizados mensalmente, em observância às necessidades de gerenciamento das UGR, garantindo, assim, a melhoria da comunicação e da execução orçamentária, sobretudo, das ações estratégicas.

2. Justificativa

Atualmente o TRE-RJ não dispõe de ferramenta que possibilite o acompanhamento da execução orçamentário-financeira por ação ou iniciativa estratégica. Estima-se, com a implementação do projeto, que cada UGR possa identificar o grau de aderência das iniciativas estratégicas estabelecidas, verificando se as ações priorizadas estão sendo realizadas a contento ou, em caso negativo, admitir o remanejamento do orçamento estratégico para outras iniciativas.

3. Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico relacionado:

- **Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia**

O projeto contribuirá diretamente para o alcance do objetivo na medida em que o sistema fornecerá informações referentes à execução orçamentária, permitindo aos gestores atuarem de forma mais efetiva no direcionamento dos recursos, auxiliando no gerenciamento periódico das ações estratégicas.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

- 1.Ferramenta desenvolvida;
- 2.Relatórios disponibilizados para as Unidades Gestoras Responsáveis – UGR.

5. Partes interessadas

Todas as unidades do TRE-RJ

Sistema de Gestão da Estratégia

1. Objetivo

Desenvolver um sistema informatizado de gestão da estratégia visando otimizar o processo de execução do Plano Estratégico do TRE-RJ, por meio da integração de dados, composição de indicadores e metas, acompanhamento de projetos e geração de *dashboards*, facilitando a avaliação sistêmica da estratégia, constituindo-se, assim, em relevante ferramenta de gestão para a tomada de decisões.

2. Justificativa

À Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão incumbe planejar e coordenar ações relacionadas a projetos, processos, bem como realizar o monitoramento dos indicadores de desempenho do TRE-RJ.

Para tanto, recebe e controla os documentos relacionados aos projetos desenvolvidos no TRE-RJ, aos processos estabelecidos pelas unidades do Tribunal e diversas informações relacionadas à estratégia, além de todos os dados de indicadores estratégicos do TRE-RJ, monitorados pela Administração Interna; da Justiça Eleitoral, monitorados pelo TSE; e da Justiça Nacional, monitorados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Ocorre que todas estas informações são encaminhadas pelas outras unidades por e-mail ou nos autos do processo, sendo, juntamente com as informações geradas na própria ASPLAN, armazenadas e gerenciadas em planilhas Excel. Além do enorme trabalho demandado para a alimentação das planilhas, a forma de controle possui uma grande margem de erros, não fornecendo qualquer segurança quanto à perda ou alteração dos dados.

Considerando, ainda, que todo o trabalho é realizado manualmente, as informações não ficam disponíveis aos gestores com a atualidade desejável, o que prejudica a tomada de decisão na gestão da estratégia.

Tais fatores vêm se apresentando críticos, não só para o desenvolvimento dos trabalhos da ASPLAN, como para a Administração do Tribunal, que não dispõe de uma ferramenta capaz de proporcionar um panorama geral da execução da estratégia para um monitoramento mais eficaz.

Some-se, ainda, a vantagem que o sistema pode proporcionar na disseminação interna da informação, já que dará acesso aos gestores de todos os dados coletados, em especial de diversas variáveis utilizadas na composição do cálculo de indicadores, subsidiando estudos tanto para a gestão da estratégia quanto para a gestão operacional, o que vem a atender a uma antiga demanda deste Tribunal.

Assim, pretende-se que a utilização de uma ferramenta informatizada que agregue as informações da estratégia possibilite o monitoramento adequado da estratégia, permitindo à Administração perseguir os objetivos traçados mediante ações oportunas de controle e correção, auxiliando, ainda, a gestão operacional, com base em informações seguras e atuais.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Desenvolver a gestão orientada a resultados**

O projeto tem impacto direto no objetivo “Desenvolver a gestão orientada a resultados”, na medida em que permitirá o acompanhamento da execução da estratégia pelos gestores de maneira mais ágil e segura, além de servir como ferramenta para a comunicação da estratégia entre as unidades do TRE-RJ.

- **Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia**

O projeto contribuirá ainda, indiretamente, para o alcance do objetivo “Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia”, uma vez que as informações disponíveis tempestivamente aos gestores possibilitarão atuarem de forma mais efetiva no direcionamento e execução dos recursos.

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

O projeto contribuirá também, indiretamente, para o alcance do objetivo “Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia” na medida em que a disseminação da informação, seja da estratégia seja dos resultados, motiva e compromete todos os envolvidos.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

O Sistema a ser desenvolvido deverá apresentar, preliminarmente, as seguintes funcionalidades, que poderão ser incrementadas ao longo do desenvolvimento do projeto:

- Acesso a todos os usuários do TRE-RJ, devendo ser definidos perfis de usuários, de forma a limitar o acesso às funcionalidades de acordo com cada perfil;
- Cadastro de unidades administrativas, objetivos estratégicos, projetos, indicadores e suas variáveis, metas e prazos de remessas de dados;
- Acompanhamento de indicadores, metas e resultados através de gráficos, planilhas e dashboards;
- Geração de relatórios gerenciais;
- Envio de e-mail automático nos casos de inobservância de prazos para remessa de dados;
- Acesso simultâneo de vários usuários;
- Login e senha individuais, por usuário;
- Registro de histórico de modificações, identificando responsável;
- Registro de acesso ao sistema.

5. Partes interessadas

Todas as unidades do TRE-RJ

Sistema de Gestão de Compras

1. Objetivo

Implementar um sistema informatizado que possibilite otimizar as operações envolvidas no processo de aquisição de materiais, por meio da integração de dados, facilitação da comunicação com os fornecedores, acompanhamento de compras pelos setores requisitantes e geração de relatórios, dando maior agilidade e transparência ao processo e facilitando o planejamento das compras.

2. Justificativa

Entre as competências da Seção de Instrução de Compras, compete a execução, acompanhamento e controle das atividades de aquisição e entrega de material.

Para desenvolver esse trabalho, cabe à Seção receber as solicitações de aquisição de materiais; realizar pesquisas de preços; instruir os processos de compras; acompanhar, a partir do procedimento licitatório, as etapas de entrega, recebimento e aceite dos materiais; preparar e instruir os processos para pagamento das aquisições contratadas e ainda prestar informações às unidades requisitantes e fornecedores, entre outras atividades.

Atualmente, para atendimento dessas necessidades, todo o controle é realizado através de várias planilhas de WORD ou EXCEL e, para que se possa manter os solicitantes ou as empresas informadas, os servidores da Seção de Instrução de Compras precisam utilizar diversos controles paralelos para passar a informação correta. Com isso, perde-se muito tempo, pois os dados não ficam concentrados num só lugar, mas espalhados por várias planilhas. Todo o trabalho é realizado manualmente, sem auxílio de nenhum sistema informatizado que controle desde o pedido inicial do material até o final do processo, quando a empresa recebe o pagamento.

Um sistema informatizado daria maior agilidade não só ao processo de aquisição e acompanhamento das compras, como também à busca e prestação das informações, permitindo rápido acesso ao banco de dados do que já foi adquirido e do que está ainda em processo de compra, entrega e pagamento.

Para atender a toda a demanda da Seção de maneira mais eficiente, é necessário o desenvolvimento de um sistema de compras que agregue as informações e agilize a comunicação com as partes envolvidas.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Garantir a agilidade dos processos administrativos**

O projeto tem impacto direto no objetivo “Garantir a agilidade dos processos administrativos”, na medida em que otimizará os trabalhos envolvidos no processo de aquisição de materiais, tornando-os mais céleres, o que alavancará o indicador relacionado ao objetivo.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

O Sistema a ser desenvolvido deverá apresentar, preliminarmente, as seguintes funcionalidades, que poderão ser incrementadas ao longo do desenvolvimento do projeto:

- Acesso permitido às unidades requisitantes do TRE-RJ, devendo ser definidos perfis de usuários, de forma a limitar o acesso às funcionalidades de acordo com cada perfil;
- Cadastro de materiais e empresas;
- Cadastro de pedidos de materiais (por seção, especificação e quantitativo);
- Envio de cotação de preços *on-line* às empresas e controle das respostas com alerta;
- Geração de Quadro Demonstrativo com cálculo de média dos preços e requisição de material;
- Cadastro de atas de registro de preços com controle e alerta de prazo de vigência;
- Controle de entrega de material e alerta de prazo de entrega;
- Controle de liberação das notas fiscais;
- Controle de gastos por subelemento de despesa;
- Controle de notificações /defesa prévia com alerta de prazos de resposta.

5. Partes interessadas

Seção de Instrução de Compras, setores requisitantes e fornecedores.

Sistema de Pesquisa de Satisfação

1. Objetivo

Desenvolver uma ferramenta capaz de disponibilizar pesquisa eletrônica na *internet* a fim de avaliar o grau de satisfação do seu usuário, emitindo relatórios dos resultados. Além disso, a ferramenta deve ser capaz, também, de receber os resultados das pesquisas realizadas com os demais públicos, que são realizadas por meio de formulários, e gerar relatórios consolidados dos resultados.

2. Justificativa

O Planejamento Estratégico do TRE-RJ, aprovado por meio da Resolução TRE-RJ nº 720/2009, estabeleceu como visão de futuro para 2014 “Ser reconhecido pela prestação de serviços eleitorais de qualidade por meio da gestão efetiva de seus processos internos” e definiu o indicador “Índice de satisfação do usuário” para aferí-la.

Tendo em vista a necessidade da operacionalização desse indicador estratégico foi instituída pelo Ato GP nº 617/2011 a pesquisa de satisfação do cliente externo, com a finalidade de aferir a qualidade dos serviços prestados, medindo o grau de satisfação do cliente externo.

Além de operacionalizar o indicador estratégico do TRE-RJ, a pesquisa de satisfação atende a Meta 12/2012 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para a Justiça Eleitoral: “Realizar pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e sobre a satisfação do cidadão em todos os tribunais eleitorais” e o indicador “Grau de satisfação dos clientes” que faz parte do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral, aprovado por meio da Resolução TSE nº 23.371/2012.

O Ato GP nº 617/2011 determinou que a STI desenvolvesse um sistema para pesquisa eletrônica. Buscando uma solução temporária, a Comissão testou duas ferramentas gratuitas, no entanto, o uso das mesmas não atendeu plenamente às necessidades da instituição. Faz-se, portanto, necessário o desenvolvimento de uma ferramenta adaptada às necessidades e expectativas deste Tribunal. Além disso, as pesquisas realizadas por meio de formulários precisam de um processo otimizado para tabulação e consolidação dos resultados, já que a agilidade com que a instituição identifica e responde aos problemas é fator de extrema relevância para a manutenção da satisfação do cliente externo.

O desenvolvimento de um sistema possibilitará a realização e tabulação dos resultados da pesquisa de satisfação do cliente externo de forma mais rápida, o que contribuirá sensivelmente para agilizar a tomada de ações visando à melhoria contínua dos serviços prestado pelo TRE-RJ. Nesse aspecto, há de se considerar que o tempo de resposta aos problemas identificados é fator muito importante para a garantia da satisfação do usuário.

Há de se considerar, ainda, que a forma como o trabalho é feito hoje, com o uso de planilhas, torna o mesmo muito vulnerável a erros e perda de dados.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Prestar serviços de excelência**

O projeto contribui para o alcance do objetivo “Prestar serviços de excelência”, na medida em que trará maior agilidade nas tomadas de decisão visando à melhoria dos serviços prestados pelo TRE-RJ, contribuindo, assim, para a manutenção da satisfação do cliente externo.

- **Aprimorar a comunicação com os públicos externos**

O projeto contribui para o alcance do objetivo na medida em que possibilitará otimizar a pesquisa eletrônica do usuário de Internet, além de agilizar a tabulação e a consolidação dos relatórios, necessários para a análise do indicador “Índice de satisfação dos usuários da Internet” e a consequente adoção de melhorias na página.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

- 1.Ferramenta informatizada para realização de pesquisa de satisfação disponibilizada na página da internet do TRE-RJ, com emissão de relatórios consolidados das respostas, implementada;
- 2.Ferramenta informatizada para recebimento dos formulários das pesquisas Zonas Eleitorais, da Central de Atendimento ao Eleitor e da Secretaria Judiciária, com emissão de relatórios consolidados das respostas, implementada.

5. Partes interessadas

A Instituição e a Sociedade em geral que serão beneficiadas com o alcance dos objetivos ali propostos.

Sistematização do controle de parcerias

1. Objetivo

Estabelecer um processo de formalização de parcerias no TRE-RJ que possibilite o controle de todas as parcerias que são celebradas por intermédio das diversas unidades do Tribunal.

2. Justificativa

Buscando alcançar a prestação de melhores serviços à sociedade, o Conselho Nacional de Justiça vem fomentando no Poder Judiciário não só a integração entre os Tribunais, por meio do compartilhamento de conhecimentos, estruturas físicas e soluções de TI, como entre os Tribunais e outras entidades públicas e privadas.

O TRE-RJ, alinhado aos objetivos do Poder Judiciário, também traçou em seu planejamento estratégico o objetivo de “Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições”.

No acompanhamento da execução da estratégia nos dois últimos anos, constatou-se que as parcerias celebradas pelo TRE-RJ com outras instituições não são controladas por nenhuma unidade e não seguem um rito comum, sendo formalizadas mediante procedimentos diversificados. Esta realidade, além de impedir o conhecimento de todas as parcerias celebradas pelo Tribunal, traz prejuízo à identificação dos benefícios que as parcerias com outras instituições trazem ou podem trazer para a estratégia do TRE-RJ.

Desta forma, verifica-se que o estabelecimento de um processo regular para a formalização das parcerias resultará no controle necessário para a obtenção dos benefícios esperados nas ações de interação entre o TRE-RJ e outras instituições.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições**

O projeto tem impacto direto no objetivo “Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições” na medida em que possibilitará o controle das parcerias celebradas pelo TRE-RJ, necessário à análise do desenvolvimento do objetivo.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

Processo de formalização de parcerias implementado.

5. Partes interessadas

Todas as unidades do Tribunal

Sistematização do Programa TRE vai à Escola

1. Objetivo

Desenvolver metodologia de execução e definir sistemática para a realização exitosa das ações educativas do Programa TRE vai à Escola, cujo objetivo é disseminar informações eleitorais importantes para o exercício da cidadania, em escolas públicas e particulares de nível médio e instituições de ensino superior, esclarecendo ao público estudante sobre as funções, atividades e órgãos da Justiça Eleitoral, objetivando a conscientização e informação do eleitor.

2. Justificativa

A presença do magistrado, representante ideal do Poder Judiciário, na unidade escolar ou instituição de ensino superior, constitui-se em um facilitador para a desconstrução do equívoco, facilmente detectado entre a população em geral, de associação da Justiça Eleitoral à atividade político-partidária, representando, ainda, oportunidade de aproximação do Juiz Eleitoral e seus jurisdicionados.

Essa é a proposta do “Programa TRE vai à Escola”, cujas ações foram iniciadas em 2012. Entretanto, a ausência de um plano motivacional que vise a comprometer o magistrado, bem como de material multimídia previamente formatado para suporte do palestrante, constituem riscos para o alcance dos objetivos estratégicos abarcados pelo projeto.

Portanto, a implementação do projeto “Sistematização do Programa TRE vai à Escola” revela-se de fundamental importância, na medida em que estabelecerá o plano de comunicação do programa e definirá e possibilitará a disponibilização, de forma coordenada, de todo o suporte logístico e material aos magistrados palestrantes, aumentando, assim, o grau de motivação para a participação voluntária, premissa do referido programa.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Facilitar o acesso a Justiça Eleitoral**

A disseminação de informações eleitorais contribuirá para a ampliação do conhecimento sobre o papel e a atuação da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

A participação dos magistrados nas ações educativas contribuirá para a elevação do seu nível de comprometimento e motivação, ampliando sua identidade institucional.

- **Fomentar o exercício da cidadania**

As ações educativas auxiliarão no processo de fortalecimento da consciência cidadã.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

1. Plano de comunicação do Programa TRE vai à Escola (interno e externo);
2. Material de apoio padronizado (slides);
3. Material de divulgação (filme).

5. Partes interessadas

A Instituição, os Magistrados e a Sociedade em geral, que serão beneficiados com o alcance dos objetivos propostos.

TV Corporativa

1. Objetivo

Implantar a TV Corporativa como estratégia de comunicação para estreitar o relacionamento do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro com eleitores, parceiros, advogados e clientes em geral, assim como entre as unidades da instituição. Com uma grade de programação e informações segmentadas, específicas para cada local em que for instalada, a TV Corporativa permite maior circulação das informações, com entrevistas e mensagens de interesse da Administração, além de possibilitar a valorização da imagem junto ao público externo em momentos de espera por atendimento em ambientes de recepção.

2. Justificativa

A TV Corporativa é um canal de comunicação utilizado para melhorar o relacionamento entre empresa, servidores, fornecedores e clientes. A TV Corporativa permite a unificação das informações, com impacto positivo na estratégia de fazer circular a informação e aproximar servidores e unidades do Tribunal. A formação de uma rede de comunicação que inclua a sede e as zonas eleitorais pressupõe o gerenciamento e envio de programações específicas para displays de notícias em ambientes de espera e para veiculação de mensagens periódicas de gestores do Tribunal. A TV Corporativa contribui para a uniformidade de comunicação, uma vez que proporciona a disseminação de um discurso unificado da organização, fator imprescindível para a consolidação da imagem institucional. Além disso, permite a segmentação da informação, a redução (a médio e longo prazo) de custos com comunicação corporativa, o maior impacto para o público em questões que envolvam a imagem institucional, maior durabilidade da mídia, possibilidade de eliminação de murais e cartazes e de estruturação de uma comunicação integrada da estratégia do TRE-RJ, impactando positivamente no desenvolvimento de uma política de comunicação institucional. Também ajuda a fixar a identidade visual proposta pelo Tribunal.

3. Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos relacionados:

- **Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições**

A TV Corporativa é um canal de comunicação do qual a instituição poderá se valer para transmitir à sociedade em geral e aos servidores informações e outros conteúdos que valorizem a imagem corporativa, além de oferecer subsídios e informações que contribuam para a divulgação de ações, iniciativas e procedimentos da instituição.

- **Aprimorar a comunicação com os públicos externos**

A TV Corporativa é um canal informativo e de persuasão, que permite preservar e ampliar a reputação e credibilidade da instituição, fortalecendo, internamente, a identidade institucional e, externamente, a imagem do TRE-RJ e de toda a Justiça Eleitoral perante a sociedade.

- **Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**

O projeto contribui para a melhoria da comunicação interna, na medida em que promove a disseminação de conteúdos sobre ações, iniciativas e procedimentos da instituição, além de valorizar a imagem da instituição, potencializando a ampliação do sentimento de pertencimento de seus integrantes.

- **Promover a responsabilidade ambiental**

A TV Corporativa permite a transmissão de mensagens de orientação e esclarecimento aos servidores e ao público em geral sobre o comportamento compatível com a responsabilidade ambiental.

4. Descrição do(s) produto(s) do projeto

A TV Corporativa compreende, inicialmente, apresentações em *slideshow*, edição e pós-produção, montagem da programação, manutenção e assistência técnica, relatórios sobre conteúdo transmitido e sobre a programação.

5. Partes interessadas

Servidores, eleitores, advogados e sociedade em geral.

Quadro de alinhamento ao Plano Estratégico da Justiça Eleitoral

Quadro de Alinhamento ao Plano Estratégico da Justiça Eleitoral

Situação Inicial TRE-RJ	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	
MISSÃO “Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”	Revisada , para garantir o alinhamento com o PEJE. “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”
VISÃO	Mantida. “Ser reconhecido pela prestação de serviços eleitorais de qualidade por meio da gestão efetiva de seus processos internos”
VALORES INSTITUCIONAIS	Mantidos. Ética – Cooperação – Comprometimento – Orgulho Institucional – Criatividade
ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE	Mantidos. Credibilidade – Celeridade – Modernidade – Ética – Acesso – Transparência – Imparcialidade – Probidade – Responsabilidade Social e Ambiental – Efetividade

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (objetivos obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Realizar Justiça, garantindo a legitimidade do processo eleitoral e promovendo o exercício livre e consciente da cidadania	Prestar serviços de excelência	Prestar serviços de excelência
Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos	Garantir agilidade nos trâmites judiciais e administrativos	Garantir a agilidade dos feitos eleitorais
		Garantir a agilidade dos processos administrativos
Buscar a excelência na gestão de custos operacionais		Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral	Aprimorar o processo eleitoral	Aprimorar o processo eleitoral
Aperfeiçoar o planejamento integrado das eleições		
Fortalecer e harmonizar as relações entre Poderes, setores e instituições		Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições
Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais		
Fortalecer a imagem institucional		Aprimorar a comunicação com os públicos externos
Garantir a gestão da estratégia		Desenvolver a gestão orientada a resultados

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (objetivos obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Promover a integração e a cooperação entre as unidades do TRE-RJ		(as dimensões do objetivo foram absorvidas pelo objetivo “Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia”)
Facilitar o acesso aos serviços e informações		Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral
Promover a responsabilidade ambiental		Promover a responsabilidade ambiental
Promover a cidadania		Fomentar o exercício da cidadania
Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais
Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia		Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia
Adequar quadro funcional às necessidades institucionais		(as dimensões do objetivo foram absorvidas pelo objetivo “Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais”)
Prover infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais	Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ
		Garantir a infraestrutura adequada de TIC
Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Prestar serviços de excelência		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Nível de confiança na Justiça Eleitoral		Excluído. Justificativa: O indicador estava associado ao objetivo de cumprimento da missão - Perspectiva de Sociedade (“Realizar Justiça, garantindo a legitimidade do processo eleitoral e promovendo o exercício livre e consciente da cidadania”) e sua medição era realizada pelo TSE, para avaliar comparativamente a credibilidade da Justiça Eleitoral em relação a outras instituições, não demonstrando a avaliação de cada Tribunal Regional isoladamente. Considerando que o objetivo da Perspectiva de Sociedade definido como obrigatório no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (PEJE) é “Prestar serviços de excelência”, os indicadores associados serão os definidos no PEJE.
Índice de satisfação do usuário	Grau de satisfação dos clientes	Índice de satisfação do cliente externo Observações: 1. O nome do indicador foi revisto para manter simetria com o nome da pesquisa, instituída pelo Ato TRE-RJ nº 617/11, razão pela qual não foi adotada a nomenclatura definida no PEJE. 2. A fórmula de cálculo do indicador original do TRE-RJ foi adaptada para manter simetria com o PEJE e as metas plurianuais foram ajustadas. 3. Os formulários de pesquisa foram revistos, a fim de atender às orientações da Meta 12 de 2012 do Poder Judiciário. Tais formulários serão adotados a partir da primeira pesquisa de 2013.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Prestar serviços de excelência		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
	Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria Observação: 1. A fórmula de cálculo foi adaptada em relação à estabelecida no PEJE, para computar no denominador as respostas pendentes.
	Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria Observação: 1. Adotado em total consonância com o PEJE.
	Índice de acesso à Justiça	O indicador foi absorvido, porém alinhado ao objetivo “Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral” (ver o objetivo em questão).

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Garantir a agilidade dos feitos eleitorais		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Taxa de congestionamento (1º grau)	Taxa de congestionamento (1º grau)	Taxa de congestionamento de feitos judiciais (1º grau) Observações: 1. O nome do indicador foi revisto para tornar sua interpretação mais clara. 2. Não houve alterações na forma de medição.
Taxa de congestionamento (2º grau)	Taxa de congestionamento (2º grau)	Taxa de congestionamento de feitos judiciais (2º grau) Observações: 1. O nome do indicador foi revisto para tornar sua interpretação mais clara. 2. Não houve alterações na forma de medição.
		Taxa de congestionamento de feitos administrativos (1º grau) - <u>NOVO</u> Observação: 1. O indicador foi criado para monitorar a agilidade de feitos eleitorais de natureza administrativa no âmbito do primeiro grau.
Índice de agilidade no julgamento (1º grau)		Índice de agilidade no julgamento de feitos judiciais (1º grau) Observações: 1. O nome do indicador foi revisto para tornar sua interpretação mais clara. 2. Não houve alterações na forma de medição.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Garantir a agilidade dos feitos eleitorais		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Índice de agilidade no julgamento (2º grau)		Índice de agilidade no julgamento de feitos judiciais (2º grau) Observações: 1. O nome do indicador foi revisto para tornar sua interpretação mais clara. 2. Não houve alterações na forma de medição.
		Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos (1º grau) - <u>NOVO</u> Observações: 1. O indicador foi criado para monitorar a agilidade de feitos eleitorais de natureza administrativa no âmbito do primeiro grau.
Prestações de contas julgadas no prazo		Prestações de contas julgadas no prazo Observação: 1. Não houve alterações na forma de medição.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Garantir a agilidade dos processos administrativos		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
	Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços Observação: 1. A fórmula de cálculo foi adaptada em relação à definida no PEJE, passando a constar no denominador o total de processos <u>finalizados</u> em substituição ao total de processos <u>protocolizados</u> , a fim de evitar distorções no índice.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Economicidade		Custo de manutenção da estrutura Observação: 1. A forma de medição do indicador foi revisada a fim de computar o custo total de manutenção do TRE-RJ em relação ao número de eleitores do estado, considerando a periodicidade eleitoral.
Redução de custos a partir da implementação de ações ambientais		Excluído. Justificativa: O indicador integra a Agenda Ambiental do TRE-RJ, sendo desnecessária sua medição no Plano Estratégico.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Aprimorar o processo eleitoral		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Índice de envolvimento das áreas no planejamento das eleições		Excluído. Justificativa: Somente a participação das unidades no processo de planejamento das eleições não demonstra de forma efetiva o aprimoramento do processo eleitoral. Nesse sentido, o indicador “Percentual de implementação de planos de ação e projetos resultantes das avaliações das Eleições”, previsto no PEJE, apresenta-se mais aderente ao objetivo.
Percentual de urnas substituídas		Excluído. Justificativa: O indicador será medido no nível operacional.
Percentual de eleitores com cadastro biométrico	Percentual de eleitores com cadastro biométrico	Percentual de eleitores com cadastro biométrico Observação: 1. Não houve alterações na forma de medição, contudo a periodicidade passou a ser anual.
	Percentual de implementação de planos de ação e projetos resultantes das avaliações das Eleições	Percentual de implementação de planos de ação e projetos resultantes das avaliações das Eleições Observação: 1. Adotado em total consonância com o PEJE.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Aprimorar o processo eleitoral		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
		Percentual de mesários voluntários - <u>NOVO</u> Observação: 1. O indicador foi criado para monitorar se os esforços empenhados pelos TRE-RJ para captar mesários voluntários estão sendo eficazes, considerando que a participação voluntária dos componentes das mesas receptoras de votos otimiza a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral nos pleitos eleitorais.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Número de ações que facilitem o acesso		Excluído. Justificativa: O número de ações de acesso, por si só, não demonstra de forma efetiva se o acesso à Justiça Eleitoral está sendo facilitado. Ademais, o número de ações será apresentado na análise dos indicadores “Índice de acesso à Justiça” e “Índice de atendimento às demandas de ações de acesso”.
Nível de informação no momento do voto		Excluído. Justificativa: A medição do indicador era realizada pelo TSE, por meio de pesquisa, para mensurar o percentual da população avaliada que, no momento de votar, considera-se bem informada quanto aos procedimentos relativos ao exercício do voto, não demonstrando a avaliação de cada Tribunal Regional isoladamente.
Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas na Internet (1º grau)		O indicador foi mantido, com ajustes, porém alinhado ao objetivo “Aprimorar a comunicação com os públicos externos” (ver o objetivo em questão).
Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas na Internet (2º grau)		Excluído. Justificativa: O indicador foi excluído, tendo em vista que o processo relativo à publicação da íntegra das decisões de 2º grau já está consolidado, sendo, inclusive, monitorado mensalmente em relação ao tempo (os acórdãos devem ser publicados em até 10 dias após a decisão), em observância à Meta 4 de 2010 do Poder Judiciário.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
	Índice de acesso à Justiça Observação: 1. No PEJE, o indicador está vinculado ao objetivo “Prestar serviços de excelência”. No entanto, em razão do que busca aferir, e considerando a estrutura do mapa estratégico do TRE-RJ, o alinhamento será feito em relação ao objetivo “Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral”, não definido como objetivo obrigatório no PEJE.	Índice de acesso à Justiça Observação: 1. Indicador obrigatório definido no PEJE, deslocado do objetivo “Prestar serviços de excelência”, tendo em vista a previsão de objetivo específico relacionado a acesso no Plano Estratégico do TRE-RJ.
		Índice de atendimento às demandas de ações de acesso - <u>NOVO</u> Observações: 1. O indicador foi criado para avaliar a capacidade do TRE-RJ para atender às demandas de ações de acesso, identificando eventuais lacunas de serviços e informações sobre a Justiça Eleitoral, a fim de implementar ações que promovam o acesso de forma efetiva.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Desenvolver a gestão orientada a resultados		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Índice de sucesso na execução dos projetos estratégicos		Excluído. Justificativa: Optou-se pelo monitoramento de esforços que geram maior impacto no objetivo, criando-se novos indicadores. Ademais, o indicador “Índice de alcance das metas”, a seguir, demonstra, ainda que indiretamente, o sucesso na execução dos projetos estratégicos, uma vez que são os propulsores dos resultados almejados pela instituição.
Índice de alcance das metas		Índice de alcance das metas estratégicas Observação: 1. O indicador foi deslocado do objetivo “Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia”, tendo em vista que guarda aderência ao objetivo “Desenvolver a gestão orientada a resultados” e não àquele, uma vez que o alcance das metas estratégicas não depende exclusivamente da motivação e do comprometimento de servidores e magistrados com a estratégia. 2. A fórmula de cálculo e as metas foram ajustadas. No lugar de aferir metas alcançadas, serão aferidas as metas com desempenho satisfatório, isto é, com o atingimento mínimo de 90% do resultado estabelecido para a meta.
		Índice de desdobramento da estratégia - <u>NOVO</u> Observação: 1. O indicador foi incluído visando monitorar o desdobramento da estratégia para todas as unidades da Sede do TRE-RJ, tendo em vista tratar-se de etapa

		fundamental para o alcance do objetivo.
--	--	---

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Desenvolver a gestão orientada a resultados		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
		Número de reuniões de análise da estratégia - <u>NOVO</u> Observações: 1. O indicador foi incluído tendo em vista que o alcance do objetivo depende da consolidação do processo de monitoramento da estratégia e do envolvimento da alta direção nesse processo.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Aproveitamento das boas práticas de gestão do Poder Judiciário		Excluído. Justificativa: O indicador não contribui para a avaliação do alcance do objetivo a ele relacionado (o indicador estava relacionado ao objetivo “Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais”, que foi fundido ao objetivo “Fortalecer e harmonizar as relações entre Poderes, setores e instituições”, para a consolidação do objetivo vigente).
Índice de parcerias com resultados concretos		Número de parcerias estratégicas Observações: 1. A forma de medição do indicador foi revista, objetivando sua melhor comunicação.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Aprimorar a comunicação com os públicos externos		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Índice de implementação da Agenda do Centro de Memória Eleitoral		Excluído. Justificativa: O indicador estava vinculado ao objetivo “Fortalecer a imagem institucional”, que foi substituído pelo objetivo “Aprimorar a comunicação com os públicos externos”. Ademais, trata-se de indicador do projeto a ele relacionado (“Agenda CEMEL”), não guardando vínculo direto com o objetivo.
Índice de inserções positivas na mídia		Índice de inserções positivas na mídia Observação: 1. Alterada a periodicidade de medição para melhor acompanhamento do indicador.
Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas na Internet (1º grau)		Percentual de disponibilização na Internet da íntegra das sentenças proferidas (1º grau) Observação: 1. O indicador foi revisado para avaliar, inclusive, a celeridade da publicação na Internet da íntegra das sentenças proferidas.
		Índice de satisfação dos usuários da internet - <u>NOVO</u> Observação: 1. O Indicador foi incluído tendo em vista que a Internet é atualmente um dos mais importantes canais de comunicação com o público externo.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Promover a responsabilidade ambiental		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Índice de implementação da Agenda Ambiental		Índice de desempenho ambiental Observação: 1. A nomenclatura do indicador foi alterada para manter simetria com o indicador opcional do PEJE. A fórmula de cálculo e as metas foram ajustadas. No lugar de aferir metas atingidas na Agenda Ambiental, serão aferidas as metas com desempenho satisfatório, isto é, com o atingimento mínimo de 90% do resultado estabelecido para a meta.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Fomentar o exercício da cidadania		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Número de pessoas alcançadas pelos projetos sociais		Número de pessoas alcançadas pelos projetos sociais Observação: 1. Não houve alterações na forma de medição.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Índice de capacitação nas competências organizacionais	Índice de adequação às competências organizacionais	Índice de adequação às competências organizacionais Observação: 1.O nome do indicador foi revisto para ficar simétrico ao do PEJE. 2.Não houve alterações na forma de medição.
	Índice de execução do PAC	Índice de execução do PAC Observação: 1.Adotado em total consonância com o PEJE.
	Índice de aderência ao PAC	Índice de aderência ao PAC Observação: 1.Adotado em total consonância com o PEJE.
Índice de requisitados no TRE-RJ		Excluído. Justificativa: O indicador será medido no nível operacional.
Cartórios com quantitativo adequado de servidores		Excluído. Justificativa: O quantitativo de servidores será avaliado de acordo com as competências.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Índice de alcance das metas		O indicador foi mantido, com ajustes, porém alinhado ao objetivo “Desenvolver a gestão orientada a resultados” (ver o objetivo em questão).
Índice de percepção de integração entre as unidades		Excluído. Justificativa: O indicador será avaliado na pesquisa de clima organizacional.
Clima Organizacional		Clima Organizacional Observação: 1.A fórmula de medição e as metas foram definidas.
		Índice de cartórios eleitorais participantes no Espaço Colaborativo - <u>NOVO</u> Observações: 1. O indicador foi incluído como forma de monitorar a motivação e o comprometimento dos servidores lotados em cartórios eleitorais com assuntos relacionados à estratégia.
		Índice de participação dos magistrados - <u>NOVO</u> Observação: 1. O indicador foi incluído como forma de monitorar a motivação e o comprometimento dos magistrados em ações relacionadas à estratégia.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Índice de adequação das instalações físicas	Índice de adequação das instalações físicas	Índice de adequação das instalações físicas Observação: 1. O indicador foi ajustado, havendo sido definidos parâmetros mínimos para classificação dos imóveis onde estão instalados cartórios eleitorais, considerando pontuações e critérios distintos aos estabelecidos no PEJE. No entanto, os critérios definidos não obstaculizam a medição do indicador para fornecimento de informações ao TSE consoante os critérios definidos no PEJE.
Índice de adequação dos materiais permanentes		Índice de adequação dos materiais permanentes Observação: 1. O indicador foi ajustado, havendo sido definidos parâmetros mínimos para classificação do mobiliário dos cartórios eleitorais.
		Índice de instalações acessíveis - <u>NOVO</u> Observação: 1. O indicador foi incluído para possibilitar a análise destacada das condições de acessibilidade dos imóveis e promoção de ações específicas.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Garantir a infraestrutura adequada de TIC		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Índice de disponibilidade de sistemas on line	Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI	Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI Observações: 1.O nome do indicador foi revisto para ficar simétrico ao do PEJE.
		Índice de porte em TIC conforme requisitos definidos na Resolução 90/CNJ - NOVO Observações: 1.O indicador foi incluído para identificar as áreas em que devem ser priorizados os investimentos para melhoria da infraestrutura de TIC, de acordo com a política definida pelo CNJ.

Situação Inicial TRE-RJ	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (indicadores obrigatórios)	Situação Atual TRE-RJ (Revisão)
Objetivo: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia		
INDICADORES ESTRATÉGICOS		
Perdas orçamentárias	Execução Orçamentária	Execução Orçamentária Observações: 1. O indicador foi substituído pelo do PEJE, que demonstra o quanto do orçamento foi executado, ao invés do quanto do orçamento deixou de ser executado. 2. Foi mantida a forma de medição proposta pelo PEJE.
Alocação do orçamento estratégico	Índice de execução do orçamento estratégico	Índice de execução do orçamento estratégico Observações: 1. O indicador foi ajustado a fim de garantir simetria com o do PEJE, contudo, a forma de medição permanece inalterada.
		Índice de execução financeira – <u>NOVO</u> Observações: 1. O indicador foi incluído no plano visando aferir a relação entre o valor liquidado e o valor executado do orçamento dentro do exercício, visando monitorar a execução financeira do TRE-RJ e torná-la mais eficiente.